

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPALIDADE GASPAR (SC)**

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO – EDITAL 013/2023 – APÓS RETIFICAÇÃO 001

A Prefeitura de Gaspar torna público que fará realizar Processo Seletivo Público destinado ao provimento de cargos e garantia de reserva técnica (cadastro reserva), em caráter temporário, com lotação na Prefeitura Municipal e suas estruturas, Fundação Municipal de Esportes e Lazer e no SAMAE, que será regido com base na Lei Municipal n.º 3.839/2017, demais legislações pertinentes e pelo presente edital.

1. DOS CARGOS E DAS VAGAS

- 1.1. O Processo Seletivo Público destina-se ao preenchimento das vagas existentes atualmente e das que ocorrerem dentro de seu prazo de validade.
- 1.2. Os cargos objeto deste Processo Seletivo Público, as respectivas especialidades, reservas técnicas (RT), cargas horárias e o salário estão indicados,
 - a. No item 1 do Anexo I, para os cargos de nível superior;
 - b. No item 2 do Anexo I, para os cargos de nível médio;
 - c. No item 3 do Anexo I, para os cargos de nível fundamental completo;
 - d. No item 4 do Anexo I, para os cargos de nível alfabetizado.
- 1.3. A escolaridade e demais requisitos exigidos para os cargos objeto deste Processo Seletivo Público estão indicados:
 - a. No item 1 do Anexo II, para os cargos de nível superior;
 - b. No item 2 do Anexo II, para os cargos de nível médio;
 - c. No item 3 do Anexo II, para os cargos de nível fundamental completo;
 - d. No item 4 do Anexo II, para os cargos de nível alfabetizado.
- 1.4. As respectivas atribuições dos referidos cargos estão indicadas:
 - a. No item 1 do Anexo III, para os cargos de nível superior;
 - b. No item 2 do Anexo III, para os cargos de nível médio;
 - c. No item 3 do Anexo III, para os cargos de nível fundamental completo;
 - d. No item 4 do Anexo III, para os cargos de nível fundamental alfabetizado.
- 1.5. Os candidatos aprovados e classificados poderão ser contratados para o preenchimento das vagas que vierem a surgir, dentro do prazo de validade do Processo Seletivo.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 2.1. O Processo Seletivo Público será realizado sob a responsabilidade do Instituto de Estudos Superiores do Extremo Sul - IESES, obedecidas às normas do presente Edital.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. O processo de inscrição a este Processo Seletivo Público dar-se-á exclusivamente por meio da Internet.
- 3.2. O Processo de inscrição por meio da internet previsto neste Edital ocorrerá em 2 (duas) etapas distintas, devendo o candidato proceder conforme descrito nos itens 3.2.1. e 3.2.2. a seguir:
 - 3.2.1. A primeira etapa do processo de inscrição pela internet do Processo Seletivo Público – Edital 013/2023 consiste em acessar o site www.adm2023.gaspar.ieses.org apontando para “INSCRIÇÕES ONLINE” e, a partir do link específico, preencher a Ficha de Inscrição e indicar a forma de pagamento que pretende adotar, no período de **10 (dez) horas de segunda-feira, 18 de setembro de 2023, até as 16 (dezesesseis) horas de sexta-feira, 13 de outubro de 2023.**
 - 3.2.2. A segunda etapa do processo de inscrição pela internet do Processo Seletivo Público – Edital 013/2023 consiste em efetuar o pagamento da taxa de inscrição na forma escolhida, até o último dia de inscrições, **sexta-feira, 13 de outubro de 2023.**
 - 3.2.3. O candidato que optar em realizar a inscrição ao presente certame fica ciente e aceita tacitamente que:
 - a. O IESES não se responsabiliza por solicitações de inscrição via Internet não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados;
 - b. A taxa de inscrição dos candidatos inscritos via Internet deverá ser paga por meio de Boleto Bancário;
 - c. As inscrições efetuadas através da Internet somente serão acatadas após a efetivação do respectivo pagamento. O simples agendamento e o respectivo demonstrativo não se constituem em documento comprovante de pagamento do Valor de Inscrição;
 - d. O inteiro teor do Edital estará disponível no endereço eletrônico indicado no item 3.2.1, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento; e
 - e. Os candidatos inscritos não deverão enviar cópia de documento de identidade, sendo de responsabilidade exclusiva dos candidatos a inserção de seus dados cadastrais, informados no ato de inscrição.

- 3.3. Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição, exceto para o candidato que se enquadrar na seguinte condição:
- 3.3.1. **Doadores de Sangue, que terão direito à isenção total**, nos termos da Lei Municipal nº 3.275, de 03 de dezembro de 2010 devendo efetuar sua inscrição nos termos do item 3.2.1, imprimindo o respectivo boleto bancário, não efetuar seu pagamento e remetê-lo para PROCESSO SELETIVO GASPAR – EDITAL 013/2023 – PEDIDO DE ISENÇÃO, A/C INSTITUTO IESES – Rua Lauro Linhares, 1849, Sala 304 – Centro Executivo Ernesto Pausewang – Trindade – CEP 88036-002 – Florianópolis (SC), por SEDEX-ECT, com postagem até **sexta-feira, 22 de setembro de 2023**, com os seguintes documentos:
- Cópia do Boleto impresso;
 - Requerimento preenchido (**Anexo V**);
 - Original ou cópia autenticada de documento emitido por entidade coletora oficial ou credenciada, declarando que o requerente se enquadra como beneficiário da Lei Nº 3.275, de 03 de dezembro de 2010, contendo o número e a data em que foram realizadas as doações que não poderão ser inferiores a 3 (três) vezes anuais.
- 3.3.1.1 Alternativamente, por opção do candidato, o requerimento indicado no item 3.3.1., poderá ser depositado em recipiente específico, na sede da Diretoria-Geral de Gestão de Pessoas, sito a Rua São Pedro 128, 2º andar, Centro, Gaspar, aos cuidados da Comissão do Processo Seletivo Público - Edital 013/2023, das 08 (oito) horas e 30 (trinta) minutos às 16 (dezesesseis) horas e 30 (trinta) minutos, devendo o candidato assinar a respectiva relação de comprovação do depósito.
- 3.3.2. **Hipossuficientes, que terão direito à isenção total**. O candidato que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal -CadÚnico, de que trata o Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007 ou for membro de família de baixa renda, com renda mensal per capita de até meio salário mínimo ou renda familiar mensal de até três salários mínimos, nos termos do Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007. (Redação acrescida pela Lei Complementar nº 68/2015), deverão efetuar sua inscrição nos termos do item 3.2.1, imprimindo o respectivo boleto bancário, não efetuar seu pagamento e remetê-lo para PROCESSO SELETIVO GASPAR – EDITAL 013/2023 – PEDIDO DE ISENÇÃO, A/C INSTITUTO IESES – Rua Lauro Linhares, 1849, Sala 304 – Centro Executivo Ernesto Pausewang – Trindade – CEP 88036-002 – Florianópolis (SC), por SEDEX-ECT, com postagem até **sexta-feira, 22 de setembro de 2023**, com os seguintes documentos:
- Cópia do Boleto bancário impresso;
 - Requerimento solicitando isenção;
 - Indicação do Número de Identificação Social – NIS, atribuído pelo CadÚnico;
 - Declaração de que atende à condição de família de baixa renda, estabelecida pelo item II do Art. 4º do Decreto Federal 6.135, de 26.06.2007.
- 3.3.2.1. Alternativamente, por opção do candidato, o requerimento indicado no item 3.3.2., poderá ser depositado em recipiente específico, na sede da Diretoria-Geral de Gestão de Pessoas, sito a Rua São Pedro 128, 2º andar, Centro, Gaspar, aos cuidados da Comissão do Processo Seletivo Público - Edital 013/2023, das 08 (oito) horas e 30 (trinta) minutos às 16 (dezesesseis) horas e 30 (trinta) minutos, devendo o candidato assinar a respectiva relação de comprovação do depósito.
- 3.3.2.2. A responsabilidade do conteúdo do envelope é do candidato, não cabendo à Diretoria-Geral de Gestão de Pessoas, ou à Comissão do Processo Seletivo Público - Edital 013/2023, responsabilidade por qualquer conferência a respeito.
- 3.3.3. As informações prestadas nas declarações e requerimentos constantes do item 3.3.1., bem como seus subitens, são de inteira responsabilidade do candidato, podendo este responder, a qualquer momento, no caso de serem prestadas informações inverídicas ou utilizados documentos falsos, por crime contra a fé pública, o que acarreta eliminação do processo seletivo, sem prejuízo de outras sanções legais.
- 3.3.4. Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que:
- Omitir informações e(ou) torná-las inverídicas;
 - Fraudar e(ou) falsificar documentação;
 - Pleitear a isenção, sem apresentar cópia dos documentos constantes dos itens 3.3.1., bem como seus subitens deste edital;
 - Não observar o local, o prazo e os horários constantes dos itens 3.3.1., bem como seus subitens deste edital.
- 3.3.5. Não será permitida, após a entrega do requerimento de isenção, acompanhado dos documentos comprobatórios, a complementação da documentação.
- 3.3.6. O simples envio ou entrega da documentação não garante ao interessado a isenção de pagamento da taxa de inscrição, a qual estará sujeita à análise e deferimento da solicitação por parte do IESES, por delegação da Prefeitura de Gaspar.
- 3.3.7. O envio da documentação exigida no item 3.3.1. e seus subitens será de responsabilidade exclusiva do candidato. A Prefeitura de Gaspar e o IESES não se responsabilizam por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada/entrega da referida documentação.
- 3.3.8. Não será aceita solicitação de isenção de pagamento de taxa de inscrição via fax ou via correio eletrônico.
- 3.3.9. Até **quarta-feira, 4 de outubro de 2023**, às 18 horas, será disponibilizado no site do processo seletivo, ato deferindo ou indeferindo os pedidos de isenção nos termos do item 3.3.
- 3.3.10. A relação dos nomes dos candidatos cujos pedidos foram deferidos será feita nominalmente e em ordem alfabética; quanto aos indeferidos, constará apenas a indicação dos respectivos CPF's.

- 3.3.11. Os candidatos cujos pedidos forem indeferidos deverão efetuar o pagamento do respectivo boleto bancário, até a data limite estabelecida no item 3.2.2 deste Edital.
- 3.3.12. Em sendo efetuado o pagamento do boleto bancário pelo candidato, não serão aceitos pedidos de restituição do valor da taxa de inscrição, por pedido de isenção.
- 3.4. São condições mínimas de inscrição:
- Ser brasileiro nato ou naturalizado;
 - Encontrar-se no pleno gozo de seus direitos civis e políticos;
 - Estar quite com as obrigações militares e eleitorais (brasileiro nato); e
 - Conhecer e estar de acordo com as exigências do presente Edital.
- 3.5. No preenchimento da Ficha de Inscrição são campos obrigatórios:
- Nome do candidato;
 - Data de nascimento;
 - Código da função;
 - Número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF) válido e em nome do candidato; e
 - Endereço completo ou endereço eletrônico;
- 3.6. O Processo de Inscrição somente se completa e se efetiva:
- Com o atendimento às condições estabelecidas no item 3.4;
 - Com o correto preenchimento dos campos obrigatórios estabelecidos no item 3.5;
 - Com o pagamento correto do valor de inscrição ou com o deferimento ao pedido de isenção apresentado no item 3.3; e
 - Com a concordância do candidato no requerimento de inscrição, efetuada por marcação específica no processo de inscrição.
- 3.7. São de responsabilidade exclusiva dos candidatos inscritos, os dados cadastrais informados no ato de inscrição.
- 3.7.1. O Processo de Inscrição somente se completa com o atendimento às condições de inscrição, com o preenchimento dos campos obrigatórios da Ficha de Inscrição e com o pagamento do respectivo Valor de Inscrição para o cargo até a data limite indicada no item 3.2.2 ou o deferimento do pedido de isenção.
- 3.7.2. Objetivando evitar ônus desnecessário, o candidato deverá se orientar no sentido de recolher o valor de inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos exigidos neste processo seletivo.
- 3.7.3. Será indeferida a inscrição do candidato que não atender aos itens 3.4 e/ou 3.5 e/ou 3.6.
- 3.8. O valor de inscrição para este Processo Seletivo Público, a título de ressarcimento de despesas, é o constante da tabela a seguir apresentada:

Nível de Escolaridade	Valor
Nível Superior	R\$ 90,00
Nível Médio	R\$ 75,00
Níveis Fundamental e Alfabetizado	R\$ 60,00

- 3.8.1. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser feito em moeda corrente nacional (dinheiro).
- 3.8.2. O valor da inscrição, uma vez pago, não será restituído.
- 3.9. Cada candidato poderá efetuar somente 1 (uma) inscrição neste Processo Seletivo Público.
- 3.9.1. Havendo mais de 1 (uma) inscrição, em desacordo com o item 3.9, serão canceladas as mais antigas, permanecendo a inscrição completamente efetivada (paga) mais recente.
- 3.10. Ao preencher sua Ficha de Inscrição e efetuar o pagamento do respectivo boleto, o candidato está declarando tácita, expressa e formalmente que preenche as condições de inscrição relacionadas neste Edital.
- 3.11. Ao completar e efetivar sua inscrição, o candidato está declarando tácita, expressa e formalmente que conhece e aceita as condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital e demais instruções específicas, expedientes dos quais não poderá alegar desconhecimento.
- 3.12. São considerados desistentes os candidatos que tenham realizado sua inscrição via Internet e não efetivado o pagamento do valor de inscrição, nos termos do item 3.2.2.
- 3.13. Uma vez efetuada a inscrição, não serão aceitos pedidos de alteração quanto à identificação do candidato ou quanto a função escolhida.
- 3.14. O candidato que necessitar de condições especiais para a realização de provas deverá remeter para PROCESSO SELETIVO GASPAR – EDITAL 013/2023 – CONDIÇÃO ESPECIAL DE PROVA, A/C INSTITUTO IESES – Rua Lauro Linhares, 1849, Sala 304 – Centro Executivo Ernesto Pausewang – Trindade – CEP 88036-002 – Florianópolis (SC), por SEDEX-ECT, com postagem até **sexta-feira, 13 de outubro de 2023**, os seguintes documentos:
- Cópia do Boleto impresso;
 - Fotocópia de seu comprovante de pagamento; e
 - Requerimento preenchido (formulário obtido no site do Processo seletivo – **Anexo VI**).
- 3.14.1. Observando os restritos termos do Decreto 3.298/1999, os candidatos com deficiência que necessitarem de tratamento diferenciado no dia da prova, ao requerê-lo, deverão indicar as condições diferenciadas de que necessitem para a realização das mesmas.
- 3.14.2. Alternativamente, por opção do candidato, os documentos solicitados no item 3.14 poderão ser depositados em envelope lacrado, em recipiente específico, na sede da Diretoria-Geral de Gestão de Pessoas, sito a Rua São Pedro 128, 2º andar, Centro, Gaspar, aos cuidados da Comissão do Processo Seletivo Público - Edital 013/2023, das **08 (oito) horas e 30 (trinta) minutos às 16 (dezesesseis) horas e 30 (trinta) minutos**, até o último dia do prazo previsto no item anterior, devendo o candidato assinar a respectiva relação de comprovação do depósito
- A responsabilidade do conteúdo do envelope é do candidato, não cabendo à Diretoria-Geral de Gestão

de Pessoas, ou à Comissão do Processo Seletivo Público - Edital 013/2023, responsabilidade por qualquer conferência a respeito.

- 3.14.3. Aos candidatos deficientes visuais que requererem, nos termos do subitem 3.14, provas em Braille serão oferecidas provas no referido sistema, devendo suas respostas para a prova objetiva serem respondidas em Braille pelo próprio candidato. Os referidos candidatos deverão levar para esse fim, no dia da aplicação da prova, reglete e punção, podendo ainda, utilizar-se de soroban.
- 3.14.4. Aos candidatos deficientes visuais que requererem, nos termos do item 3.14, provas “ampliadas” serão entregues cartão de respostas e provas ampliadas, com tamanho de folha correspondente à A3, cabendo aos candidatos sua leitura e marcação das respostas no respectivo cartão.
- 3.14.5. Em função das tarefas a serem executadas nos diversos cargos - funções, não serão admitidos pedidos para “leitura de prova” por fiscal ou terceiros.
- 3.14.6. Não haverá realização de provas fora do local e horário marcados para todos os candidatos, todavia, o candidato portador de deficiência que necessitar de tempo adicional para realização das provas deverá requerê-lo, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, no prazo estabelecido no edital do Processo Seletivo em seu item 3.14, limitando-se ao máximo de 01 (uma) hora.
- 3.14.7. A decisão dos requerimentos previstos no item 3.14 caberá ao IESES, dentro da razoabilidade e disponibilidade.
- 3.14.8. O requerimento a que se refere o item 3.14 não se identifica com o requerimento previsto no item 7.1. (vagas reservadas a PcD), nem com ele guarda qualquer relação.
- 3.15. A não veracidade de declaração apresentada na Ficha de Inscrição ou em decorrência deste Edital, verificada a qualquer tempo, implicará no cancelamento da respectiva inscrição ou na eliminação do candidato do Processo Seletivo Público, se a inscrição já estiver homologada.
- 3.16. É vedada a inscrição neste Processo Seletivo Público de quaisquer membros, parentes ou assistentes da Comissão do Processo Seletivo, tanto da Prefeitura de Gaspar, como do IESES.
- 3.17. Não haverá inscrição condicional e nem por correspondência.
- 3.18. Verificado, a qualquer tempo, o recebimento de inscrição que não atenda a todos os requisitos, será ela cancelada.

4. DA CONFIRMAÇÃO DAS INSCRIÇÕES, LOCAL E DE PROVAS E DO INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES

- 4.1. O deferimento e o indeferimento de inscrição serão efetivados por ato do IESES, disponibilizado na página do Processo Seletivo, endereço eletrônico indicado no item 3.2.1, na **quarta-feira, 18 de outubro de 2023**, até as 18 (dezoito) horas.
 - 4.1.1. No ato de indeferimento das inscrições, somente serão informados a causa do indeferimento e o CPF do candidato e, na falta deste, do número do documento de identidade e/ou da ficha de inscrição, não sendo informado o nome do mesmo.
- 4.2. O local e horário de provas se fará por documento onde estarão indicados o horário, a sala e o estabelecimento em que o candidato fará a prova objetiva, que estará disponível aos candidatos no endereço eletrônico indicado no item 3.2.1, **até as 18 (dezoito) horas de quarta-feira, 25 de outubro de 2023**.
- 4.3. Os candidatos deverão retirar seu Documento de Confirmação de Inscrição, no site do concurso, **informando seu CPF e data de nascimento**.
 - 4.3.1. Em decorrência do item 4.3, não serão encaminhados informativos sobre local, data e horário de provas, por email ou por via postal, para o endereço de domicílio dos candidatos.
- 4.4. O candidato é responsável pela conferência do Documento de Confirmação de Inscrição que receber.
 - 4.4.1. Em caso de ocorrência de divergência do Documento de Confirmação de Inscrição, o candidato deverá solicitar a correção ao IESES, indicando o campo a ser corrigido, através do e-mail **correcao@ieses.org** e, obrigatoriamente, indicando seu nome, seu número de inscrição e cargo a que concorre.
 - 4.4.2. Será indeferido qualquer pedido relativo ao item anterior (4.4.1), quando o mesmo se constituir em alteração das condições expressas na Ficha de Inscrição, nos termos do item 3.13 deste Edital.

5. DAS PROVAS

- 5.1 O Processo Seletivo Público será efetuado mediante aplicação de provas objetivas para todos os cargos, de títulos (**para os cargos de nível superior**) e práticas (para os cargos de **Motorista Carteira D, Motorista de Caminhão e Operador de Máquina**), onde serão avaliados os conhecimentos e/ou habilidades dos candidatos sobre as matérias relacionadas aos cargos objeto deste Processo Seletivo Público.
- 5.2 O Processo Seletivo Público será efetuado mediante aplicação de prova objetiva em que serão avaliados os conhecimentos de todos os candidatos sobre os conteúdos relacionados a cada disciplina/área ou função.
 - 5.2.1 O Processo Seletivo Público será efetuado mediante aplicação, também, de Prova de títulos (para os cargos de **Nível Superior**).
- 5.3 Não serão fornecidas, por telefone, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas.
- 5.4 Todos os programas objetos das provas e respectivos quantitativos de questões constam do **Anexo IV** ao presente Edital.
- 5.5 O candidato que requerer condição especial de prova nos termos do item 3.14 participará do processo seletivo em igualdade de condições com os demais, no que se refere ao conteúdo, à avaliação, ao horário e à aplicação das provas, respeitando-se o disposto no Decreto Federal nº 3.298/1999.

- 5.6 Para a entrada nos locais de prova, os candidatos deverão apresentar Cédula de Identidade ou carteira expedida por órgãos ou conselhos de classe que tenham força de documento de identificação (CRA, CREA, CRC, OAB, etc.), RNE, carteira de trabalho e previdência social, carteira nacional de habilitação com foto, passaporte brasileiro ou certificado de reservista com foto.
- 5.6.1 O documento apresentado deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.
- 5.6.2 Não serão aceitos protocolos ou quaisquer outros documentos (como crachás, carteira estudantil, identidade funcional, título de eleitor ou certificado de reservista sem fotografia, etc.), diferentes dos estabelecidos no item 5.5.
- 5.6.3 Não serão aceitas cópias de documentos ou papéis em substituição aos exigidos no item 5.5, quer eles estejam autenticados ou não.
- 5.6.4 Considerando o disposto no item 5.11, não serão aceitos documentos em versão digital ou eletrônica, devendo o candidato portar os documentos mencionados no item 5.5 em sua versão física, exclusivamente.
- 5.7 As provas serão realizadas na cidade de Gaspar (SC).
- 5.7.1 O IESES reserva-se o direito de, na hipótese de força maior, conveniência administrativa ou falta de locais adequados, com a devida aprovação da Comissão do Processo Seletivo, realizar a Prova Objetiva em outras cidades próximas àquelas definidas no item anterior (5.6).
- 5.7.2 Os portões dos locais de prova serão fechados às 08:00:00 (pontualmente oito) horas e/ou às 14:00:00 (pontualmente quatorze) horas do dia da prova.
- 5.7.3 Recomenda-se que os candidatos compareçam aos locais de prova, com antecedência mínima de 1 (uma) hora em relação ao horário de fechamento dos portões.
- 5.8 As provas objetivas e de títulos (**se aplicável**) serão realizadas no **domingo, 29 de outubro de 2023**, no local que constar do Documento de Confirmação de Inscrição, tendo as provas objetivas duração de 3 (três) horas.
- 5.8.1 O tempo necessário ao preenchimento do cartão-respostas por parte do candidato está incluso na duração prevista da prova, não sendo concedido tempo adicional algum.
- 5.8.2 O IESES reserva-se o direito de, na hipótese de força maior, conveniência administrativa ou falta de locais adequados, com a devida aprovação da Comissão do Processo Seletivo, realizar a Prova Objetiva em outra data, diferente daquela apresentada no item anterior (5.7), comunicando aos candidatos a referida alteração com prazo não inferior a 15 (quinze) dias, ressalvado motivo de força maior ou de calamidade pública, no qual o referido prazo pode não ser respeitado.
- 5.8.3 De forma a ser observado o sigilo das provas, 03 (três) candidatos assinarão termo de abertura de envelopes, informando que os mesmos estavam perfeitamente lacrados até o momento de sua abertura.
- 5.9 O início das provas será autorizado quando todos os candidatos presentes estiverem alocados nas respectivas salas de prova.
- 5.10 Não haverá segunda chamada para nenhuma das provas, qualquer que seja a causa ou hipótese.
- 5.11 Durante a realização das provas é vedada qualquer tipo de consulta a livros, revistas, folhetos, anotações, etc.
- 5.12 No dia de realização das provas, não será permitido ao candidato entrar e/ou permanecer na sala de provas com aparelhos eletrônicos (telefones celulares, pagers, walkman, agenda eletrônica, notebook, handheld, receptor, gravador, máquina fotográfica, máquina de calcular, relógios com qualquer uma das funções anteriormente citadas, aparelhos auditivos, etc.) ou armas de qualquer tipo. Caso o candidato esteja portando algum destes itens, este deverá ser entregue desligado aos fiscais de sala antes do início das provas e somente serão devolvidos à saída do candidato da sala de provas.
- 5.13 O descumprimento dos itens 5.10 e/ou 5.11 implicará na eliminação sumária do candidato, constituindo-se em tentativa de fraude.
- 5.14 Para a realização da Prova Objetiva, os candidatos deverão dispor de caneta esferográfica com tinta de cor preta ou azul, fabricada em material transparente.
- 5.15 Os candidatos somente poderão se retirar do local de provas após 1 h 30 min (uma hora e trinta minutos) do início das mesmas.
- 5.15.1 Os 3 (três) últimos candidatos de cada sala de provas somente poderão entregar as respectivas provas e retirar-se do local, simultaneamente, assinando o respectivo termo.
- 5.15.2 O candidato, ao encerrar as provas, entregará ao fiscal de prova/sala:
- O cartão de respostas da prova objetiva, devidamente assinado no local especificado para tanto;
 - O caderno de provas.
- 5.15.3 O candidato poderá reter para si, apenas, o rascunho do candidato do cartão de respostas.
- 5.16 O IESES, visando preservar a veracidade e autenticidade do Processo Seletivo Público, poderá proceder, no momento da aplicação das provas, à autenticação digital dos cartões ou de outros documentos pertinentes.
- 5.17 A Prefeitura Municipal de Gaspar e o IESES não assumem qualquer responsabilidade quanto ao transporte, alimentação e/ou alojamento dos candidatos, quando da realização das provas deste Processo Seletivo Público, bem como em relação a materiais e/ou documentos esquecidos ou extraviados nos locais de provas.

5.18 DA PROVA OBJETIVA

- 5.18.1 A Prova Objetiva é composta de 2 (duas) provas: Prova de Conhecimentos Gerais e Prova de Conhecimentos Específicos.

- 5.18.2 As provas objetivas terão questões com 4 (quatro) alternativas de resposta cada uma, sendo 1 (uma), e apenas 1 (uma), a correta, sendo o número de questões da prova e de cada matéria especificado junto aos programas, no **Anexo IV** deste Edital.
- 5.18.3 Para a realização das provas objetivas, respondidas em cartão de respostas, os candidatos deverão dispor de caneta esferográfica preta ou azul.
- 5.18.4 O preenchimento do cartão é de total responsabilidade do candidato, sendo expressamente vedado o auxílio de terceiro ou de equipamentos na execução desta tarefa, por qualquer que seja o pretexto, sob pena de ser atribuída nota 0 (zero) às provas.
- 5.18.5 As provas objetivas serão avaliadas na escala de 0 (zero) a 10 (dez), com duas decimais, tendo todas as questões de cada prova igual valor.
- 5.18.6 Será considerado aprovado na Prova Objetiva, o candidato que tiver número de acertos de questões igual ou superior a 5 (cinco) em cada uma das provas (Prova de Conhecimentos Gerais e Prova de Conhecimentos Específicos).
- 5.18.7 Na hipótese de anulação de questão(ões) da prova objetiva, quando de sua avaliação, a(s) mesma(s) será(ão) considerada(s) como respondida(s) corretamente pelo candidato.
- 5.18.8 Nas provas objetivas, será atribuída nota 0 (zero) à(s) questão(ões) que, no cartão de respostas:
- Contenha(m) emenda(s) e/ou rasura(s), ainda que legível(is);
 - Contenha(m) mais de uma opção de resposta assinalada;
 - Não estiver(em) assinalada(s) em nenhuma de suas alternativas;
 - Forem preenchidas fora das especificações contidas no mesmo ou nas instruções da prova, ou seja, preenchidas com canetas não esferográficas ou com canetas esferográficas de cor diferente de azul ou preta, ou ainda, com marcação diferente da indicada no modelo previsto no cartão; e,
 - Estiver(em) incorreta(s).

5.19 DA PROVA DE TÍTULOS

- 5.19.1 A Prova de Títulos é constituída pela análise e pontuação de certificados ou diplomas de cursos de pós-graduação, apresentados pelos candidatos aos cargos de nível superior.
- 5.19.2 A coleta de documentação para a Prova de Títulos será realizada previamente à prova objetiva, com início no horário de fechamento dos portões, **domingo, 29 de outubro de 2023**.
- 5.19.2.1 Cada candidato terá um envelope em seu nome e número de inscrição para colocar os títulos e receberá um recibo de entrega dos mesmos, informando a quantidade de folhas entregues.
- 5.19.3 O candidato que deixar de entregar os documentos pertinentes à Prova de Títulos no local, horário e prazo indicado no item 5.18.2 participará do certame, porém terá nota “zero” na Prova de Títulos.
- 5.19.4 É vedado ao candidato se ausentar de sala para a obtenção de qualquer documento necessário à Prova de Títulos.
- 5.19.5 Os comprovantes dos títulos não serão devolvidos ao candidato nem serão fornecidas cópias destes títulos. Por este motivo, não devem ser entregues ou encaminhados documentos originais, **EXCETO** as certidões para a Prova de Títulos.
- 5.19.5.1 Comprovada a não veracidade de qualquer cópia em relação ao documento original, independente da causa, implicará na rescisão do contrato, se existente, ou na exclusão do candidato ao certame.
- 5.19.6 Será aceito certificado ou diploma de curso de pós-graduação em nível de Especialização, Mestrado ou Doutorado, devidamente registrado no órgão competente no cargo para o qual se inscreveu, desde que relacionados as áreas dos cargos para os quais os candidatos concorrem. Os certificados de cursos de pós-graduação em nível de Especialização devem ser entregues **acompanhados do respectivo histórico escolar**.
- 5.19.6.1 Será avaliado unicamente um título de curso de pós-graduação. Caso o candidato apresente mais de um título será avaliado unicamente o de maior pontuação.
- 5.19.6.2 Os títulos de cursos de pós-graduação em nível de mestrado e ou doutorado obtidos no exterior deverão ser validados por instituição nacional, na forma da lei.
- 5.19.6.3 Os documentos redigidos em língua estrangeira deverão ser acompanhados por tradução feita por tradutor oficial.
- 5.19.6.4 **Para os cargos de Médico e Analista Gestão Pública**, os títulos que são requisitos dos cargos (residência/pós graduação) não serão computados para pontuação.
- 5.19.7 Para os cargos de nível superior, o título será avaliado segundo a seguinte tabela:

TÍTULO/DOCUMENTO	PONTUAÇÃO
Certificado ou diploma de curso de pós-graduação em nível de Especialização	0,50
Certificado ou diploma de curso de pós-graduação em nível de Mestrado	1,00
Certificado ou diploma de curso de pós-graduação em nível de Doutorado	2,00

- 5.19.8 A nota da Prova de Títulos será igual à pontuação atribuída ao certificado, declaração ou diploma que o candidato apresentar, em maior nível.
- 5.19.9 A nota máxima da prova de títulos será 2,00 (dois pontos); que será somada à nota da prova objetiva para o cálculo da nota final.
- 5.19.10 Não serão pontuados:
- Certidões, atestados, declarações ou quaisquer outros documentos que não sejam certificados ou diplomas emitidos na forma da lei e da exigida no presente edital, salvo certidão emitida pela Secretaria

do Programa de Pós Graduação atestando ter o candidato concluído todas as etapas do curso de pós-graduação, defendido e ter sido aprovada sem ressalvas a monografia, dissertação ou tese e lhe ter sido concedido o devido grau, desde que a defesa de tese/ monografia tenha sido realizada após o dia 15 de junho de 2023.

- b. Os títulos não entregues no prazo e locais determinados;
 - c. Os documentos borrados, rasurados, riscados, incompletos ou cujo inteiro teor não seja facilmente legível;
 - d. Os títulos dos candidatos não classificados na Prova Objetiva.
- 5.19.11 O candidato declara, para fins de direito, que é titular dos documentos entregues emitidos com grafia diferente do nome que consta no requerimento de inscrição e que apresentará se solicitada, a retificação de registro civil, sentença judicial ou outro documento legalmente emitido que fundamente a alteração ou divergência existente. A não comprovação implicará no cancelamento da inscrição e exclusão automática do Processo Seletivo, sem prejuízo das sanções legais.

5.20 DA PROVA PRÁTICA

- 5.20.1 Serão convocados para as provas práticas, **para os cargos públicos de Motorista Carteira D, Motorista de Caminhão e Operador de Máquina**, os candidatos aprovados na prova objetiva e pré-classificados até 20 (vinte) vezes o número de vagas previsto para cada cargo.
- 5.20.2 Havendo empate na última posição da pré-classificação, serão convocados todos os candidatos com a mesma média.
- 5.20.3 Os candidatos pré-classificados para a prova prática serão convocados por ato do IESES, disponibilizado na página do Processo Seletivo, endereço eletrônico indicado no item 3.2.1, com pelo menos 03 (três) dias úteis de antecedência à data de sua realização, sendo naquele informada a data, local e horário de realização da prova e a disponibilidade da nominata dos convocados.
- 5.20.4 Do edital de convocação constará apenas a nominata dos candidatos, em ordem alfabética, seu número de inscrição, o local de realização de sua prova e, também, a menor média dentre os candidatos pré-classificados, não sendo, portanto, divulgadas nesta ocasião, as notas da prova objetiva dos candidatos individualmente.
- 5.20.5 Em hipótese nenhuma será realizada qualquer prova em outra data ou fora do local, sala e horário determinados no Edital de Convocação para a Prova Prática, seja qual for o motivo alegado. O candidato não poderá alegar qualquer desconhecimento sobre a realização da prova como justificativa de ausência ou atraso. O não comparecimento ou atraso, por qualquer que seja o motivo, impedirá o acesso do candidato ao local da prova e caracterizará desistência, resultando na eliminação do Processo Seletivo.
- 5.20.6 Os casos de alterações psicológicas ou fisiológicas (contusões, luxações, entre outras) que impossibilitem o candidato de submeter-se às tarefas da prova, ou de nelas prosseguir, ou que lhe diminuam a capacidade físico-orgânica, não serão considerados para fins de tratamento diferenciado ou repetir a prova e nem lhe conferem o direito de realizar a prova em outra oportunidade.
- 5.20.7 Os candidatos aos cargos públicos que tenham como requisito ser portador de Carteira Nacional de Habilitação, se convocados para a prova prática, obrigatoriamente, deverão comparecer para a realização da referida prova portando a referida Carteira Nacional de Habilitação na categoria exigida para o requisito do cargo (**Anexo II**).
- a. O candidato que comparecer sem a Carteira Nacional de Habilitação ou com a Carteira Nacional de Habilitação em categoria inferior a exigida para o requisito do cargo ou vencida, será impedido de realizar a prova prática de direção, sendo considerado NÃO APTO na prova prática.
- 5.20.8 A prova prática, para os cargos previstos no item 5.19.1, valerá 10,00 pontos e visa aferir experiência, adequação de atitudes, postura e habilidades do candidato nos pontos previstos no respectivo anexo.
- 5.20.9 Os veículos e máquinas que serão utilizadas na prova prática serão fornecidas pela Prefeitura Municipal, no estado de conservação em que se encontrar.
- 5.20.10 Na prova prática o candidato executará atividades inerentes ao cargo, conforme descrição das atribuições constantes do Anexo III deste Edital.
- 5.20.11 Demais informações a respeito das provas práticas constarão de edital específico de convocação para as mesmas.
- 5.20.12 As provas práticas serão avaliadas através do conceito "APTO" e "NÃO APTO".
- 5.20.13 Será considerado APTO o candidato que atingir nota igual ou superior a 5,00 pontos na prova prática.
- 5.20.14 Serão considerados aprovados na prova prática os candidatos que obtiverem o conceito "APTO".
- 5.20.15 Ao concluir a sua prova, o candidato deverá se retirar imediatamente do local de aplicação sem comunicar-se com os demais candidatos.
- 5.20.16 A prova prática poderá ser gravada pela comissão do concurso em áudio e vídeo para fins de registro.

6. DA CLASSIFICAÇÃO

- 6.1. Os candidatos aprovados nas Provas Objetivas serão classificados por cargo, em ordem decrescente da média aritmética ponderada das notas obtidas nas provas de conhecimentos gerais e conhecimentos objetivos, somada a nota da prova de títulos (se aplicável) expressa a média com 2 (duas) casas decimais, calculada pelas seguintes fórmulas:
- 6.1.1. Para as funções **com provas de títulos**
- $$\text{PONTOS} = (\text{Nota da prova de Conhecimentos Gerais} \times 0,33) +$$

(Nota da prova de Conhecimentos Específicos x 0,67) +
Nota da Prova de Títulos.

6.1.2. Para as funções **sem provas de títulos**

PONTOS = (Nota da prova de Conhecimentos Gerais x 0,33) +
(Nota da prova de Conhecimentos Específicos x 0,67)

- 6.2. Ocorrendo empate na média aritmética ponderada, aplicar-se-á, para o desempate, o disposto no parágrafo único do artigo 27 da Lei Federal 10.741/03, para os candidatos que se enquadrarem na condição de idosos nos termos do artigo 1º da mencionada Lei (possuírem 60 anos completos ou mais na data do término das inscrições, **sexta-feira, 13 de outubro de 2023**).
- 6.3. Para os candidatos que não estão sob o amparo do item anterior, o desempate beneficiará, sucessivamente, o candidato que tenha:
- Maior nota da prova conhecimentos específicos;
 - Maior nota da prova de conhecimentos gerais; e/ou
 - Maior idade.
- 6.4. Serão considerados aprovados neste Concurso Público todos os candidatos aprovados nas provas objetivas.
- 6.5. O candidato que, mesmo tendo obtido a nota mínima nas provas objetivas a que se submeteu, não obtiver a classificação até a posição limite referida no item 6.4 ou não obtiver a classificação por desempate do item 6.3, será considerado reprovado no presente Processo Seletivo Público.

7. DAS VAGAS RESERVADAS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E NEGROS

DAS VAGAS RESERVADAS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

- 7.1. Serão reservadas vagas a Pessoas com Deficiência - PcD, na proporção de 5% (cinco por cento) das respectivas vagas que surgirem ou forem criadas no prazo de validade do processo seletivo.
- 7.1.1. Consideram-se Pessoas com Deficiência - PcD aquelas que se enquadrem nas categorias descritas na Lei nº 7.853/1989, no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, na Lei Estadual nº 17.292/2017 e suas alterações, desde que a sua deficiência seja compatível com as atribuições do cargo que concorre.
- 7.2. O candidato com deficiência deverá remeter para PROCESSO SELETIVO GASPAR – EDITAL 013/2023 – PEDIDO DE ISENÇÃO, A/C INSTITUTO IESES – Rua Lauro Linhares, 1849, Sala 304 – Centro Executivo Ernesto Pausewang – Trindade – CEP 88036-002 – Florianópolis (SC), por SEDEX-ECT, com postagem até **sexta-feira, 13 de outubro de 2023**, requerimento ao IESES com os seguintes documentos:
- Cópia do respectivo boleto bancário;
 - Solicitação de enquadramento para concorrer à vaga reservada a pessoas com deficiência, e seu número de inscrição (vide **Anexo VII** ao Edital);
 - Laudo Médico (original ou cópia autenticada) expedido no prazo máximo de 1 (um) ano antes do término das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, bem como a provável causa da deficiência. O Laudo Médico deverá conter o nome do candidato, a assinatura, carimbo e CRM do médico responsável por sua emissão.
7.2.c.1. O laudo médico apresentado terá validade somente para este Processo Seletivo e não será devolvido.
- 7.2.1. Alternativamente, por opção do candidato, os documentos solicitados no item 7.2 poderão ser depositados em envelope lacrado, em recipiente específico, na sede da Diretoria-Geral de Gestão de Pessoas, sito a Rua São Pedro 128, 2º andar, Centro, Gaspar, aos cuidados da Comissão do Processo Seletivo Público - Edital 013/2023, das **08 (oito) horas e 30 (trinta) minutos às 16 (dezesesseis) horas e 30 (trinta) minutos**, até o último dia do prazo previsto no item anterior, devendo o candidato assinar a respectiva relação de comprovação do depósito
- 7.2.1.1. A responsabilidade do conteúdo do envelope é do candidato, não cabendo à Diretoria-Geral de Gestão de Pessoas, ou à Comissão do Processo Seletivo Público - Edital 013/2023, responsabilidade por qualquer conferência a respeito.
- 7.2.2. A relação dos requerimentos para concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência deferidos e indeferidos será publicada na forma do item 4.1.
- 7.3. O deferimento do requerimento indicado no item 7.2 levará em conta: a) o deferimento do pedido de inscrição do candidato; b) o cumprimento do disposto no mesmo item (7.2) e c) a qualificação do candidato como Pessoa com Deficiência, avaliada a partir do atestado médico apresentado e respectivo número de CID indicado.
- 7.4. Os candidatos que se declararem com deficiência, caso classificados no processo seletivo, serão convocados para submeter-se à perícia por equipe multiprofissional de responsabilidade da Prefeitura de Gaspar, constituída na forma do art. 43 do Decreto Federal nº 3.298/1999, com vistas à confirmação da deficiência declarada, bem assim à análise da compatibilidade ou não da deficiência com as atribuições da função.
- 7.4.1. Para a aferição de que trata o subitem 7.4, os candidatos aprovados em todas as etapas da qualificação técnica, serão convocados por ato publicado no site do Processo Seletivo.
- 7.4.2. O não-comparecimento do candidato classificado acarretará a perda do direito à vaga reservada.
- 7.4.3. O candidato cuja declaração for considerada como não verdadeira poderá apresentar recurso, com assessoria de especialista, ou não, a seu critério, contra o parecer da Comissão Específica, no primeiro dia útil

subsequente à data de comunicação.

- a. Os recursos deverão ser apresentados pessoalmente pelo candidato ou por intermédio de procurador legalmente constituído, na sede da Prefeitura de Gaspar, no Departamento de Recursos Humanos, devendo constar as seguintes informações: nome e endereço completos, telefone para contato, CPF, identidade, número deste Processo Seletivo Público, número de inscrição, cargo, bem como argumentos e exposição de motivos solicitando a revisão da avaliação da declaração.
 - b. O candidato que interpuser recurso será reconvocato, por meio de documento de convocação enviada através de mensagem eletrônica ou ligação telefônica, a se apresentar, pessoalmente, para reanálise, pela Comissão Específica, da veracidade da declaração firmada no momento da inscrição no processo seletivo.
 - c. Em suas decisões, a Comissão do Processo Seletivo deverá considerar o parecer da equipe multiprofissional e o recurso interposto pelo candidato.
 - d. A Comissão Específica deste Processo Seletivo Público constitui-se em última instância para recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.
- 7.5. Em caso de não confirmação da deficiência declarada ou da não compatibilidade da deficiência com as atribuições da função, importará na perda do direito ao pleito da vaga reservada a PcD.
- 7.5.1. A perda do direito ao pleito da vaga reservada a PcD também será aplicada à inobservância do disposto nos itens 7.1.1 e/ou 7.2 e/ou 7.3.
- 7.5.2. Será demitido o candidato com deficiência que, no decorrer de suas atividades, tiver verificada a incompatibilidade de sua deficiência com as atribuições da função.
- 7.5.3. Após a contratação, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de readaptação, licença por motivo de saúde ou aposentadoria por invalidez.
- 7.6. O candidato Pessoa com Deficiência – PcD participará tanto da classificação geral (6.1), como da classificação dos candidatos que concorrem a vagas reservadas a Pessoas com Deficiência – PcD.
- 7.6.1. Os candidatos, Pessoas com Deficiência, respeitada a respectiva classificação específica de PcD, serão chamados para ocuparem a 19ª (décima nona), a 39ª (trigésima nona) e a 59ª (quinquagésima nona) vaga que ocorrer e assim sucessivamente, a cada 20 (vinte) vagas, de modo a se respeitar o percentual definido no item 7.1.
- 7.6.2. A classificação dos candidatos a vagas reservadas a Pessoas com Deficiência obedecerá aos mesmos critérios adotados para os demais candidatos.
- 7.7. Não provida a vaga destinada a pessoas com deficiência, por falta de candidatos, por reprovação no processo seletivo ou na avaliação da equipe multiprofissional, será ela preenchida pelos demais candidatos, observada a ordem de classificação.
- 7.8. O requerimento a que se refere o item 7.2 não se constitui no requerimento previsto para pedidos de condição especial de prova, referido no item 3.14, nem com ele guarda qualquer relação.

DAS VAGAS RESERVADAS A NEGROS

- 7.9. Serão reservadas as pessoas negras, na proporção de 20% (vinte por cento) das respectivas vagas que surgirem ou forem criadas no prazo de validade do concurso.
- 7.9.1. Consideram-se pessoas negras aquelas que se enquadrarem nas categorias discriminadas na Lei Municipal nº 3.686, de 26 de fevereiro de 2016.
- 7.10. O candidato negro deverá remeter para PROCESSO SELETIVO GASPAR – VAGAS RESERVADAS AOS NEGROS, A/C INSTITUTO IESES – Rua Lauro Linhares, 1849, Sala 304 – Centro Executivo Ernesto Pausewang – Trindade – CEP 88036-002 – Florianópolis (SC), por SEDEX-ECT, com postagem até **sexta-feira, 13 de outubro de 2023**, requerimento ao IESES com os seguintes documentos:
- a. Boleto bancário impresso;
 - b. Solicitação de enquadramento para concorrer à vaga reservada a pessoas negras, e seu número de inscrição (vide **Anexo VIII** ao Edital);
 - c. Autodeclaração do candidato de ser negro ou pardo, nos termos do art. 2º da Lei Municipal nº 3.686, de 26 de fevereiro de 2016.
- 7.10.1. Alternativamente, por opção do candidato, os documentos solicitados no item 7.10 poderão ser depositados em envelope lacrado, em recipiente específico, na sede da Diretoria-Geral de Gestão de Pessoas, sito a Rua São Pedro 128, 2º andar, Centro, Gaspar, aos cuidados da Comissão do Processo Seletivo Público - Edital 013/2023, das **08 (oito) horas e 30 (trinta) minutos às 16 (dezesesseis) horas e 30 (trinta) minutos**, até o último dia do prazo previsto no item anterior, devendo o candidato assinar a respectiva relação de comprovação do depósito
- a. A responsabilidade do conteúdo do envelope é do candidato, não cabendo à Diretoria-Geral de Gestão de Pessoas, ou à Comissão do Processo Seletivo Público - Edital 013/2023, responsabilidade por qualquer conferência a respeito.
- 7.10.2. A autodeclaração (prevista no item 7.10.c) terá validade, exclusivamente, para este Processo Seletivo Público, não podendo a mesma ser utilizada para outros processos de qualquer natureza.
- 7.10.3. As informações prestadas no momento da inscrição são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), devendo esse(a) responder por qualquer falsidade.
- 7.10.4. Na hipótese de constatação de declaração falsa, o(a) candidato(a) será eliminado do Processo Seletivo Público

e, se houver sido admitido, ficará sujeito à anulação de seu contrato de trabalho, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, conforme previsto pelo artigo 2º, parágrafo único, da Lei nº. 12.990, de 9 de junho de 2014.

- 7.10.5.A relação dos requerimentos para concorrer às vagas reservadas a negros, deferidos e indeferidos, será publicada na forma do item 4.1.
- 7.11. O deferimento do requerimento indicado no item 7.10 levará em conta: a) o deferimento do pedido de inscrição do candidato e; b) o cumprimento do disposto no mesmo item (7.10).
- 7.12. A perda do direito ao pleito da vaga reservada a negros será aplicada à inobservância do disposto nos itens 7.9.1 e/ou 7.10 e/ou 7.11.
- 7.13. Os candidatos negros ou pardos concorrerão concomitantemente às vagas reservadas aos negros e às vagas destinadas à ampla concorrência, bem como às de pessoa com deficiência caso se declarem, também, pessoas com deficiência, de acordo com a sua classificação no Processo Seletivo Público.
- 7.13.1.Os candidatos negros, respeitada a respectiva classificação específica, serão chamados para ocuparem a 5ª (quinta), a 10ª (décima), a 15ª (décima quinta), a 20ª (vigésima), e assim sucessivamente, em intervalos de cinco, vagas que ocorrerem, de modo a se respeitar o percentual definido no item 7.9.
- 7.13.2.O candidato que se inscrever como pessoa negra ou parda e obtiver classificação dentro dos critérios estabelecidos neste Edital figurará em lista específica de acordo com o cargo de sua opção e, também, na listagem de classificação geral dos(as) candidatos(as) ao cargo de sua opção.
- 7.14. Os candidatos que se autodeclararem pessoas negras ou pardas participarão deste Processo Seletivo Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que concerne ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e às notas mínimas exigidas para todos os demais candidatos.
- 7.15. Os candidatos negros aprovados dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas.
- 7.16. A Verificação da veracidade da Autodeclaração entregue pelo candidato que tenha se declarado no ato da inscrição como pessoa preta ou parda será feita por Comissão Específica, através do Decreto Municipal Nº. 8.641, de 19 de fevereiro de 2019, em atendimento ao Decreto Municipal nº. 7.978, de 09 de março de 2018 (dispõe sobre as regras de aferição).
- 7.16.1.O método utilizado pelos membros da comissão para aferição de que trata o subitem 7.16 será o visual, sendo considerados somente os aspectos fenotípicos do candidato, sendo avaliados então, os traços negroides de boca, formato do rosto, do nariz e dos lábios, tipo e textura de cabelo e cor da pele, os quais serão verificados obrigatoriamente com a presença do candidato.
- 7.16.2.Não serão considerados, para os fins da aferição, quaisquer registros ou documentos pretéritos eventualmente apresentados, inclusive imagem e certidões referentes à confirmação em procedimentos de heteroidentificação realizados em concursos públicos federais, estaduais, distritais e municipais.
- 7.16.3.O procedimento de heteroidentificação será filmado e sua gravação será utilizada na análise de eventuais recursos interpostos pelos candidatos.
- a. O candidato que recusar a realização da filmagem do procedimento para fins de heteroidentificação será eliminado deste Processo Seletivo Público.
- 7.17. Para a aferição de que trata o subitem 7.16, os candidatos aprovados em todas as etapas da qualificação técnica, em classificação abrangida por 1 (uma) vez o cadastro esperado para pessoa negra ou parda, serão convocados por ato publicado no site do processo seletivo (www.adm2023.gaspar.ieses.org).
- 7.17.1.O candidato que não atender à convocação de que trata o subitem 7.17 será eliminado de sua classificação para as vagas reservadas a negros.
- 7.17.2.Não haverá segunda chamada para a aferição realizada pela Comissão Específica, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato. O não comparecimento no horário previsto implicará a eliminação automática do candidato em sua classificação para as vagas reservadas a negros.
- 7.18. A comissão constatará a não veracidade da declaração prestada pelo candidato se houver maioria simples dos votos entre os integrantes quanto ao não atendimento do quesito cor ou raça por parte do candidato.
- 7.18.1.Caso a informação declarada pelo candidato seja indicada como não verdadeira pela comissão, na forma do subitem 7.18., o candidato será excluído deste Processo Seletivo, em conformidade com o Decreto Municipal nº. 7.978, de 09 de março de 2018.
- 7.18.2.A constatação de declaração não verdadeira pela Comissão Específica não se configura em ato discriminatório de qualquer natureza.
- 7.18.3.A avaliação da Comissão Específica acerca da veracidade das informações declaradas pelo(a) candidato(a) terá validade apenas para este Processo Seletivo Público.
- 7.18.4.O candidato que tiver a sua declaração constatada como não verdadeira, será comunicado no primeiro dia útil após o ato da averiguação, através de formulário específico, devendo ser considerada a data da comunicação como base para a contagem do prazo para apresentação do recurso pelo candidato.
- 7.18.5.O candidato cuja declaração for considerada como não verdadeira, indeferida, poderá apresentar recurso, com assessoria de especialista, ou não, a seu critério, contra o parecer da Comissão Específica, no primeiro dia útil subsequente à data de comunicação nos termos do item 7.18.4.
- a. Os recursos deverão ser apresentados pessoalmente pelo candidato ou por intermédio de procurador legalmente constituído, na sede da Prefeitura de Gaspar, no Departamento de Recursos

Humanos,devendo constar as seguintes informações: nome e endereço completos, telefone para contato, CPF, identidade, número deste Processo Seletivo Público, número de inscrição,cargo, bem como argumentos e exposição de motivos solicitando a revisão da avaliação da declaração.

- b. O candidato que tiver o recurso conhecido mediante análise dos requisitos formais será reavaliado, por meio de fotos e vídeo do dia da verificação, pela Comissão Específica, da veracidade da declaração firmada no momento da inscrição no processo seletivo.
 - c. A Comissão Específica deste Processo Seletivo Público constitui-se em última instância para recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.
- 7.19. Em caso de desistência de candidato negro aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato negro posteriormente classificado.
- 7.20. Não provida à vaga destinada a pessoas negras, por falta de candidatos ou por reprovação, será ela preenchida pelos demais candidatos, observada a ordem de classificação.

8. DAS EXIGÊNCIAS PARA A CONTRATAÇÃO

- 8.1. Os candidatos classificados serão contratados, obedecendo-se a ordem de classificação por cargo, na medida das necessidades da Prefeitura Municipal.
- 8.2. São requisitos básicos para a contratação:
 - a. Ter nacionalidade brasileira, ou equiparada, na forma da lei;
 - b. Apresentar comprovante(s) de atendimento da escolaridade e requisitos exigidos;
 - c. Contar com, no mínimo, 18 (dezoito) anos completos até a data da contratação;
 - d. Estar em dia com as obrigações eleitorais;
 - e. Estar em dia com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;
 - f. Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições da função;
 - g. Apresentar declaração firmada pelo interessado na qual conste não haver sofrido condenação definitiva por crime doloso ou contravenção, nem penalidade disciplinar de demissão no exercício de função pública qualquer **nos últimos 5 anos**;
 - h. Firmar declaração de não possuir acúmulo de remuneração pública, exceto aqueles previstos na Lei.
- 8.2.1. Não serão contratados os candidatos enquadrados no artigo 167 e seu parágrafo único da Lei Municipal 1.305/91, bem como, aqueles que já foram contratados temporariamente e foram demitidos por justa causa nos últimos 5(cinco) anos.
- 8.3. A chamada dos candidatos selecionados será feita obedecendo à ordem de classificação, mediante a existência de vaga, desde que esgotada a lista de classificados da respectiva função do Processo Seletivo do Edital 010/2021 e Edital 010/2022.
- 8.4. A aprovação e classificação neste Processo Seletivo Público não asseguram ao candidato o direito de ingresso automático no Quadro da Prefeitura de Gaspar. A contratação é de competência do Prefeito de Gaspar, dentro do interesse e conveniência da administração, observada a ordem de classificação dos candidatos.
- 8.5. A escolaridade e requisitos exigidos para a função, indicados no item 1.3, deverão ser comprovados até a data limite estabelecida no ato convocatório para a contratação.
 - 8.5.1. O candidato, quando convocado para contratação, deverá comparecer ao Exame Médico Admissional, na data estipulada, conforme diretrizes estabelecidas pela Perícia Médica Oficial do Município.
 - 8.5.2. O candidato que não comprovar a escolaridade e os requisitos exigidos, nos termos do item 8.3.1, será eliminado do Processo Seletivo.
- 8.6. Fica ciente o candidato aprovado que poderá ser deslocado para prestação de atividades em toda a área de atuação da Prefeitura de Gaspar.
- 8.7. O candidato classificado será chamado através de ligação telefônica ou mensagem eletrônica, onde serão utilizados o(s) número(s) e endereço eletrônico informado(s) pelos candidatos no ato de inscrição.
- 8.8. Em caso de alteração de telefone ou endereço eletrônico informado no ato de inscrição, é de responsabilidade do candidato manter estes dados atualizados junto ao Diretoria-Geral de Recursos Humanos, quer através do endereço eletrônico rh@gaspar.sc.gov.br, quer presencialmente, na sede do departamento, sito à rua São Pedro, 128, Edifício Edson Elias Wieser, 2º Andar.
- 8.9. Em caso de o candidato não atender ao chamado telefônico e não retornar dentro do prazo de 2 (dois) dias úteis, não provida a vaga por falta de resposta por parte do candidato, será dada sequência na convocação aos demais candidatos, respeitadas as respectivas ordens de classificação do cargo.
 - 8.9.1. Em caso de aceite da vaga, o candidato deverá iniciar o exercício do cargo/função em até 5 (cinco) dias úteis ou até o prazo estipulado no ato de convocação pela Prefeitura Municipal.
- 8.10. Por interesse público, o candidato contratado poderá ter seu contrato rescindido a qualquer tempo, obedecendo às normas da CLT e Lei nº 3.839/2017.

9. DOS PEDIDOS DE REVISÃO E DOS RECURSOS

- 9.1. É admitido pedido de revisão quanto:
 - a. Ao não deferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição;
 - b. Ao não deferimento de inscrição;
 - c. Ao não deferimento de condições especiais de prova;
 - d. Ao não deferimento do enquadramento para concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência e negros;

- e. À formulação das questões e respectivos quesitos;
 - f. À opção considerada como certa na prova objetiva;
 - g. Ao resultado da prova de títulos;
 - h. Aos resultados das provas objetivas;
 - i. Às classificações preliminares deste Processo Seletivo.
 - j. À convocação da prova prática;
 - k. À avaliação da prova prática e;
 - l. Às classificações finais.
- 9.2. Os pedidos de revisão relativos ao item “9.1.a” deverão ser interpostos **das 10 (dez) horas de quinta-feira, 5 de outubro de 2023, até as 18 (dezoito) horas de sexta-feira, 6 de outubro de 2023.**
- 9.3. Os pedidos de revisão relativos ao item “9.1.b”, “9.1.c” e “9.1.d” deverão ser interpostos **das 10 (dez) horas de quinta-feira, 19 de outubro de 2023 até as 18 (dezoito) horas de sexta-feira, 20 de outubro de 2023.**
- 9.4. O gabarito oficial das provas objetivas será tornado disponível no endereço eletrônico indicado no item 3.2.1, até as **10 (dez) horas de segunda-feira, 30 de outubro de 2023.**
- 9.4.1. As provas objetivas serão disponibilizadas no endereço eletrônico indicado no item 3.2.1, até as **10 (dez) horas de segunda-feira, 30 de outubro de 2023**, ali permanecendo até as **18 (dezoito) horas do segundo dia útil subsequente.**
- 9.4.2. O candidato que desejar interpor pedido de revisão quanto à formulação das questões e respectivos quesitos (item 9.1.d) ou quanto à opção considerada como certa na prova objetiva (item 9.1.e) deverá fazê-lo a partir das **10 (dez) horas de segunda-feira, 30 de outubro de 2023, até as 18 (dezoito) horas de quarta-feira, 1 de novembro de 2023.**
- 9.5. Os resultados das provas de títulos serão disponibilizados no endereço eletrônico indicado no item 3.2.1, **até às 18 horas de terça-feira, 14 de novembro de 2023.**
- 9.5.1. Os candidatos poderão obter seu Boletim Individual de Desempenho da Prova de Títulos, acessando o endereço eletrônico indicado no item 3.2.1, ícone “Resultados” e informando seu CPF e data de nascimento, no formato solicitado.
- 9.5.2. Os pedidos de revisão relativos ao item “9.1.g” (resultados da prova de títulos) deverão ser interpostos **das 9 (nove) horas de quinta-feira, 16 de novembro de 2023 às 18 horas de sexta-feira, 17 de novembro de 2023.**
- 9.6. Os resultados das provas objetivas serão disponibilizados no endereço eletrônico indicado no item 3.2.1, **até às 18 horas de quarta-feira, 22 de novembro de 2023.**
- 9.6.1. Os candidatos poderão obter seu Boletim Individual de Desempenho, acessando o endereço eletrônico indicado no item 3.2.1, ícone “Resultados” e informando seu CPF e data de nascimento, no formato solicitado.
- 9.6.2. Os pedidos de revisão relativos ao item “9.1.h” (resultados das provas objetivas) e ao item “9.1.i.” (aos resultados preliminares deste Processo Seletivo), deverão ser interpostos **das 9 (nove) horas de quinta-feira, 23 de novembro de 2023 às 18 horas de sexta-feira, 24 de novembro de 2023.**
- 9.7. A convocação à prova prática será disponibilizada no endereço eletrônico indicado no item 3.2.1, na **quarta-feira, 29 de novembro de 2023.**
- 9.7.1. Os pedidos de revisão relativos ao item “9.1.h” (convocação da prova prática) deverão ser interpostos **das 9 (nove) horas de quinta-feira, 30 de novembro de 2023, as 18 (dezoito) horas de sexta-feira, 1 de dezembro de 2023.**
- 9.8. As classificações finais para os cargos sem prova prática serão disponibilizadas no endereço eletrônico indicado no item 3.2.1, na **quarta-feira, 13 de dezembro de 2023.**
- 9.8.1. Os candidatos poderão obter seu Boletim Individual de Desempenho, acessando o endereço eletrônico indicado no item 3.2.1, ícone “Resultados” e informando seu CPF e data de nascimento, no formato solicitado.
- 9.8.2. Os pedidos de revisão relativos ao item “9.1.j” (classificações sem prova prática) deverão ser interpostos **das 9 (nove) horas de quinta-feira, 14 de dezembro de 2023, as 18 (dezoito) horas de sexta-feira, 15 de dezembro de 2023.**
- 9.9. Os resultados das provas práticas serão disponibilizados no endereço eletrônico indicado no item 3.2.1, na **quarta-feira, 13 de dezembro de 2023.**
- 9.9.1. Os candidatos poderão obter seu resultado da prova prática, acessando o endereço eletrônico indicado no item 3.2.1, ícone “Resultados” e informando seu CPF e data de nascimento, no formato solicitado.
- 9.9.2. Os pedidos de revisão relativos ao item “9.1.h” (resultados da prova prática) deverão ser interpostos **das 9 (nove) horas de quinta-feira, 14 de dezembro de 2023 às 18 (dezoito) horas de sexta-feira, 15 de dezembro de 2023.**
- 9.10. As classificações finais para os cargos com prova prática serão disponibilizadas no endereço eletrônico indicado no item 3.2.1, na **quarta-feira, 13 de dezembro de 2023.**
- 9.10.1. Os candidatos poderão obter seu Boletim Individual de Desempenho, acessando o endereço eletrônico indicado no item 3.2.1, ícone “Resultados” e informando seu CPF e data de nascimento, no formato solicitado.
- 9.10.2. Os pedidos de revisão relativos ao item “9.1.j” (classificações com prova prática) deverão ser interpostos **das 9 (nove) horas as 18 (dezoito) horas de sexta-feira, 15 de dezembro de 2023.**
- 9.11. Os pedidos de revisão relativos ao item “9.1” serão respondidos nos seguintes prazos e formas:
- 9.11.1. Se relativos ao indeferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição, através de ato disponibilizado no endereço eletrônico indicado no item 3.2.1, após as 18 horas **de quarta-feira, 11 de outubro de 2023.**
- 9.11.2. Se relativos ao indeferimento de inscrição, ao indeferimento ao pedido para condições especiais de prova e não deferimento do enquadramento para concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência, através de

ato disponibilizado no endereço eletrônico indicado no item 3.2.1, após as 18 horas **de quarta-feira, 25 de outubro de 2023**.

- 9.11.3. Se relativos à formulação das questões e respectivos quesitos de prova e à opção considerada como certa nas provas objetivas – de forma conjunta para todos os candidatos em relação a cada uma das questões da Prova Objetiva de um mesmo cargo, objeto de Pedido de Revisão, por ato disponibilizado no momento da divulgação dos resultados finais.
- 9.11.4. Se relativos aos resultados das provas de títulos, através de ato disponibilizado no endereço eletrônico indicado no item 3.2.1, após as 18 horas **de quarta-feira, 22 de novembro de 2023**.
- 9.11.5. Se relativos aos resultados das provas objetivas através de ato disponibilizado no endereço eletrônico indicado no item 3.2.1, após as 18 horas **de quarta-feira, 29 de novembro de 2023**.
- 9.11.6. Se relativos às classificações preliminares através de ato disponibilizado no endereço eletrônico indicado no item 3.2.1, após as 18 horas **de quarta-feira, 29 de novembro de 2023**.
- 9.11.7. Se relativos às classificações finais para cargos sem prova prática, através de ato tornado disponível no endereço eletrônico indicado no item 3.2.1, até as **18 (dezoito) horas de quarta-feira, 20 de dezembro de 2023**.
- 9.11.8. Se relativos à avaliação da prova prática, através de ato tornado disponível no endereço eletrônico indicado no item 3.2.1, até as **18 (dezoito) horas de quarta-feira, 20 de dezembro de 2023**.
- 9.12. Somente serão apreciados os pedidos de revisão expressos em termos convenientes e que apontarem as razões e circunstâncias que os justifiquem, bem como observarem rigorosamente o procedimento estabelecido neste Edital.
- 9.12.1. Os pedidos de revisão deverão ser elaborados exclusivamente através de formulário digital disponibilizado no ícone “Pedidos de Revisão” do endereço eletrônico indicado no item 3.2.1, a partir da indicação do CPF e data de nascimento do candidato.
- 9.12.2. Nos formulários digitais não haverá necessidade de qualificação do candidato ou de seu procurador, tendo em vista que cada formulário estará vinculado diretamente ao registro do recorrente.
- 9.12.3. Ao optar por pedido de revisão, o candidato deverá proceder conforme orientação no referido formulário.
- 9.12.3.1. Não haverá hipótese de formulação do pedido de revisão por outro meio senão aquele disponibilizado para tal na respectiva página, considerando-se deserto o pedido cuja formulação seja efetuada de outro modo.
- 9.12.4. As razões do pedido e os respectivos requerimentos deverão ser elaborados previamente em processador de texto de escolha do candidato; uma vez concluídos (razões e requerimentos), estes deverão ser trasladados do arquivo do processador de textos para a respectiva área no formulário digital.
- 9.12.4.1. As razões do pedido e os respectivos requerimentos deverão ser desprovidos de qualquer identificação do recorrente, timbre de escritório e/ou empresa, etc., permitindo-se assim a sua análise sem a identificação do postulante.
- 9.12.4.2. Não é permitida qualquer identificação no corpo das razões do pedido ou de seus respectivos requerimentos, sendo indeferidos sumariamente os que não atenderem a esta condição.
- 9.12.4.3. O reconhecimento e a conseqüente consideração de marca distintiva como elemento de identificação do recurso está contido no poder discricionário do julgador.
- 9.12.5. Uma vez terminado o procedimento de formulação do pedido de revisão em seu formulário eletrônico, deverá o candidato imprimi-lo e remetê-lo, devidamente assinado, para PROCESSO SELETIVO SAÚDE/GASPAR – EDITAL 013/2023 – PEDIDO DE REVISÃO, A/C INSTITUTO IESES – Rua Lauro Linhares, 1849, Sala 304 – Centro Executivo Ernesto Pausewang – Trindade – CEP 88036-002 – Florianópolis (SC), por SEDEX-ECT, com postagem até o último dia de cada um dos prazos de pedido de revisão.
- 9.12.6. Alternativamente, por opção do candidato, este poderá protocolar o pedido de revisão na sede da Diretoria-Geral de Gestão de Pessoas, sito a Rua São Pedro 128, 2º andar, Centro, Gaspar, em seu horário de expediente externo, aos cuidados da Comissão do Processo Seletivo Público - Edital 013/2023.
- 9.13. Os pedidos de revisão interpostos e remetidos/postados fora do respectivo prazo não serão conhecidos, sendo para tanto consideradas as datas de expedição do SEDEX-ECT ou do protocolo Diretoria Geral de Gestão de Pessoas da Prefeitura de Gaspar, sito a Rua São Pedro 128, 2º andar, Centro, Gaspar.
- 9.14. Pedidos de Revisão inconsistentes e/ou fora das especificações estabelecidas neste edital serão preliminarmente indeferidos.
- 9.15. É admitido recurso quanto:
- a. À homologação dos resultados finais.
- 9.16. Os recursos relativos ao item 9.12.a. deverão ser interpostos até o segundo dia útil após a publicação e ciência (efetiva circulação do Diário Oficial) do respectivo aviso ou ato, ou sua disponibilização no site da Prefeitura (o que ocorrer primeiro).
- 9.16.1. Os recursos relativos ao item 9.12.a. deverão ser protocolados junto à sede da Diretoria-Geral de Gestão de Pessoas, sito a Rua São Pedro 128, 2º andar, Centro, Gaspar, aos cuidados da Comissão do Processo Seletivo Público - Edital 013/2023, no horário **das 13 horas e 30 minutos às 16 horas e 30 minutos**, com a menção expressa que se relacionam a este Edital.
- 9.17. Somente serão apreciados os recursos expressos em termos convenientes e que apontarem as circunstâncias que os justifiquem, bem como tiverem indicados o número deste Edital, o nome do candidato, seu número de sua inscrição e endereço para correspondência.

10.1. O foro para dirimir qualquer questão relacionada com o Processo Seletivo Público de que trata este Edital é o da Comarca de Gaspar (SC).

11. DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA

11.1. Fica delegada competência ao IESES para:

11.1.1. Divulgar o Processo Seletivo;

11.1.2. Receber os dados e valores referentes as inscrições;

11.1.3. Deferir e indeferir as inscrições, os pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição e os pedidos de condições especial de prova;

11.1.4. Deferir e indeferir de forma preliminar, os pedidos de concorrência à vaga reservada a pessoa com deficiência e à pessoa negra ou parda;

11.1.5. Elaborar, aplicar, julgar e avaliar as provas objetivas, provas praticas e de títulos;

11.1.6. Julgar os pedidos de revisão previstos no item 9.1 deste Edital; e

11.1.7. Prestar informações sobre o Processo Seletivo.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. O Processo Seletivo Público terá validade de 01 (um) ano, a contar da data do ato de homologação do resultado para cada função, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Prefeitura de Gaspar.

12.2. A homologação do resultado deste Processo Seletivo Público será efetuada por função ou agrupamentos destes, a critério da Prefeitura de Gaspar.

12.3. O extrato deste Edital (Aviso de Abertura) será publicado no Diário Oficial dos Municípios.

12.4. O inteiro teor deste Edital será disponibilizado no endereço eletrônico indicado no item 3.2.1.

12.5. O resultado final (Ato de Homologação do Processo Seletivo) será publicado no Diário Oficial dos Municípios apenas dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Público.

12.6. Será excluído do Processo Seletivo o candidato que fizer, em qualquer fase ou documento, declaração falsa ou inexata;

12.7. O candidato deverá manter atualizado seu endereço. Em caso de alteração do endereço constante da "FICHA DE INSCRIÇÃO", é de responsabilidade do candidato manter estes dados atualizados junto ao Diretoria-Geral de Recursos Humanos, quer através do endereço eletrônico rh@gaspar.sc.gov.br, quer presencialmente, na sede do departamento, sito à rua São Pedro , 128, Edifício Edson Elias Wieser, 2º Andar.

12.8. Será excluído do Processo Seletivo, por Ato do IESES, o candidato que:

12.8.1. Tornar-se culpado de incorreções ou descortesias com qualquer membro da equipe encarregada da realização do certame;

12.8.2. For surpreendido, durante a aplicação das provas em comunicação com outro candidato, verbalmente, por escrito ou por qualquer outra forma;

12.8.3. For apanhado em flagrante, utilizando-se de qualquer meio, na tentativa de burlar a prova, ou for responsável por falsa identificação pessoal;

12.8.4. Ausentar-se da sala de prova, sem o acompanhamento de fiscal; e

12.8.5. Recusar-se a proceder a autenticação digital do cartão resposta ou de outros documentos.

12.9. Os casos não previstos, no que tange à realização deste Processo Seletivo Público, serão resolvidos, conjuntamente, pela Prefeitura de Gaspar e pelo IESES.

Gaspar (SC), 15 de setembro de 2023.

KLEBER EDSON WAN-DALL

Prefeito de Gaspar

ANEXO I – CÓDIGOS, CARGOS, VAGAS, CARGA HORÁRIA E VENCIMENTOS

1. NÍVEL SUPERIOR

CÓDIGO	CARGOS	VAGAS	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO ⁽¹⁾
1016	Analista em Gestão Pública	CR	40h	R\$ 6.902,58
1020	Assistente Administrativo	CR	40h	R\$ 3.936,47
1033	Assistente Social	3 + CR	40h	R\$ 4.700,34
1047	Engenheiro Civil	CR	40h	R\$ 8.675,15
1050	Farmacêutico	CR	40h	R\$ 4.700,34
1064	Fonoaudiólogo	1 + CR	30h	R\$ 3.821,88
1078	Geólogo	CR	20h	R\$ 4.337,57
1081	Médico Cardiologista	CR	10h	R\$ 5.954,24
1095	Médico Clínico Geral	1 + CR	40h	R\$ 19.896,84
1105	Médico Dermatologista	1 + CR	20h	R\$ 12.103,70
1119	Médico Ginecologista	CR	10h	R\$ 5.954,24
1122	Médico do Trabalho	CR	10h	R\$ 5.954,24
1136	Médico Endocrinologista	CR	10h	R\$ 5.954,24
1140	Médico Infectologista	CR	10h	R\$ 5.954,24
1153	Médico Otorrinolaringologista	CR	10h	R\$ 5.954,24
1167	Médico Pediatra	1 + CR	10h	R\$ 5.954,24
1170	Médico Psiquiatra	1 + CR	10h	R\$ 5.954,24
1184	Médico Urologista	CR	10h	R\$ 5.954,24
1198	Procurador Municipal	CR	40h	R\$10.440,82
1208	Professor de Educação Física III (FME)	CR	Até 40h	Até R\$ 4.700,34
1211	Psicólogo	1 + CR	40h	R\$ 4.700,34
1225	Terapeuta Ocupacional	CR	30h	R\$ 3.821,88

2. NÍVEL MÉDIO

CÓDIGO	CARGOS	VAGAS	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO ⁽¹⁾
2018	Agente de Serviços Especializados - ANM-I-B (SAMAE)	CR	40h	R\$ 2.760,99
2021	Técnico em Enfermagem	CR	40h	R\$ 3.395,63
2035	Técnico em Saneamento (SAMAE)	CR	40h	R\$ 3.821,71

3. NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO

CÓDIGO	CARGOS	VAGAS	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO ⁽¹⁾
3010	Encanador (SAMAE)	CR	40h	R\$ 2.312,33

4. NÍVEL ALFABETIZADO

CÓDIGO	CARGOS	VAGAS	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO ⁽¹⁾
4011	Agente de Serviços Gerais (Prefeitura)	CR	40h	R\$ 1.880,13
4025	Agente de Serviços Gerais (SAMAE)	CR	40h	R\$ 1.880,13
4039	Leiturista (SAMAE)	CR	40h	R\$ 1.880,13
4042	Motorista Ambulância	CR	40h	R\$ 3.821,88
4056	Motorista Caminhão	CR	40h	R\$ 3.004,10
4060	Motorista Carteira B	CR	40h	R\$ 1.994,61
4073	Motorista Carteira D	CR	40h	R\$ 3.821,88
4087	Operador de Máquina	CR	40h	R\$ 3.821,88
4090	Pedreiro (SAMAE)	CR	40h	R\$ 1.880,07

- (1) Todos os contratados terão direito a Vale Alimentação, sendo que os contratados por 40 horas semanais terão direito a vale alimentação de R\$ 620,00 mensais. Os contratados com regime de carga horária menor receberão o vale alimentação proporcional a carga horária assumida.

ANEXO II – CÓDIGOS, CARGOS, ESCOLARIDADE E DEMAIS REQUISITOS.

1. NÍVEL SUPERIOR

CÓDIGO	CARGOS	ESCOLARIDADE	REQUISITOS
1016	Analista em Gestão Pública	a) Diploma de Administração com especialização em Administração Pública, Políticas Públicas, Gestão Pública, Gestão Social ou Gestão de Políticas Públicas; b) Graduados em Administração Pública, Políticas Públicas, Gestão Pública, Gestão Social ou Gestão de Políticas Públicas (em consonância com a Resolução CNE/CES nº 01, de 13 de janeiro de 2014 (trata da DCN para o Curso de Administração Pública); c) Graduados em Direito com especialização em Administração Pública, Políticas Públicas, Gestão Pública, Gestão Social ou Gestão de Políticas Públicas; d) Graduados em Economia com especialização em Administração Pública, Políticas Públicas, Gestão Pública, Gestão Social e Gestão de Políticas Públicas.	Para todos requer 1 ano de experiência comprovada na Gestão Pública e registro em seu respectivo conselho.
1020	Assistente Administrativo	Diploma de graduação superior em qualquer área.	
1033	Assistente Social	Diploma de Graduação em Serviço Social	Registro no CRESS/SC
1047	Engenheiro Civil	Diploma de graduação em Engenharia Civil	Registro no CREA/SC
1050	Farmacêutico	"Graduação na área de Farmácia-Bioquímica ou Farmácia	Registro no CRF/SC
1064	Fonoaudiólogo	Graduação em Fonoaudiologia	Registro no CREFONO/SC
1078	Geólogo	Diploma de graduação em Geologia	Registro no CREA/SC
1081	Médico Cardiologista	Diploma de graduação em Medicina	Título de especialização na área específica registrado no CRM/SC (RQE).
1095	Médico Clínico Geral	Diploma de graduação em Medicina	Registro no CRM/SC
1105	Médico Dermatologista	Diploma de graduação em Medicina	Título de especialização na área específica registrado no CRM/SC (RQE).
1119	Médico Ginecologista	Diploma de graduação em Medicina	Título de especialização na área específica registrado no CRM/SC (RQE).
1122	Médico do Trabalho	Diploma de graduação em Medicina	Título de especialização na área específica registrado no CRM/SC (RQE).
1136	Médico Endocrinologista	Diploma de graduação em Medicina	Título de especialização na área específica registrado no CRM/SC (RQE).
1140	Médico Infectologista	Diploma de graduação em Medicina	Título de especialização na área específica registrado no CRM/SC (RQE).
1153	Médico Otorrinolaringologista	Diploma de graduação em Medicina	Título de especialização na área específica registrado no CRM/SC (RQE).
1167	Médico Pediatra	Diploma de graduação em Medicina	Título de especialização na área específica registrado no CRM/SC (RQE).
1170	Médico Psiquiatra	Diploma de graduação em Medicina	Título de especialização na área específica registrado no CRM/SC (RQE).
1184	Médico Urologista	Diploma de graduação em Medicina	Título de especialização na área específica registrado no CRM/SC (RQE).
1198	Procurador Municipal	Diploma de graduação superior em Direito	Registro na OAB
1208	Professor de Educação Física III (FME)	Diploma de Graduação em Educação Física	Registro no CREF/SC
1211	Psicólogo	Graduação em Psicologia	Registro no CRP/SC
1225	Terapeuta Ocupacional	Graduação em Terapia Ocupacional	Registro no respectivo órgão competente

2. NÍVEL MÉDIO

CÓDIGO	CARGOS	ESCOLARIDADE	REQUISITOS
2018	Agente de Serviços Especializados - ANM-I-B (SAMAE)	Diploma de conclusão do Ensino Médio	Experiência comprovada
2021	Técnico em Enfermagem	Diploma de conclusão do Ensino Médio e Curso Técnico em Enfermagem	Registro no COREN/SC.
2035	Técnico em Saneamento (SAMAE)	Diploma de conclusão do Ensino Médio e Técnico na área ambiental ou graduação completa ou em andamento na área ambiental	Carteira Nacional de Habilitação, categoria A/B

3. NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO

CÓDIGO	CARGOS	ESCOLARIDADE	REQUISITOS
3010	Encanador (SAMAÉ)		Certificado de conclusão do Ensino Fundamenta, com experiência comprovada na área de atuação

4. NÍVEL ALFABETIZADO

CÓDIGO	CARGOS	ESCOLARIDADE	REQUISITOS
4011	Agente de Serviços Gerais (Prefeitura)	Alfabetizado	
4025	Agente de Serviços Gerais (SAMAÉ)	Alfabetizado	
4039	Leiturista (SAMAÉ)	Alfabetizado	
4042	Motorista Ambulância	"Alfabetizado (saber ler e escrever).	Certificado de Cursode Condutor de Veículo de Emergência (Curso registrado no órgão competente) e CNH "D".
4056	Motorista Caminhão	Alfabetizado	CNH "C"
4060	Motorista Carteira B	Alfabetizado	CNH "B"
4073	Motorista Carteira D	Alfabetizado	Certificado de Curso de Transporte Escolar (Curso registrado no órgão competente) e CNH "D".
4087	Operador de Máquina	Alfabetizado	CNH "C"
4090	Pedreiro (SAMAÉ)	Alfabetizado, com experiência comprovada.	

ANEXO III – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS**1. NÍVEL SUPERIOR****Analista em Gestão Pública**

Assessorar, acompanhar e subsidiar o Secretário na elaboração e aplicação do Plano de Governo e Planejamento Estratégico da Secretaria; Participar e propor melhorias nos processos de articulação institucional da Secretaria; Produzir informações gerenciais que sirvam de base à tomada de decisões e ao planejamento das atividades da Secretaria; Elaborar diagnóstico e relatório de avaliação do cumprimento das metas estabelecidas, propondo ações de melhoria; Propor melhoria nas ações e processos, valendo-se das ferramentas da gestão da qualidade; Contribuir para a execução de projetos específicos e a elaboração de normas e manuais de procedimentos; Auxiliar a Secretaria em assuntos relacionados à sua área de atuação; Auxiliar as atividades desenvolvidas no âmbito da Secretaria; Prestar assessoria na análise de matérias submetidas à manifestação do titular da sua Unidade de lotação; Analisar as matérias e elaborar pareceres a respeito de documentos e processos submetidos à Unidade. Dar continuidade aos trabalhos do ENA aos projetos de inovação da gestão, planejamento estratégico entre outros. Atuar conjuntamente à equipe do ENA na elaboração de plano de desenvolvimento local, implementação de projetos, e outros afins. Participação e execução do Programa Avança Gaspar, conforme Art. 5º do Decreto 7.944 de 26 de fevereiro de 2018, grande relevância na consecução dos objetivos implementados do programa, haja vista a intenção que o Programa tem de recuperar os principais gargalos estruturais em infraestrutura urbana, estrutural e administrativas do Município. Auxiliar no desenvolvimento econômico da cidade bem como no desenvolvimento da cultura da gestão administrativa eficaz.

Assistente Administrativo

Coordenar e executar as tarefas decorrentes dos encargos da Secretaria; Organizar e manter em dia o protocolo, o arquivo e o registro de documentos, de forma a permitir, em qualquer época, a sua verificação; Organizar e manter em dia a coletânea de leis, regulamentos, diretrizes, portarias, circulares, resoluções e demais documentos; Redigir a correspondência que lhe for confiada, lavrar atas e termos, nos livros próprios; Elaborar relatórios e processos a serem encaminhados às autoridades superiores; Apresentar ao Secretário, em tempo hábil, todos os documentos que devem ser assinados; Zelar pelo uso adequado e conservação dos bens materiais distribuídos à Secretaria; Manter sigilo sobre assuntos pertinentes ao serviço; Manter e promover relacionamento cooperativo de trabalho com seus colegas, com os alunos, com pais e demais segmentos da comunidade escolar; Realizar outras atividades correlatas com a função.

Assistente Social

Planejar e executar atividades que visam a assegurar o processo de melhoria da qualidade vida, bem como garantir o atendimento das necessidades básicas das classes populares e dos segmentos sociais mais vulneráveis às crises socioeconômicas e exercer as atribuições inerentes ao serviço social público conforme preconiza a legislação.

Engenheiro Civil

Elaborar e executar projetos de engenharia relativos a edificações, organização de infraestrutura, rodovias, esgoto pluvial e cloacal, sistema pluvial de esgoto e demais obras públicas, estudando características e preparando planos, métodos de trabalho e demais dados requeridos, para possibilitar e orientar a construção, manutenção e reparo das obras e serviços de engenharia, assegurar os padrões técnicos exigidos de acordo com a legislação vigente. Realizar outras atribuições compatíveis com sua formação profissional.

Farmacêutico

Executar atividade que envolva manipulação, controle, registro, requisição e análise de medicamentos, drogas e matéria prima de uso farmacêutico.

Fonoaudiólogo

Identificar problemas ou deficiências ligadas à comunicação oral, empregando técnicas próprias de avaliação e fazendo treinamento fonético, auditivo, de dicção, impostação de voz e outros para possibilitar aperfeiçoamento e o/ou reabilitação da fala.

Geólogo

Identificar e suprir as demandas geradas pelos gargalos estruturais em infraestrutura urbana, acompanhamento fiscal e suas consequências no impedimento do desenvolvimento urbano, administrativo e socioeconômico do Município de Gaspar. Realizar levantamentos geológicos, geofísicos e geotécnicos coletando, analisando e interpretando dados, gerenciando amostragens, caracterizando e medindo parâmetros físicos, químicos e mecânicos de materiais geológicos. Estimar geometria e distribuição espacial de corpos e estruturas geológicas, elaborando mapas e relatórios técnicos e científicos. Prospectar e explorar recursos minerais. Pesquisar a natureza geológica, geofísica e geotécnica de fenômenos. Efetuar serviços ambientais e geotécnicos. Planejar e controlar serviços de geologia e geofísica. Identificar, mapear e gerenciar as áreas de risco de desastres naturais. Realizar ações de proteção e defesa civil. Realizar ações de Prevenção, Mitigação, Preparação, Resposta e Recuperação.

Médico Cardiologista

Executar atividades e procedimentos com ênfase em clínica médica, procedimentos, cirúrgicos, interpretação de exames e laudos, prescrição de medicamentos e demais atividades inerentes à atividade médica, conforme técnicas e metodologia de atendimento e organização do sistema médico-hospitalar, atuando na clínica geral e ou sua área de especialização, e desenvolvendo ações que visem à promoção, à prevenção e à recuperação da saúde humana. Atividade natureza especializada, envolvendo supervisão,

planejamento, coordenação, programação e execução de atividades pertinentes à defesa e à proteção da saúde individual e coletiva e outras atividades correlatas à vida humana que exigem perícia e habilidade de acordo com as normas profissionais e legislação em vigor.

Médico Clínico Geral

Executar atividades e procedimentos com ênfase em clínica médica, procedimentos, cirúrgicos, interpretação de exames e laudos, prescrição de medicamentos e demais atividades inerentes à atividade médica, conforme técnicas e metodologia de atendimento e organização do sistema médico-hospitalar, atuando na clínica geral e ou sua área de especialização, e desenvolvendo ações que visem a promoção, prevenção e recuperação da saúde humana.

Médico Dermatologista

Executar atividades e procedimentos com ênfase em clínica médica, procedimentos, cirúrgicos, interpretação de exames e laudos, prescrição de medicamentos e demais atividades inerentes à atividade médica, conforme técnicas e metodologia de atendimento e organização do sistema médico-hospitalar, atuando na clínica geral e ou sua área de especialização, e desenvolvendo ações que visem a promoção, prevenção e recuperação da saúde humana. Atividade natureza especializada, envolvendo supervisão, planejamento, coordenação, programação e execução de atividades pertinentes a defesa e proteção da saúde individual e coletiva e outras atividades correlatas à vida humana que exigem perícia e habilidade de acordo com as normas profissionais e legislação em vigor.

Médico Ginecologista

Executar atividades e procedimentos com ênfase em clínica médica, procedimentos, cirúrgicos, interpretação de exames e laudos, prescrição de medicamentos e demais atividades inerentes à atividade médica, conforme técnicas e metodologia de atendimento e organização do sistema médico-hospitalar, atuando na clínica geral e ou sua área de especialização, e desenvolvendo ações que visem a promoção, prevenção e recuperação da saúde humana. Atividade natureza especializada, envolvendo supervisão, planejamento, coordenação, programação e execução de atividades pertinentes a defesa e proteção da saúde individual e coletiva e outras atividades correlatas à vida humana que exigem perícia e habilidade de acordo com as normas profissionais e legislação em vigor.

Médico do Trabalho

Executar atividades e procedimentos com ênfase em clínica médica, interpretação de exames e laudos, prescrição de medicamentos e demais atividades inerentes à atividade médica, conforme técnicas e metodologia de atendimento e organização do sistema médico-hospitalar, atuando na clínica geral e ou sua área de especialização, e desenvolvendo ações que visem a promoção, prevenção e recuperação da saúde humana. Atividade natureza especializada, envolvendo supervisão, planejamento, coordenação, programação e execução de atividades pertinentes a defesa e proteção da saúde individual e coletiva e outras atividades correlatas à vida humana que exigem perícia e habilidade de acordo com as normas profissionais e legislação em vigor. Assistir ao trabalhador, elaborar seu prontuário, fornecer atestados e pareceres sempre que necessário, e emitir laudos, pareceres e relatórios de exame médico dentro dos preceitos éticos.

Médico Endocrinologista

Executar atividades e procedimentos com ênfase em clínica médica, procedimentos, cirúrgicos, interpretação de exames e laudos, prescrição de medicamentos e demais atividades inerentes à atividade médica, conforme técnicas e metodologia de atendimento e organização do sistema médico-hospitalar, atuando na clínica geral e ou sua área de especialização, e desenvolvendo ações que visem a promoção, prevenção e recuperação da saúde humana. Atividade natureza especializada, envolvendo supervisão, planejamento, coordenação, programação e execução de atividades pertinentes a defesa e proteção da saúde individual e coletiva e outras atividades correlatas à vida humana que exigem perícia e habilidade de acordo com as normas profissionais e legislação em vigor.

Médico Otorrinolaringologista

Executar atividades e procedimentos com ênfase em clínica médica, procedimentos, cirúrgicos, interpretação de exames e laudos, prescrição de medicamentos e demais atividades inerentes à atividade médica, conforme técnicas e metodologia de atendimento e organização do sistema médico-hospitalar, atuando na clínica geral e ou sua área de especialização, e desenvolvendo ações que visem a promoção, prevenção e recuperação da saúde humana. Atividade natureza especializada, envolvendo supervisão, planejamento, coordenação, programação e execução de atividades pertinentes a defesa e proteção da saúde individual e coletiva e outras atividades correlatas à vida humana que exigem perícia e habilidade de acordo com as normas profissionais e legislação em vigor.

Médico Infectologista

Executar atividades e procedimentos com ênfase em clínica médica, procedimentos, cirúrgicos, interpretação de exames e laudos, prescrição de medicamentos e demais atividades inerentes à atividade médica, conforme técnicas e metodologia de atendimento e organização do sistema médico-hospitalar, atuando na clínica geral e ou sua área de especialização, e desenvolvendo ações que visem a promoção, prevenção e recuperação da saúde humana. Atividade natureza especializada, envolvendo supervisão, planejamento, coordenação, programação e execução de atividades pertinentes a defesa e proteção da saúde individual e coletiva e outras atividades correlatas à vida humana que exigem perícia e habilidade de acordo com as normas profissionais e legislação em vigor.

Médico Pediatra

Executar atividades e procedimentos com ênfase em clínica médica, procedimentos, cirúrgicos, interpretação de exames e laudos, prescrição de medicamentos e demais atividades inerentes à atividade médica, conforme técnicas e metodologia de atendimento e organização do sistema médico-hospitalar, atuando na clínica geral e ou sua área de especialização, e desenvolvendo ações que visem a promoção, prevenção e recuperação da saúde humana. Atividade natureza especializada, envolvendo supervisão, planejamento, coordenação, programação e execução de atividades pertinentes a defesa e proteção da saúde individual e coletiva e outras atividades correlatas à vida humana que exigem perícia e habilidade de acordo com as normas profissionais e legislação em vigor.

Médico Psiquiatra

Executar atividades e procedimentos com ênfase em clínica médica, procedimentos, cirúrgicos, interpretação de exames e laudos, prescrição de medicamentos e demais atividades inerentes à atividade médica, conforme técnicas e metodologia de atendimento e organização do sistema médico-hospitalar, atuando na clínica geral e ou sua área de especialização, e desenvolvendo ações que visem a promoção, prevenção e recuperação da saúde humana. Atividade natureza especializada, envolvendo supervisão, planejamento, coordenação, programação e execução de atividades pertinentes a defesa e proteção da saúde individual e coletiva e outras atividades correlatas à vida humana que exigem perícia e habilidade de acordo com as normas profissionais e legislação em vigor.

Médico Urologista

Executar atividades e procedimentos com ênfase em clínica médica, procedimentos, cirúrgicos, interpretação de exames e laudos, prescrição de medicamentos e demais atividades inerentes à atividade médica, conforme técnicas e metodologia de atendimento e organização do sistema médico-hospitalar, atuando na clínica geral e ou sua área de especialização, e desenvolvendo ações que visem a promoção, prevenção e recuperação da saúde humana. Atividade natureza especializada, envolvendo supervisão, planejamento, coordenação, programação e execução de atividades pertinentes a defesa e proteção da saúde individual e coletiva e outras atividades correlatas à vida humana que exigem perícia e habilidade de acordo com as normas profissionais e legislação em vigor.

Procurador Municipal

I - Representar judicial e extrajudicialmente os interesses do Município; II - A consultoria e assessoria jurídica do Poder Executivo e da Administração em geral; III - O acompanhamento do processo legislativo municipal e atos normativos; IV - Promover a cobrança da dívida ativa através de ação judicial; V - Realizar outras atividades consideradas de competência da Procuradoria-Geral do Município; VI – Realizar demais atribuições previstas em lei.

Professor de Educação Física III

Realizar trabalhos pedagógicos em projetos especiais na área de Educação Física.

Psicólogo

Planejar, desenvolver, executar, interpretar, elaborar, orientar, analisar, acompanhar, validar e avaliar estratégias de intervenções psicossociais a partir das necessidades e clientela identificadas entre os beneficiários e comunidade, fazendo-o por intermédio de técnicas psicológicas aplicadas nas áreas de atuação, de acordo com a metodologia, as técnicas e as normas aceitáveis em sua área profissional.

Terapeuta Ocupacional

Executar atendimento ambulatorial, de admissão e de revisão; realizar avaliação físico-funcional de pacientes; realizar análise da atividade como recurso terapêutico; definir objetivos de programas de tratamento; executar programas de atividades compatíveis com o quadro clínico do paciente; avaliar a evolução de tratamento de pacientes; orientar pacientes e familiares quanto ao programa de tratamento; solicitar e acompanhar confecção de equipamentos de reabilitação; treinar pacientes para uso de equipamentos de reabilitação.

2. NÍVEL MÉDIO**Agente de Serviços Especializados - ANM-I-B**

Executar serviços administrativos e de escritório e secretaria, atendimento ao público, serviços de correio e banco e serviços de digitação em microcomputador; desempenhar funções de estudo ou apoio, de assessoria ou de execução de serviços correlatos nas atividades da autarquia; colaborar e executar ações de formação em matérias da sua especialidade profissional. Classificar, organizar e arquivar expedientes e documentos recebidos; participar e executar serviços de plantão em feriados, finais de semana e noturnos, bem como submeter-se ao escalonamento de férias, folgas e turnos elaborado pelo seu chefe imediato, quando solicitado; executar outras tarefas correlatas.

Técnico em Enfermagem

Executar e orientar o trabalho técnico de assistência de enfermagem a pacientes e prestar atendimento básico de enfermagem (pré e pós consulta), vacinas, injeção, curativo, hidratação, instrumentação; entrega de medicamentos, coleta de exame laboratorial, etc; junto à unidade em que serve (postos, enfermarias, etc.) conforme regulamentação profissional e legislação vigente.

Técnico em Saneamento

Orientar e controlar a execução técnica dos projetos de saneamento, acompanhando os trabalhos de tratamento e abastecimento de água, rede e estações de tratamento de esgoto, coleta, tratamento e destino final de resíduos sólidos, garantindo a observância dos prazos, normas e especificações técnicas estabelecidas, sob a direção de um profissional de nível superior. Executar esboços e desenhos técnicos atinentes a sua especialização, baseando-se em plantas especificações técnicas, utilizando instrumentos adequados de desenho, visando orientar os trabalhos de execução e manutenção das obras de saneamento. Realizar análises físico-químicas e bacteriológicas em amostras de água e esgotos coletadas em diversos pontos do Município, tais como estações elevatórias e de tratamento, reservatórios, redes de distribuição, ramais e instalações prediais, redes coletoras, entre outros, a fim de determinar diversos parâmetros de controle de qualidade e identificar quaisquer irregularidades existentes no sistema. Estudar os sistemas de geoprocessamento e outros instrumentos de apoio para conhecimento do sistema de abastecimento de água, a fim de identificar os problemas operacionais e funcionais. Preparar estimativas de quantidades de materiais e mão-de-obra, bem como calcular os respectivos custos, a fim de fornecer dados necessários à elaboração de propostas de execução de obras, utilizando planilhas eletrônicas. Fornecer dados realizando pesquisas hidráulicas em escritório e em campo, cálculos de vazões e pressões em planilhas eletrônicas e medições de parâmetros hidráulicos e caracterização de perfis de consumo com análise de indicadores de pesquisa para controle de vazamentos ocultos ou consumos irregulares, por meio de instrumentação eletrônica ou mecânica específica, auxiliando na elaboração de gráficos representativos dos resultados das medições obtidas em campo. Realizar pesquisas no sistema de abastecimento de água e coleta de esgotos necessários ao desenvolvimento de projetos de engenharia, bem como manter atualizados e analisados os dados e informações que compõem a pesquisa de controle de perdas. Supervisionar ou instalar equipamentos necessários para os testes hidráulicos em redes de água e coleta de esgoto, bem como realizar ou supervisionar a realização de coletas de água e esgoto para exames bacteriológicos. Orientar a execução das diversas técnicas de tratamento de água e esgoto bem como acompanhar e fiscalizar obras executadas por terceiros, verificando a observância das especificações de qualidade e segurança. Contribuir com o bem estar da população participando de ações de saneamento comunitário e de controle de poluição ambiental. Ministrando treinamento e/ou palestra quanto ao manuseio correto dos equipamentos e do material químico utilizado nas tarefas, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação. Zelar pela manutenção, limpeza e guarda dos equipamentos e materiais que utiliza. Seguir procedimentos e normas de segurança, utilizar os equipamentos de proteção individual. Elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação. Participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com outras secretarias, outras entidades públicas e/ou particulares, realizando estudos, emitindo pareceres e/ou fazendo exposições sobre situações e problemas identificados, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município. Executar outras atribuições correlatas às acima descritas, conforme demanda e a critério do superior imediato.

3. NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO**Encanador**

Executar assentamentos de tubos, manilhas, peças e conexões. Executar e reparar ramais domiciliares de água e esgoto. Realizar descargas em ponta de rede. Corrigir vazamentos em redes de água e desobstruir as redes de esgoto. Fazer ligações de água e esgoto, instalar, reparar e substituir hidrômetros e padrões de medição. Abrir e recompor valas, e executar o rompimento de vias públicas, calçadas e muros para efetuar as ligações de água ou mudança das mesmas, bem como operar os equipamentos e utensílios necessários para a execução dos serviços inerentes. Executar o corte e a religação de água, bem como providenciar a mudança de cavaletes e/ou de ligações de água e esgoto. Proceder testes para detecção e localização de vazamentos domiciliares e em redes. Prestar serviços de geofonamento, operando os equipamentos e utensílios necessários para a execução de tais serviços inerentes, inclusive máquina cortadora/removedora de asfalto. Promover a limpeza e manutenção dos instrumentos e equipamentos de uso diário. Relatar as atividades desenvolvidas, de acordo com critérios da autarquia. Auxiliar o Calceteiro na recomposição ou pavimentação de vias públicas, especialmente nos trechos de asfalto. Participar e executar serviços de plantão em feriados, finais de semana e noturnos, bem como submeter-se ao escalonamento de férias, folgas e turnos elaborado pelo seu chefe imediato, quando solicitado, bem como fazer uso de uniformes e equipamentos de proteção individual. Executar outras tarefas correlatas.

4. NÍVEL ALFABETIZADO**Agente de Serviços Gerais (Prefeitura)**

Prestar serviços de limpeza e serviços gerais inerentes à sua área de atuação, fazendo-o nas dependências dos prédios públicos e de acordo com as demandas profissionais correlatas à sua área de atuação, mantendo higiene, boa organização, conservação e limpeza de ambientes.

Agente de Serviços Gerais (SAMAE)

Fazer a limpeza do escritório, laboratório, estações de tratamento, captações e outras dependências da Autarquia. Receber e entregar documentos e correspondências. Executar tarefas de copa e cozinha. Lavar e guardar utensílios de copa e cozinha. Auxiliar e dar suporte, quando solicitado, a todas as atividades necessárias de competência da autarquia. Participar e executar serviços de plantão em feriados, finais de semana e noturnos, bem como submeter-se ao escalonamento de férias, folgas e turnos elaborado pelo seu chefe imediato, quando solicitado, bem como fazer uso de uniformes e equipamentos de proteção individual. Executar outras tarefas correlatas.

Leiturista

Realizar a medição do consumo mensal para efeito de faturamento. Proceder à anotação dos casos fortuitos que provoquem evasão de receitas; dos casos que necessitem intervenção do SAMAE para regularização de situações que ocasionem faturamento pela média de consumo; de informações para atualização cadastral; de casos que necessitem manutenção ou substituição de medidor, e, de anormalidades e outras informações conforme dispuser em regulamento ou convênios celebrados. Realizar a entrega de faturas, avisos, impressos e outros documentos de interesse do SAMAE, bem como prestar esclarecimentos aos usuários quando solicitado ou encaminhá-los ao setor competente. Auxiliar ao Encarregado na execução de serviços internos ou externos, quando solicitado. Submeter-se ao escalonamento de férias, folgas e turnos elaborado pelo seu chefe imediato, quando solicitado, bem como ao uso de uniformes equipamentos de proteção individual. Executar outras tarefas correlatas.

Motorista Ambulância

Conduzir veículos automotores destinados ao transporte de passageiros disponíveis na frota municipal. Zelar pela conservação do veículo que lhe for entregue. Transportar pessoas, materiais e documentos, responsabilizando-se pelos mesmos. Zelar pela segurança de passageiros e de terceiros. Orientar e auxiliar na carga e descarga de materiais e embarque e desembarque de pessoas transportadas. Recolher o veículo ou equipamento à garagem ou local destinado quando concluída a jornada do dia, comunicando qualquer defeito existente. Manter os veículos em perfeitas condições de funcionamento. Verificar, diariamente, as condições de funcionamento do veículo antes de sua utilização, fazendo-o de acordo com as especificações técnicas e materiais do equipamento. Efetuar ou providenciar reparos de emergência. Assegurar a manutenção preventiva dos veículos e equipamentos. Promover o abastecimento de combustíveis, água e óleo; verificar o funcionamento do sistema elétrico, lâmpadas, faróis, sinaleiras, buzinas e indicadores de direção. Limpar e lubrificar o veículo e seus implementos, seguindo as instruções de manutenção do fabricante, bem como providenciar a troca de pneus quando necessário. Requerer a lubrificação dos veículos e equipamentos de acordo com cronograma e planilhas adequadas. Registrar dados, pré-estabelecidos, sobre a utilização diária do veículo. Verificar o grau de densidade e nível de água da bateria, bem como a lubrificação dos pneus. Auxiliar os demais profissionais envolvidos na atividade inerente, oferecendo suporte e logística. Zelar pela limpeza e conservação do veículo sob sua responsabilidade. Comunicar a chefia imediata a necessidade de reparos nos veículos. Aplicar técnicas e procedimentos adequados sempre que requerido, em especial na condução de veículos a serviço da saúde. Atender a solicitações, demandas e cronogramas estabelecidos, em sua área, pelo responsável hierárquico.

Motorista Caminhão

Conduzir veículos automotores destinados ao transporte de cargas disponíveis na frota municipal. Transportar materiais e documentos, responsabilizando-se pelos mesmos. Vistoriar o veículo verificando o estado dos pneus, o nível de combustível, de água e óleo, testando o freio, a parte elétrica, detectando problemas mecânicos, identificando sinais sonoros, luminosos ou visuais, checando indicações dos instrumentos do painel, solicitando manutenção quando necessário, entre outros, visando contribuir na conservação e segurança do veículo. Comunicar por escrito ao superior hierárquico quaisquer defeitos verificados. Controlar e auxiliar na carga e descarga de mercadorias, orientando o seu acondicionamento no veículo, bem como garantir a sua correta entrega, verificando a localização dos depósitos e estabelecimentos onde se processarão carga e descarga e conferindo as mesmas com documentos de recebimento ou entrega. Preencher diariamente o mapa de controle individual de veículos, entregando-o no prazo solicitado pela sua chefia imediata. Recolher o veículo ou equipamento à garagem ou local destinado quando concluída a jornada do dia, comunicando qualquer defeito existente. Promover o abastecimento de combustíveis, água e óleo; verificar o funcionamento do sistema elétrico, lâmpadas, faróis, sinaleiras, buzinas e indicadores de direção. Efetuar ou providenciar reparos de emergência. Manter seus documentos e habilitações em dia, às suas expensas, responsabilizando-se por suas renovações. Obedecer, na íntegra, à legislação de trânsito vigente. Zelar pelos equipamentos e materiais sob sua guarda. Participar e executar serviços de plantão, submeter-se ao escalonamento de férias, folgas e turnos elaborado pelo seu superior hierárquico, quando solicitado. Realizar outras atribuições compatíveis com as acima descritas, conforme demanda e a critério de seu superior imediato.

Motorista Carteira B

Conduzir veículos automotores destinados ao transporte de passageiros disponíveis na frota municipal. Transportar pessoas, materiais e documentos, responsabilizando-se pelos mesmos. Auxiliar no embarque e/ou desembarque de passageiros, manuseando instrumentos e equipamentos, quando necessário. Zelar pela segurança de passageiros e de terceiros. Vistoriar o veículo verificando o estado dos pneus, o nível de combustível, de água e óleo, testando o freio, a parte elétrica, detectando problemas mecânicos, identificando sinais sonoros, luminosos ou visuais, checando indicações dos instrumentos do painel, solicitando manutenção quando necessário, entre outros, visando contribuir na conservação e segurança do veículo. Comunicar por escrito ao superior hierárquico quaisquer defeitos verificados. Controlar e auxiliar na carga e descarga de mercadorias. Preencher diariamente o mapa de controle individual de veículos, entregando-o no prazo solicitado pela sua chefia imediata. Recolher o veículo ou equipamento à garagem ou local destinado quando concluída a jornada do dia, comunicando qualquer defeito existente. Promover o abastecimento de combustíveis, água e óleo; verificar o funcionamento do sistema elétrico, lâmpadas, faróis, sinaleiras, buzinas e indicadores de direção. Efetuar ou providenciar reparos de emergência. Manter seus documentos e habilitações em dia, às suas expensas, responsabilizando-se por suas renovações. Obedecer, na íntegra, à legislação de trânsito vigente. Zelar pelos equipamentos e materiais sob sua guarda. Participar e executar serviços de plantão, submeter-se ao escalonamento de férias, folgas e turnos elaborado pelo seu superior hierárquico, quando solicitado. Realizar outras atribuições compatíveis com as acima descritas, conforme demanda e a critério de seu superior imediato.

Motorista Carteira D

Conduzir veículos automotores destinados ao transporte de passageiros disponíveis na frota municipal. Transportar pessoas, materiais e documentos, responsabilizando-se pelos mesmos. Auxiliar no embarque e/ou desembarque de passageiros,

manuseando instrumentos e equipamentos, quando necessário. Zelar pela segurança de passageiros e de terceiros. Vistoriar o veículo verificando o estado dos pneus, o nível de combustível, de água e óleo, testando o freio, a parte elétrica, detectando problemas mecânicos, identificando sinais sonoros, luminosos ou visuais, checando indicações dos instrumentos do painel, solicitando manutenção quando necessário, entre outros, visando contribuir na conservação e segurança do veículo. Comunicar por escrito ao superior hierárquico quaisquer defeitos verificados. Controlar e auxiliar na carga e descarga de mercadorias. Preencher diariamente o mapa de controle individual de veículos, entregando-o no prazo solicitado pela sua chefia imediata. Recolher o veículo ou equipamento à garagem ou local destinado quando concluída a jornada do dia, comunicando qualquer defeito existente. Promover o abastecimento de combustíveis, água e óleo; verificar o funcionamento do sistema elétrico, lâmpadas, faróis, sinaleiras, buzinas e indicadores de direção. Efetuar ou providenciar reparos de emergência. Manter seus documentos e habilitações em dia, às suas expensas, responsabilizando-se por suas renovações. Obedecer, na íntegra, à legislação de trânsito vigente. Zelar pelos equipamentos e materiais sob sua guarda. Participar e executar serviços de plantão, submeter-se ao escalonamento de férias, folgas e turnos elaborado pelo seu superior hierárquico, quando solicitado. Realizar outras atribuições compatíveis com as acima descritas, conforme demanda e a critério de seu superior imediato.

Operador de Máquina

Operar, com habilidade técnica as seguintes máquinas: microtrator, máquina demarcadora de faixas, tratores agrícolas, rolo compactador, rolo compactador vibratório, pá carregadeira motoniveladora, trator de esteiras, retroescavadeira, escavadeira hidráulica e motoniveladora, dentre outros. Vistoriar a máquina e realizar pequenos reparos, verificando o estado dos pneus, o nível de combustível, de água e óleo, testando o freio, a parte elétrica, detectando problemas mecânicos, identificando sinais sonoros, luminosos ou visuais, checando indicações dos instrumentos do painel, solicitando manutenção quando necessário, entre outros, visando contribuir na conservação e segurança da máquina. Comunicar por escrito ao superior hierárquico quaisquer defeitos verificados. Executar serviços de terraplanagem, nivelamento de ruas e estradas, assim como abaulamentos, abrir valetas e cortar taludes. Operar máquinas rodoviárias em escavação, transporte de terras, aterros e trabalhos semelhantes. Operar com máquinas de compactação, varredouras mecânicas, tratores etc. Comprimir com rolo compressor cancha para calçamento ou asfaltamento, conduzir e manobrar a máquina acionando o motor e manipulando os comandos de marcha e direção, para posicioná-la conforme as necessidades dos serviços. Operar mecanismos de tração e movimentação dos implementos da máquina, acionando pedais e alavancas de comando, para escavar, carregar, mover e levantar ou descarregar terra, areia, cascalho, pedras e materiais análogos. Zelar pela boa qualidade do serviço, controlando o andamento das operações e efetuando os ajustes necessários, a fim de garantir sua correta execução. Colocar em prática as medidas de segurança recomendadas para a operação e estacionamento da máquina, a fim de evitar possíveis acidentes. Executar suas atribuições cooperando com zelo e determinação na realização de tarefas inter-relacionais que dependam de interação com outros equipamentos e funções. Acompanhar os serviços de manutenção preventiva e corretiva das máquinas e seus implementos e, depois de executados, efetuar os testes necessários. Limpar e lubrificar a máquina e seus implementos, seguindo as instruções de manutenção do fabricante, bem como providenciar a troca de pneus, quando necessário. Observar as medidas de segurança ao operar e estacionar as máquinas. Anotar, segundo normas estabelecidas, dados e informações sobre trabalhos realizados, consumo de combustível, consertos e outras ocorrências. Atender a solicitações, demandas e cronogramas estabelecidos, em sua área, pelo responsável hierárquico. Manter seus documentos e habilitações em dia, às suas expensas, responsabilizando-se por suas renovações. Participar e executar serviços de plantão em feriados, finais de semana e noturnos, bem como submeter-se ao escalonamento de férias, folgas e turnos elaborado pelo seu superior hierárquico, quando solicitado. Executar demais tarefas correlatas.

Pedreiro

Efetuar a alocação de obras; Fazer alicerces e concreto em obras de alvenaria; Levantar paredes de alvenaria, pilares, vigas, lajes e muros de arrimo; Fazer e reparar bueiros, poços de visita, pisos de cimento, ladrilho e calçadas; Trabalhar com instrumentos de prumo e nivelamento; Preparar e orientar a preparação de argamassa, rebocar paredes, fazer artefatos de concreto, assentar portas, janelas, telhados, azulejos, etc.; Armar andaimes e reparar alvenarias; Promover a limpeza e conservação dos instrumentos de trabalho; Participar e executar serviços de plantão em feriados, finais de semana e noturnos, bem como submeter-se ao escalonamento de férias, folgas e turnos elaborado pelo seu chefe imediato, quando solicitado, bem como fazer uso de uniformes e equipamentos de proteção individual; Executar outras tarefas correlatas.

ANEXO IV – PROVAS E PROGRAMAS**DEVEM SER CONSIDERADAS AS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO ATÉ 31 DE AGOSTO DE 2023.****1. NÍVEL SUPERIOR****PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS – COM 15 (QUINZE) QUESTÕES.**

A Prova de Conhecimentos Gerais será comum aos cargos de nível superior e terá 15 (quinze questões) como segue:

LÍNGUA PORTUGUESA – 06 (SEIS) QUESTÕES

Ortografia. Acentuação. Flexão nominal e verbal. Classes de palavras. Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação. Tempos e modos verbais. Vozes do verbo. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Crase. Pontuação. Significação das palavras. Homônimos e parônimos. Emprego de maiúsculas e minúsculas. Redação. Compreensão e interpretação de texto.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA – 03 (TRÊS) QUESTÕES

Conceitos básicos. *Software*, *hardware* e redes. Noções de Microsoft Windows. Editor de texto Microsoft Word. Planilha Eletrônica Microsoft Excel. Conceitos de Internet e Intranet. Internet Explorer. Correio eletrônico. Cópias de segurança (*backup*). Conceito e organização de arquivos (pastas/diretórios). Tipos de arquivos. Noções básicas de armazenamento de dados.

MATEMÁTICA E RACIOCÍNIO LÓGICO – 06 (SEIS) QUESTÕES

Aritmética: Operações básicas (adição, subtração, multiplicação, divisão); Frações e decimais; Percentuais. Álgebra: Resolução de equações de primeiro grau; Manipulação de expressões algébricas; Sistemas de equações. Cálculo: Derivadas; Integrais; Limites. Estatística: Média, moda, mediana; Distribuição normal; Probabilidade básica. Matemática Financeira: Juros simples e compostos; Valor presente e valor futuro; Taxas de juros e inflação. Lógica Proposicional: Conectivos lógicos (e, ou, não, se... então...); Tabelas-verdade; Implicações e equivalências. Análise Combinatória e Probabilidade: Combinações e permutações; Probabilidade condicional. Padrões e Sequências: Identificação e continuação de padrões numéricos ou geométricos; Séries aritméticas e geométricas. Problemas de Raciocínio: Raciocínio dedutivo; Raciocínio indutivo; Raciocínio abstrato. Problemas de Palavras e Interpretação de Texto: Tradução de situações do mundo real para expressões matemáticas; Interpretação de enunciados e problemas de palavras.

PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – COM 15 (QUINZE) QUESTÕES.

A prova de conhecimentos específicos será individualizada para cada um dos cargos de nível superior e conterá **15 (quinze) questões específicas de cada um dos cargos, a partir do seguinte conteúdo programático**, como segue:

Analista em Gestão Pública

Administração Geral: escolas do pensamento administrativo. Funções administrativas. Planejamento. Organização: missão, propósitos, objetivos, estratégias. Direção. Controle. Mudança organizacional. Clima organizacional. Estudo das organizações: organizações formais, tipos de organização, organização burocrática. Estrutura organizacional: tamanho, tecnologia, ambiente, estratégia, complexidade, formalização, centralização, descentralização, departamentalização, organograma. Planejamento estratégico. Conceitos, métodos e técnicas. Modelos de gestão e estruturas organizacionais. Avaliação de desempenho institucional. Planejamento organizacional. As escolas de planejamento estratégico. Modelo SWOT. Modelo Porter. Planejamento baseado em cenários. Princípios da Administração Estratégica: metodologia de elaboração do pensamento estratégico. Modelos de gestão estratégica. Estratégias competitivas. Sistema de medição de desempenho organizacional. Indicadores de desempenho. Balanced Scorecard. Administração Financeira e Orçamentária: Planejamento Financeiro e Orçamentário. Orçamento Público (Conceitos e objetivos do orçamento. Ciclo orçamentário. Implantação do orçamento. Planejamento e controle orçamentário de empresas não industriais. Preparação e utilização de orçamentos variáveis de despesas. Aplicação do orçamento numa empresa comercial. Retorno sobre investimento. Orçamento contínuo. Orçamento base zero. Orçamento flexível. Orçamento por atividade) e LRF. Matemática Financeira: Remuneração de Capital e Taxa de Juros. Juros Simples. Juros Compostos. Séries Uniformes de Pagamentos. Séries de Parcelas Iguais: Antecipadas e Postecipadas. Sistemas de Amortização: Sistema Francês, Tabela Price. SAC - Sistema de Amortização Constante. Leasing (Arrendamento Mercantil). Estatística descritiva básica. Probabilidade. Contas a pagar. Conciliações bancárias. Atividades de tesouraria (SPB – Sistema de Pagamentos Brasileiro). Noções básicas de contabilidade: Conceitos, objetivos e finalidades da contabilidade. Patrimônio: componentes, equação fundamental do patrimônio, situação líquida, representação gráfica. Atos e fatos administrativos: conceitos, fatos permutativos, modificativos e mistos. Evolução da administração pública no Brasil (após 1930). Reformas Administrativas. Modelos de gestão pública: patrimonialista, burocrático (Weber) e gerencial. Conceitos de Eficácia e Efetividade aplicados à Administração Pública: avaliação e mensuração do desempenho governamental. Projetos: Metodologia de gerenciamento de projetos, análise de custos, cronogramas, planilhas, especificações técnicas, normas, memoriais descritivos e análise de editais. Estrutura do gerenciamento de projetos. Ciclo de vida e organização do projeto. Processos de gerenciamento de projetos. Áreas de conhecimento em gerenciamento de projetos. Ferramentas, técnicas e habilidades de apoio para o gerenciamento de projetos. Indicadores de desempenho, desdobramento de metas, análise de desvios, acompanhamento de planos de ação. Manual de gerenciamento de projetos – PMBOK. Gestão de suprimentos e logística na administração pública. A modernização do processo de compras. Gestão de contratos e convênios no setor público. Os controles interno e externo. Responsabilização e Prestação de Contas.

Assistente Administrativo

Noções de Administração: conceitos básicos; tipos de organização; estruturas organizacionais; departamentalização; organogramas e fluxogramas. Noções de Funções administrativas: planejamento, organização, direção e controle. Noções de Relações Humanas e Relações interpessoais. Noções de Administração Financeira, Administração de Pessoas e Administração de Materiais. Ética e Responsabilidade Social. Noções de Procedimentos Administrativos e Manuais Administrativos. Noções de Organização e Métodos.

Noções de atendimento a clientes e atendimento ao telefone. Comunicação. Redação e Correspondências Oficiais: qualidades de linguagem, formas de tratamento (pronomes, empregos e abreviaturas) e documentos (ata, ofício, edital, memorando, requerimento e relatório). Serviço de protocolo e arquivo: tipos de arquivo; acessórios do arquivo; fases do arquivamento: técnicas, sistemas e métodos. Protocolo: recepção, classificação, registro e distribuição de documentos. Expedição de correspondência: registro e encaminhamento. Noções da Lei de licitações e Pregão Presencial e Eletrônico. Estrutura da Administração Pública: natureza jurídica, conceito e rol de pessoas jurídicas de direito público e privado, características e posição no ordenamento jurídico da Administração Direta e Indireta. Conceito e forma de efetivação da centralização, descentralização, concentração e desconcentração da Administração Pública. Princípios Administrativos: Conceito, base legal e aplicação dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. Estatuto do servidor público, Lei orgânica, Plano cargos e carreiras. Regime Jurídico.

Assistente Social

História e Evolução do Serviço Social; Origens e desenvolvimento histórico do Serviço Social no Brasil e no mundo; Principais teóricos e suas contribuições; Ética Profissional; Código de Ética do Assistente Social; Princípios éticos como confidencialidade, respeito e dignidade; Abordagens Teóricas; Teorias e modelos de intervenção no Serviço Social; Enfoques estruturais, sistemas e desenvolvimento humano; Política Social; Conceitos básicos de política social e seu papel no Serviço Social. Avaliação e Diagnóstico Social; Métodos de coleta de dados; Elaboração de relatórios e pareceres técnicos; Planejamento e Gestão de Projetos Sociais; Ciclo de projeto: planejamento, implementação, monitoramento e avaliação; Indicadores sociais e avaliação de impacto; Atendimento e Orientação a Indivíduos, Famílias e Grupos; Técnicas de entrevista; Trabalho com grupos; Documentação e Registros; Importância da documentação precisa e ética; Tipos de documentos frequentemente utilizados (prontuários, relatórios, etc.). Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA); Principais pontos e aplicabilidade no Serviço Social; Política Nacional do Idoso e Estatuto do Idoso; Direitos e deveres, e sua relação com o Serviço Social; Sistema Único de Saúde (SUS) e Sistema Único de Assistência Social (SUAS); Organização e princípios; Legislação sobre Direitos Humanos; Convenções e declarações internacionais e como elas se aplicam no contexto brasileiro. Questões de Gênero e Diversidade; A abordagem do Serviço Social frente às questões de gênero, sexualidade e diversidade; Questões Socioambientais; A importância da sustentabilidade e a relação do Serviço Social com as questões ambientais; Desafios Contemporâneos; Novas demandas sociais como a crise migratória, pandemias e desigualdade social crescente.

Engenheiro Civil

Projeto, fiscalização e supervisão de arquitetura, instalações elétricas, instalações hidráulicas, instalações de condicionamento de ar, instalações especiais, fundações, infra e superestrutura. Cálculo estrutural. Fundações: tipos, recomendações, indicações. Medições e aceitação de obras. Técnicas construtivas – da locação ao recebimento da obra. Topografia e Geodésia. Orçamento de obras, quantitativas, custos, BDI. Madeiras – tipos, características, usos recomendados, projetos de estrutura de madeira. Estruturas de aço – projeto e construção. Especificação e contratação de projetos, obras e serviços de construção e demolição. Contratação de serviços: responsabilidade e garantias, licenças, aprovações e franquias. Plano-mestre e cronograma-mestre, cronograma físicos e financeiros; fluxo de caixa; programação de pessoal, materiais equipamentos; sistemática de apropriação de quantitativos físicos e de custos; controle físico e de custos; análise de resultados; garantia e controle da qualidade dos serviços. Quantificação e orçamentação de insumos de projetos, obras e serviços. Fiscalização da construção: recebimento dos serviços; desmobilização de pessoal, remoção e destinação das instalações transitórias; medidas de garantia da integridade da obra; vistorias, perícias, avaliações, arbitramento, laudos e pareceres técnicos. Ferramentas automatizadas para projetos de Engenharia. Lei Municipal de Parcelamento do Solo Urbano, Plano Diretor do Município de Gaspar, Lei de Zoneamento do Município de Gaspar, Política Municipal de Saneamento Básico.

Farmacêutico

Mecanismos de Ação de Fármacos; Conceitos de farmacocinética e farmacodinâmica; Interações medicamentosas; Classificação de Medicamentos; Antibióticos, anti-inflamatórios, antivirais, etc.; Uso terapêutico e contra-indicações; Administração de Medicamentos; Vias de administração; Cálculo de dosagem e ajustes; Farmacovigilância; Efeitos adversos e reações adversas; Monitoramento e notificação. Aconselhamento ao Paciente; Técnicas de comunicação e educação em saúde; Adesão ao tratamento; Revisão da Farmacoterapia; Avaliação da eficácia e segurança do tratamento; Ajustes terapêuticos; Atuação em Equipe Multidisciplinar; Relação com outros profissionais de saúde; Práticas integrativas; Segurança do Paciente; Prevenção de erros de medicação; Boas práticas em farmácia. Regulação de Medicamentos; Anvisa e legislação pertinente; Processos de registro e comercialização; Código de Ética Farmacêutica; Princípios éticos e responsabilidades profissionais; Farmácia Hospitalar e Farmácia Comunitária; Legislação específica para diferentes ambientes de trabalho. Produção de Medicamentos; Conceitos de produção em pequena e grande escala; Boas práticas de fabricação (BPF); Controle de Qualidade; Testes analíticos e padrões de qualidade; Garantia e controle de qualidade; Manipulação e Formulação; Preparo de formulações magistrais e oficinais; Boas práticas de manipulação. Tendências e Desafios Atuais; Farmacogenômica, medicina personalizada; Desafios contemporâneos como a resistência antimicrobiana e a pandemia de COVID-19.

Fonoaudiólogo

Avaliação Audiológica; Testes audiométricos, audiometria, otoemissões acústicas; Interpretação de resultados; Avaliação de Linguagem Oral e Escrita; Testes padronizados e não padronizados; Avaliação de crianças e adultos; Avaliação de Motricidade Orofacial; Testes clínicos, medidas e escalas; Avaliação de mastigação, deglutição e articulação; Avaliação Voz e Fluência; Avaliação perceptivo-auditiva e acústica da voz; Escalas e instrumentos de avaliação da gagueira. Intervenção em Linguagem; Estratégias terapêuticas para atrasos de linguagem e distúrbios de linguagem; Intervenção em Audição; Adaptação de aparelhos auditivos,

treinamento auditivo; Estratégias para pessoas com perda auditiva; Intervenção em Motricidade Orofacial; Terapias para disfunções de mastigação, deglutição e articulação; Abordagens para paralisia facial; Intervenção em Voz e Fluência; Técnicas de terapia vocal; Intervenções para disfluência. Código de Ética da Fonoaudiologia; Princípios éticos e responsabilidades profissionais; Legislação Profissional; Normas e leis que regulam a prática da fonoaudiologia; Documentação Clínica; Prontuários, relatórios e laudos fonoaudiológicos. Fonoaudiologia Hospitalar; Atuação em UTIs, oncologia, neonatologia; Fonoaudiologia Educacional; Atuação em escolas e educação inclusiva; Atuação em Saúde Coletiva; Promoção da saúde, prevenção e políticas públicas. Desafios e Inovações na Fonoaudiologia; Telefonaudiologia, avanços tecnológicos; Tendências atuais como a atuação multidisciplinar e desafios em saúde pública.

Geólogo

Rochas e Minerais. Generalidades: propriedades ópticas, químicas e físicas dos minerais. Os principais minerais formadores de rochas. Rochas magnéticas, sedimentares e metamórficas. Nomenclatura das rochas. A crosta terrestre. Processos intempéricos sobre a crosta terrestre. Generalidades: o intemperismo sobre rochas e minerais. Decomposição química. Decomposição químico-Biológica. Noções sobre formação de solos. Perfil do solo. Área subterrânea e de superfície. Generalidades: o ciclo hidrológico. Infiltração e recarga. Porosidade. Permeabilidade. Litologias e mananciais subterrâneos. Características químicas e físicas da água. A concentração do ION hidrogênio (PH). Acidez. Alcalinidade. Outras constituições iônicas. Noções básicas sobre técnicas analíticas dos constituintes da água. Fases de um rio. Transporte de material pelas correntes de água. Erosão e sedimentação fluvial. Padrões básicos de drenagem. Geologia Geral/Cartografia. Generalidades: Noções sobre construção e interpretação de mapas geológicos. Noções básicas de foteointerpretação. Perfil topográfico. Seções geológicas. Código de mineração e legislação correlativa. Controle Ambiental: O estabelecimento de padrões de qualidade ambiental. O zoneamento ambiental. A avaliação de impacto ambiental – EIA. O relatório de impacto ambiental – RIMA. O licenciamento ambiental e a revisão de atividades efetivas ou potencialmente poluidoras – LAP, LAI, LAO. A criação de espaços territoriais especialmente protegidos pelos Poderes Públicos, Federal, Estadual e Municipal, denominadas áreas naturais protegidas. O Sistema Nacional de Informações sobre o Meio Ambiente. Os cadastros Técnicos Federais: a) de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental; b) de Atividades potencialmente poluidoras e/ou utilizadoras dos recursos ambientais. As penalidades disciplinares ou compensatórias ao não cumprimento das medidas necessárias à preservação ou correção da degradação ambiental. O Relatório de Qualidade do meio Ambiente e sua divulgação pelo IBAMA: A legislação pertinente.

Médico Cardiologista

Diagnóstico e Manejo de Doenças Comuns; Hipertensão, Diabetes, Infecções Respiratórias, etc.; Emergências Médicas; Infarto do Miocárdio, AVC, Choque, etc.; Farmacologia Clínica; Uso racional de medicamentos, interações medicamentosas e efeitos colaterais; Cirurgia e Procedimentos. Conceitos Básicos de Cirurgia; Técnicas de assepsia e antisepsia, cuidados pós-operatórios; Procedimentos Comuns; Ressuscitação cardiopulmonar, intubação, drenagens; Pediatria e Ginecologia-Obstetrícia. Cuidados Pediátricos; Doenças comuns na infância, vacinação; Saúde da Mulher; Cuidados pré-natais, métodos contraceptivos; Ética Médica e Legislação. Código de Ética Médica; Consentimento informado, confidencialidade, relação médico-paciente; Legislação em Saúde; SUS (Sistema Único de Saúde), Anvisa, Direitos do Paciente; Temas Atuais em Medicina. Fundamentos em Cardiologia: Anatomia e fisiologia cardiovascular. História clínica em cardiologia. Exame físico cardiovascular. Diagnóstico em Cardiologia: Eletrocardiograma (ECG). Ecocardiograma. Teste de esforço. Cateterismo e angiografia coronária. Doenças Cardiovasculares: Doença arterial coronariana. Insuficiência cardíaca. Hipertensão arterial. Arritmias cardíacas. Abordagem Terapêutica: Intervenção coronária percutânea (ICP) e revascularização miocárdica. Terapia medicamentosa em cardiologia (anti-hipertensivos, anticoagulantes, etc.). Dispositivos cardíacos implantáveis (marca-passos, CDIs, etc.). Tópicos Avançados e Emergentes: Cardiologia preventiva. Cardiologia pediátrica. Cardiologia das mulheres.

Médico Clínico Geral

Diagnóstico e Manejo de Doenças Comuns; Hipertensão, Diabetes, Infecções Respiratórias, etc.; Emergências Médicas; Infarto do Miocárdio, AVC, Choque, etc.; Farmacologia Clínica; Uso racional de medicamentos, interações medicamentosas e efeitos colaterais; Cirurgia e Procedimentos. Conceitos Básicos de Cirurgia; Técnicas de assepsia e antisepsia, cuidados pós-operatórios; Procedimentos Comuns; Ressuscitação cardiopulmonar, intubação, drenagens; Pediatria e Ginecologia-Obstetrícia. Cuidados Pediátricos; Doenças comuns na infância, vacinação; Saúde da Mulher; Cuidados pré-natais, métodos contraceptivos; Ética Médica e Legislação. Código de Ética Médica; Consentimento informado, confidencialidade, relação médico-paciente; Legislação em Saúde; SUS (Sistema Único de Saúde), Anvisa, Direitos do Paciente; Temas Atuais em Medicina. Desafios Contemporâneos e Inovações; Telemedicina, medicina personalizada, questões de saúde pública como pandemias. A Estratégia da Saúde da Família – o PSF e o PACS. Infecção nosocomial do trato urinário, trato respiratório, sistema vascular, Infecções de feridas cirúrgicas, Isolamentos, Infecções comunitárias do trato respiratório, Infecções urinárias e pielonefrites, Insuficiência cardíaca congestiva, Acidente vascular cerebral, Diabetes mellitus tipo I e II, Cetoacidose diabética, Insuficiência Renal, Hemorragias Digestivas, Pancreatites, Insuficiência Hepática, Infecções mais comuns no paciente idoso. Doenças cardiovasculares: hipertensão arterial sistêmica, doença coronariana, insuficiência cardíaca, arritmias cardíacas, doenças venosas e arteriais periféricas; Doenças pulmonares: asma brônquica, pneumonias; tuberculose, doenças pulmonares crônicas de natureza obstrutiva e restritiva; Doenças gastroenterologias: esofagite, gastrite, duodenite, úlcera péptica, síndromes diarreicas, hepatite, pancreatite, litíase biliar, parasitoses intestinais; Doenças renais: insuficiência renal aguda e crônica, síndrome nefrótica, síndrome nefrítica aguda, infecção urinária, nefrolitíase; Doenças endócrinas: diabetes melito, doenças da tireoide, insuficiência adrenal, dislipidemias, obesidade, síndrome metabólica; Doenças do sistema nervoso: infarto e hematoma cerebral, meningites e meningoencefalites, neurocisticercose, epilepsia, cefaleia, coma, vertigem; Doenças psiquiátricas: transtornos do humor, transtornos de pânico e agorafobia, transtorno obsessivo-compulsivo, esquizofrenia; Doenças da pele: infecções cutâneas, eczemas, micoses superficiais, dermatoviroses, dermatozoonoses, dermatoses

pré-cancerosas e neoplasias malignas; Doenças do sangue: anemias, plaquetopenias, trombocitose, leucemias, leucopenia e agranulocitose, anticoagulação; Doenças sexualmente transmissíveis, toxoplasmose, leptospirose, tétano, dengue, equistossomose mansônica, malária; Doenças reumatológicas: artrites infecciosas, artrite gotosa, artrite reumatóide, doenças do tecido conjuntivo, fibromialgia, osteoporose; Alergia e imunologia: rinite, urticária, alergias alimentares, dermatite atópica, anafilaxia. Princípios da Infecção Hospitalar, Conceitos em Infecção Hospitalar, Higienização das mãos. Noções básicas de biossegurança e proteção individual. Normas do exercício profissional. Código de ética médica. Programa Previne Brasil (Instituído pela Portaria nº 2.979, de 12 de novembro de 2019).

Médico Dermatologista

Diagnóstico e Manejo de Doenças Comuns; Hipertensão, Diabetes, Infecções Respiratórias, etc.; Emergências Médicas; Infarto do Miocárdio, AVC, Choque, etc.; Farmacologia Clínica; Uso racional de medicamentos, interações medicamentosas e efeitos colaterais; Cirurgia e Procedimentos. Conceitos Básicos de Cirurgia; Técnicas de assepsia e antisepsia, cuidados pós-operatórios; Procedimentos Comuns; Ressuscitação cardiopulmonar, intubação, drenagens; Pediatria e Ginecologia-Obstetrícia. Cuidados Pediátricos; Doenças comuns na infância, vacinação; Saúde da Mulher; Cuidados pré-natais, métodos contraceptivos; Ética Médica e Legislação. Código de Ética Médica; Consentimento informado, confidencialidade, relação médico-paciente; Legislação em Saúde; SUS (Sistema Único de Saúde), Anvisa, Direitos do Paciente; Temas Atuais em Medicina. Desafios Contemporâneos e Inovações; Telemedicina, medicina personalizada, questões de saúde pública como pandemias. Dermatoses Inflamatórias; Psoríase, dermatite atópica, dermatite de contato, etc.; Doenças Infecciosas da Pele; Impetigo, foliculite, herpes, verrugas, etc.; Tumores Cutâneos; Carcinoma basocelular, carcinoma espinocelular, melanoma, etc.; Doenças de Anexos Cutâneos; Acne, rosácea, alopecia, etc.; Doenças Bolhosas e Vesiculosas; Pênfigo, penfigoide, etc.; Desordens de Pigmentação; Vitiligo, melasma, etc.; Procedimentos Dermatológicos: Cirurgia Dermatológica; Biópsia de pele, excisões, crioterapia, etc.; Cosmiatria; Preenchimentos, toxina botulínica, peelings, etc.; Terapias com Laser; Tipos de laser e suas aplicações em dermatologia; Fototerapia; UVA, UVB, PUVA, etc.; Abordagem Ética e Legislação em Dermatologia: Ética em Procedimentos Estéticos; Consentimento informado, limitações e complicações; Código de Ética Médica e Legislação; Diretrizes éticas e legais em dermatologia; Relação Médico-Paciente; Comunicação eficaz, confidencialidade, direitos do paciente; Dermatologia Pediátrica e Geriátrica: Doenças Dermatológicas na Infância; Dermatite da fralda, molusco contagioso, hemangiomas, etc.; Dermatologia Geriátrica; Xerose, prurido, lesões pré-cancerosas, etc.

Médico Ginecologista

Diagnóstico e Manejo de Doenças Comuns; Hipertensão, Diabetes, Infecções Respiratórias, etc.; Emergências Médicas; Infarto do Miocárdio, AVC, Choque, etc.; Farmacologia Clínica; Uso racional de medicamentos, interações medicamentosas e efeitos colaterais; Cirurgia e Procedimentos. Conceitos Básicos de Cirurgia; Técnicas de assepsia e antisepsia, cuidados pós-operatórios; Procedimentos Comuns; Ressuscitação cardiopulmonar, intubação, drenagens; Pediatria e Ginecologia-Obstetrícia. Cuidados Pediátricos; Doenças comuns na infância, vacinação; Saúde da Mulher; Cuidados pré-natais, métodos contraceptivos; Ética Médica e Legislação. Código de Ética Médica; Consentimento informado, confidencialidade, relação médico-paciente; Legislação em Saúde; SUS (Sistema Único de Saúde), Anvisa, Direitos do Paciente; Temas Atuais em Medicina. Fundamentos em Ginecologia: Anatomia e fisiologia do sistema reprodutivo feminino; História clínica e exame físico ginecológico; Avaliação laboratorial básica em ginecologia. Contracepção e Planejamento Familiar: Métodos contraceptivos hormonais e não hormonais; Planejamento familiar e aconselhamento. Doenças Ginecológicas: Infecções do trato genital; Doenças do colo do útero (incluindo HPV); Miomas uterinos; Endometriose. Distúrbios Menstruais e Reprodutivos; Amenorreia e menopausa; Síndrome dos ovários policísticos (SOP); Infertilidade. Ginecologia Oncológica: Prevenção e rastreamento do câncer ginecológico; Abordagem terapêutica do câncer ginecológico. Tópicos Especiais: Cirurgia ginecológica (histerectomia, laqueadura, etc.); Ginecologia pediátrica e adolescente; Abordagem da violência sexual e de gênero.

Médico do Trabalho

Diagnóstico e Manejo de Doenças Comuns; Hipertensão, Diabetes, Infecções Respiratórias, etc.; Emergências Médicas; Infarto do Miocárdio, AVC, Choque, etc.; Farmacologia Clínica; Uso racional de medicamentos, interações medicamentosas e efeitos colaterais; Cirurgia e Procedimentos. Conceitos Básicos de Cirurgia; Técnicas de assepsia e antisepsia, cuidados pós-operatórios; Procedimentos Comuns; Ressuscitação cardiopulmonar, intubação, drenagens; Pediatria e Ginecologia-Obstetrícia. Cuidados Pediátricos; Doenças comuns na infância, vacinação; Saúde da Mulher; Cuidados pré-natais, métodos contraceptivos; Ética Médica e Legislação. Código de Ética Médica; Consentimento informado, confidencialidade, relação médico-paciente; Legislação em Saúde; SUS (Sistema Único de Saúde), Anvisa, Direitos do Paciente; Temas Atuais em Medicina. Desafios Contemporâneos e Inovações; Telemedicina, medicina personalizada, questões de saúde pública como pandemias. Doenças Respiratórias Ocupacionais; Asbestose, silicose, pneumoconioses; Dermatoses Ocupacionais; Dermatites, alergias cutâneas; Distúrbios Musculoesqueléticos; LER/DORT (Lesões por Esforços Repetitivos/Distúrbios Osteomusculares Relacionados ao Trabalho); Riscos Químicos; Intoxicações, exposições a substâncias tóxicas; Riscos Físicos; Ruído, calor, radiações; Exames Ocupacionais; Exames admissionais, periódicos, demissionais; Promoção da Saúde no Trabalho; Programas de prevenção, vacinação, ergonomia; Estresse e Saúde Mental no Trabalho; Síndrome de Burnout, stress ocupacional; Aptidão para o Trabalho; Avaliações físicas e mentais, readaptação profissional; Normas Regulamentadoras (NRs); NR-7 (PCMSO), NR-9 (PPRA), etc.; Legislação Trabalhista e Previdenciária; CLT, INSS, benefícios por incapacidade; Ética e Confidencialidade; Sigilo médico, ética na relação com empregadores e empregados; Saúde e Segurança em Setores Específicos; Indústria, construção civil, saúde, teletrabalho, etc.; Pandemias e Doenças Emergentes; COVID-19, influenza, protocolos emergenciais; Tecnologia e Saúde Ocupacional; Telemedicina, novas tecnologias de monitoramento e prevenção

Médico Endocrinologista

Diagnóstico e Manejo de Doenças Comuns; Hipertensão, Diabetes, Infecções Respiratórias, etc.; Emergências Médicas; Infarto do Miocárdio, AVC, Choque, etc.; Farmacologia Clínica; Uso racional de medicamentos, interações medicamentosas e efeitos colaterais;

Cirurgia e Procedimentos. Conceitos Básicos de Cirurgia; Técnicas de assepsia e antissepsia, cuidados pós-operatórios; Procedimentos Comuns; Ressuscitação cardiopulmonar, intubação, drenagens; Pediatria e Ginecologia-Obstetrícia. Cuidados Pediátricos; Doenças comuns na infância, vacinação; Saúde da Mulher; Cuidados pré-natais, métodos contraceptivos; Ética Médica e Legislação. Código de Ética Médica; Consentimento informado, confidencialidade, relação médico-paciente; Legislação em Saúde; SUS (Sistema Único de Saúde), Anvisa, Direitos do Paciente; Temas Atuais em Medicina. Desafios Contemporâneos e Inovações; Telemedicina, medicina personalizada, questões de saúde pública como pandemias. Adenomas Hipofisários; Prolactinomas, somatotropinomas, corticotropinomas, etc.; Insuficiência Hipofisária; Pan-hipopituitarismo, deficiências isoladas de hormônios hipofisários; Síndrome de Cushing e Doença de Addison; Diagnóstico, tratamento e manejo; Hipotireoidismo e Hipertireoidismo; Diagnóstico, tratamento e seguimento; Nódulos e Câncer de Tireoide; Avaliação, biópsia, tratamento; Tireoidites; Doença de Hashimoto, tireoidite subaguda, etc.; Osteoporose e Osteomalacia; Fisiopatologia, diagnóstico e tratamento; Hiperparatireoidismo e Hipoparatiroidismo; Avaliação, diagnóstico e manejo; Tipos de Diabetes; Tipo 1, Tipo 2, MODY, gestacional; Complicações Agudas e Crônicas; Cetoacidose, hipoglicemia, nefropatia, retinopatia, etc.; Tratamentos Farmacológicos; Insulina, antidiabéticos orais, novas terapias; Insuficiência Adrenal; Síndrome de Addison, insuficiência adrenal secundária; Disfunções Gonadais; Hipogonadismo, hiperandrogenismo, disfunções menstruais; Ética Médica em Endocrinologia; Consentimento informado, abordagem de pacientes transgênero, etc.; Atualidades e Inovações em Endocrinologia; Novos medicamentos, avanços em terapia genética, etc.

Médico Infectologista

Diagnóstico e Manejo de Doenças Comuns; Hipertensão, Diabetes, Infecções Respiratórias, etc.; Emergências Médicas; Infarto do Miocárdio, AVC, Choque, etc.; Farmacologia Clínica; Uso racional de medicamentos, interações medicamentosas e efeitos colaterais; Cirurgia e Procedimentos. Conceitos Básicos de Cirurgia; Técnicas de assepsia e antissepsia, cuidados pós-operatórios; Procedimentos Comuns; Ressuscitação cardiopulmonar, intubação, drenagens; Pediatria e Ginecologia-Obstetrícia. Cuidados Pediátricos; Doenças comuns na infância, vacinação; Saúde da Mulher; Cuidados pré-natais, métodos contraceptivos; Ética Médica e Legislação. Código de Ética Médica; Consentimento informado, confidencialidade, relação médico-paciente; Legislação em Saúde; SUS (Sistema Único de Saúde), Anvisa, Direitos do Paciente; Temas Atuais em Medicina. Desafios Contemporâneos e Inovações; Telemedicina, medicina personalizada, questões de saúde pública como pandemias. Doenças Respiratórias Ocupacionais: Asbestose, silicose, pneumoconioses; Dermatoses Ocupacionais; Dermatites, alergias cutâneas. Distúrbios Musculoesqueléticos; LER/DORT (Lesões por Esforços Repetitivos/Distúrbios Osteomusculares Relacionados ao Trabalho); Riscos Químicos; Intoxicações, exposições a substâncias tóxicas; Riscos Físicos; Ruído, calor, radiações; Avaliação e Promoção da Saúde no Trabalho (4 questões); Exames Ocupacionais; Exames admissionais, periódicos, demissionais; Promoção da Saúde no Trabalho; Programas de prevenção, vacinação, ergonomia; Estresse e Saúde Mental no Trabalho; Síndrome de Burnout, stress ocupacional; Aptidão para o Trabalho; Avaliações físicas e mentais, readaptação profissional; Legislação e Ética Médica (3 questões); Normas Regulamentadoras (NRs); NR-7 (PCMSO), NR-9 (PPRA), etc.; Legislação Trabalhista e Previdenciária; CLT, INSS, benefícios por incapacidade; Ética e Confidencialidade; Sigilo médico, ética na relação com empregadores e empregados; Temas Específicos e Atualidades (3 questões); Saúde e Segurança em Setores Específicos; Indústria, construção civil, saúde, teletrabalho, etc.; Pandemias e Doenças Emergentes; COVID-19, influenza, protocolos emergenciais; Tecnologia e Saúde Ocupacional; Telemedicina, novas tecnologias de monitoramento e prevenção.

Médico Otorrinolaringologista

Diagnóstico e Manejo de Doenças Comuns; Hipertensão, Diabetes, Infecções Respiratórias, etc.; Emergências Médicas; Infarto do Miocárdio, AVC, Choque, etc.; Farmacologia Clínica; Uso racional de medicamentos, interações medicamentosas e efeitos colaterais; Cirurgia e Procedimentos. Conceitos Básicos de Cirurgia; Técnicas de assepsia e antissepsia, cuidados pós-operatórios; Procedimentos Comuns; Ressuscitação cardiopulmonar, intubação, drenagens; Pediatria e Ginecologia-Obstetrícia. Cuidados Pediátricos; Doenças comuns na infância, vacinação; Saúde da Mulher; Cuidados pré-natais, métodos contraceptivos; Ética Médica e Legislação. Código de Ética Médica; Consentimento informado, confidencialidade, relação médico-paciente; Legislação em Saúde; SUS (Sistema Único de Saúde), Anvisa, Direitos do Paciente; Temas Atuais em Medicina. Fundamentos em Otorrinolaringologia: Anatomia e fisiologia da orelha, nariz e garganta; História clínica e exame físico em Otorrinolaringologia. Doenças do Ouvido: Otites e suas complicações; Surdez e distúrbios auditivos; Tumores do ouvido. Doenças do Nariz e Seios Paranasais: Rinites e rinossinusites; Epistaxe; Tumores nasais e paranasais. Doenças da Garganta e Faringe: Amigdalite e faringite; Disfagia; Câncer de garganta e faringe. Laringe e Voz: Distúrbios da voz; Câncer de laringe e suas abordagens terapêuticas. Cirurgias em Otorrinolaringologia: Indicações e técnicas cirúrgicas (adenoidectomia, amigdalectomia, timpanoplastia, etc.). Tópicos Especiais: Abordagem ao trauma craniofacial; Doenças vertiginosas; Otorrinolaringologia pediátrica.

Médico Pediatra

Diagnóstico e Manejo de Doenças Comuns; Hipertensão, Diabetes, Infecções Respiratórias, etc.; Emergências Médicas; Infarto do Miocárdio, AVC, Choque, etc.; Farmacologia Clínica; Uso racional de medicamentos, interações medicamentosas e efeitos colaterais; Cirurgia e Procedimentos. Conceitos Básicos de Cirurgia; Técnicas de assepsia e antissepsia, cuidados pós-operatórios; Procedimentos Comuns; Ressuscitação cardiopulmonar, intubação, drenagens; Pediatria e Ginecologia-Obstetrícia. Cuidados Pediátricos; Doenças comuns na infância, vacinação; Saúde da Mulher; Cuidados pré-natais, métodos contraceptivos; Ética Médica e Legislação. Código de Ética Médica; Consentimento informado, confidencialidade, relação médico-paciente; Legislação em Saúde; SUS (Sistema Único de Saúde), Anvisa, Direitos do Paciente; Temas Atuais em Medicina. Desafios Contemporâneos e Inovações; Telemedicina, medicina personalizada, questões de saúde pública como pandemias. Crescimento e Desenvolvimento Infantil: Fatores que afetam o crescimento; Principais marcos do desenvolvimento; Triagem de desenvolvimento; Nutrição Pediátrica: Aleitamento materno; Introdução de alimentos sólidos; Desnutrição e obesidade; Doenças Respiratórias: Asma; Pneumonia; Bronquiolite; Doenças Infeciosas e Imunizações: Vacinas; Infecções comuns da infância; Antibioticoterapia; Dermatologia

Pediátrica; Dermatoses comuns; Diagnóstico e tratamento de eczema; Infecções cutâneas. Gastroenterologia Pediátrica; Refluxo gastroesofágico; Diarreia aguda e crônica; Doença celíaca; Cardiologia Pediátrica; Sopros cardíacos; Cardiopatias congênitas; Hipertensão. Doenças Hematológicas; Anemias; Distúrbios de coagulação; Leucemias. Endocrinologia Pediátrica; Diabetes; Desordens do crescimento; Puberdade precoce e tardia. Nefrologia Pediátrica; Infecções do trato urinário; Glomerulonefrites; Insuficiência renal. Saúde Mental Infantil; TDAH; Autismo; Ansiedade e depressão. Neonatologia; Hipoglicemia neonatal; Icterícia neonatal; Cuidados ao recém-nascido prematuro. Emergências Pediátricas; Manejo de vias aéreas; Reanimação pediátrica; Sepses. Abuso e Negligência: Sinais de abuso físico e emocional; Notificação e conduta; Ética e Bioética em Pediatria; Consentimento e assentimento; Limites do tratamento.

Médico Psiquiatra

Diagnóstico e Manejo de Doenças Comuns; Hipertensão, Diabetes, Infecções Respiratórias, etc.; Emergências Médicas; Infarto do Miocárdio, AVC, Choque, etc.; Farmacologia Clínica; Uso racional de medicamentos, interações medicamentosas e efeitos colaterais; Cirurgia e Procedimentos. Conceitos Básicos de Cirurgia; Técnicas de assepsia e antisepsia, cuidados pós-operatórios; Procedimentos Comuns; Ressuscitação cardiopulmonar, intubação, drenagens; Pediatria e Ginecologia-Obstetrícia. Cuidados Pediátricos; Doenças comuns na infância, vacinação; Saúde da Mulher; Cuidados pré-natais, métodos contraceptivos; Ética Médica e Legislação. Código de Ética Médica; Consentimento informado, confidencialidade, relação médico-paciente; Legislação em Saúde; SUS (Sistema Único de Saúde), Anvisa, Direitos do Paciente; Temas Atuais em Medicina. Desafios Contemporâneos e Inovações; Telemedicina, medicina personalizada, questões de saúde pública como pandemias. Fundamentos da Psiquiatria: História da psiquiatria; Classificações diagnósticas (DSM-5, CID-10); Transtornos do Humor: Depressão maior; Transtorno bipolar; Terapia medicamentosa; Transtornos de Ansiedade: Transtorno de ansiedade generalizada; Transtorno do pânico; Fobias; Transtornos Psicóticos: Esquizofrenia; Transtornos esquizoafetivos; Psicoses induzidas por substâncias; Transtornos de Personalidade: Transtorno de personalidade borderline; Transtorno de personalidade antisocial; Outros transtornos de personalidade; Neurodesenvolvimento e Transtornos da Infância: TDAH (Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade); Autismo; Transtorno de aprendizagem; Transtornos Alimentares: Anorexia nervosa; Bulimia nervosa; Transtorno de compulsão alimentar periódica; Dependência Química e Abuso de Substâncias: Alcoolismo; Abuso de substâncias; Tratamento de desintoxicação; Psicofarmacologia: Antidepressivos; Antipsicóticos; Estabilizadores de humor; Psicoterapia: Tipos de psicoterapia; Terapia cognitivo-comportamental; Psicanálise; Urgências Psiquiátricas: Conduta em agitação psicomotora; Suicídio e autolesão; Crise de ansiedade aguda; Aspectos Legais em Psiquiatria: Internação psiquiátrica involuntária; Sigilo médico; Capacidade civil; Psiquiatria Geriátrica: Depressão na terceira idade; Demências; Delírium; Psiquiatria Perinatal: Depressão pós-parto; Uso de psicofármacos durante a gravidez e lactação; Ética e Bioética em Psiquiatria: Consentimento informado; Abordagem de pacientes vulneráveis.

Médico Urologista

Diagnóstico e Manejo de Doenças Comuns; Hipertensão, Diabetes, Infecções Respiratórias, etc.; Emergências Médicas; Infarto do Miocárdio, AVC, Choque, etc.; Farmacologia Clínica; Uso racional de medicamentos, interações medicamentosas e efeitos colaterais; Cirurgia e Procedimentos. Conceitos Básicos de Cirurgia; Técnicas de assepsia e antisepsia, cuidados pós-operatórios; Procedimentos Comuns; Ressuscitação cardiopulmonar, intubação, drenagens; Pediatria e Ginecologia-Obstetrícia. Cuidados Pediátricos; Doenças comuns na infância, vacinação; Saúde da Mulher; Cuidados pré-natais, métodos contraceptivos; Ética Médica e Legislação. Código de Ética Médica; Consentimento informado, confidencialidade, relação médico-paciente; Legislação em Saúde; SUS (Sistema Único de Saúde), Anvisa, Direitos do Paciente; Temas Atuais em Medicina. Fundamentos em Urologia: Anatomia e fisiologia do sistema urinário e genital masculino; História clínica e exame físico em Urologia. Doenças do Trato Urinário Superior: Doença renal crônica e aguda; Cálculos renais e ureterais; Tumores de rim e ureter. Doenças do Trato Urinário Inferior: Cistites e infecções urinárias; Hiperplasia prostática benigna (HPB); Incontinência urinária. Doenças Genitais Masculinas: Disfunção erétil e infertilidade; Doenças testiculares (torção, tumores); Doenças penianas (balanite, câncer de pênis). Oncologia Urológica: Câncer de próstata; Câncer de bexiga. Cirurgias Urológicas: Técnicas e indicações cirúrgicas (prostatectomia, nefrectomia, etc.). Tópicos Especiais: Urologia pediátrica; Trauma urogenital; Litíase urinária.

Procurador Municipal

DIREITO CONSTITUCIONAL: Constituição: fontes; conceito; objeto; classificações e estrutura; supremacia da Constituição; aplicabilidade e interpretação das normas constitucionais; vigência e eficácia das normas constitucionais. Controle de constitucionalidade: ação direta de inconstitucionalidade; ação declaratória de constitucionalidade; arguição de descumprimento de preceito fundamental; controle de constitucionalidade das Leis Municipais. Princípios fundamentais. Direitos e garantias fundamentais: direitos sociais; direitos políticos; partidos políticos; direitos de nacionalidade; tutela constitucional dos direitos e das liberdades. Tutela jurisdicional das liberdades. Habeas corpus. Habeas data. Mandado de segurança. Mandado de injunção. Direito de petição. Ação popular. O princípio da efetividade e a jurisdicação da Constituição. Meio ambiente. Competência tributária. Limitações constitucionais ao poder de tributar e os direitos fundamentais da pessoa. Finanças públicas. Orçamento. Princípios constitucionais federais e estaduais. Fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial: controles externo e interno. Ordem econômica e financeira. Princípios gerais da atividade econômica. Função social da propriedade. Justiça social e desenvolvimento econômico. Livre concorrência. Defesa do meio ambiente. Intervenção do Estado no domínio econômico. Monopólio estatal. Exploração da atividade econômica. Organização dos poderes na Constituição da República: poder executivo; poder legislativo; processo legislativo; do poder judiciário: disposições gerais, do Supremo Tribunal Federal, dos Tribunais superiores e do Tribunal de Justiça de Santa Catarina. **DIREITO ADMINISTRATIVO:** Princípios da administração pública. Administração centralizada e descentralizada. Serviço público. Empresas estatais. Sociedades de economia mista. Fundações públicas. Autarquias. Entidades autárquicas. Princípios do Direito Administrativo: legalidade, supremacia do interesse público, presunção de legitimidade, autoexecutoriedade,

especialidade, auto tutela, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, hierarquia, indisponibilidade do interesse público, isonomia, razoabilidade. Atos administrativos: conceito; elementos; perfeição; validade; eficácia; regime jurídico; requisitos extrínsecos; vinculação e discricionariedade; teoria dos motivos determinantes; extinção dos atos administrativos; invalidação dos atos administrativos; revogação dos atos administrativos; fundamento da competência revogatória, regime jurídico e limites à revogação; atos afins à revogação; anulação dos atos administrativos; competência e fundamento da competência anulatória, regime jurídico, intervenção do estado no domínio econômico. Contratos administrativos: regime jurídico; requisitos e formalidades; garantias; direitos; desequilíbrio da equação econômico-financeira do contrato; extinção. Licitação: obrigatoriedade; normas gerais; modalidades; procedimentos; dispensa e inexigibilidade; licitação na administração indireta; adjudicação; homologação; representação; reconsideração e recurso; sanções administrativas; efeitos dos recursos administrativos. Improbidade administrativa, Lei 8.429/92. Conceito, objeto e fontes do Direito Administrativo; Regime Jurídico-Administrativo: princípios do Direito Administrativo brasileiro; Organização administrativa da União: administração direta e indireta; autarquias, fundações públicas; empresas públicas; sociedades de economia mista; entidades paraestatais; Atos administrativos: conceito, requisitos, elementos, pressupostos e classificação; vinculação e discricionariedade; revogação, convalidação e invalidação; Controle dos atos administrativos; Licitação: conceito, finalidades, princípios; objeto e normas gerais; Contratos administrativos: conceito, peculiaridades e interpretação. Reequilíbrio econômico-financeiro. Teoria do fato do príncipe e Teoria da Imprevisão aplicada ao Direito Administrativo. Ética Profissional e empresarial. Governança corporativa. Lei Orgânica do Município de Gaspar. Lei Municipal nº 1.305/1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais. Lei Municipal nº 1.357/1992 - Institui o plano de carreira para os servidores públicos do Poder Executivo do Município de Gaspar e suas Autarquias, estabelece diretriz geral para sua implantação. Lei Complementar nº 80/2017 - Estabelece a estrutura administrativa da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo de Gaspar, o quadro de cargos em comissão e de funções gratificadas. **DIREITOCIVIL:** Fontes do Direito. Analogia, costumes, equidade e princípios gerais do Direito. Da norma jurídica. Elementos e classificação. Vigência e aplicação da lei. Conflitos da lei no tempo e no espaço (Lei de Introdução ao Código Civil Brasileiro). Direito Subjetivo: Classificações. Dos fatos, atos e negócios jurídicos. Elementos e classificações. Modalidades. Da forma e prova dos atos e negócios jurídicos. Da prescrição e decadência. Negócio jurídico. Validade. Eficácia. Defeito dos negócios jurídicos. Nulidade absoluta. Nulidade relativa. Anulabilidade. Inexistência. Das pessoas naturais e jurídicas. Capacidade civil. Sociedades, associações, fundações. Das obrigações. Conceito e modalidades quanto ao objeto, aos sujeitos e a outros elementos. Juros. Correção monetária. Obrigações pecuniárias e dívidas de valor. Obrigações de pagamento em moeda estrangeira. Das fontes e efeitos das obrigações em geral. Pagamento. Mora. Extinção e inexecução das obrigações. Caso fortuito e força maior. Perdas e danos. Cláusula penal. Transmissão das obrigações. Cessão de crédito e assunção de dívida. Cessão da posição contratual. Obrigações por declaração unilateral de vontade. Responsabilidade civil. Acidentes do trabalho. Ato ilícito. Abuso de direito. Enriquecimento sem causa. Teoria da aparência e desconsideração da pessoa jurídica. Dano material, físico e moral. Contratos. Conceito. Formação e conclusão. Responsabilidade pré-contratual. Código de Defesa do Consumidor. Cláusulas abusivas. Contrato preliminar. Promessa de contratar. Promessa de compra e venda. Promessa de cessão. Contratos imobiliários. Classificação e princípios. Interpretação. Modalidades de extinção. Contratos mistos e união de contratos. Estipulação em favor de terceiros. Pactos e cláusulas de preferência. Contratos consensuais. Contratos de compra e venda. Contratos de patrocínio. Contratos gratuitos. Doação. Fiança. Qualidades contratuais. Vícios e defeitos dos produtos e dos serviços. Resolução por onerosidade excessiva. Teoria da imprevisão. Lesão nos contratos. Contratos em espécie. Compra e venda; locação; empreitada; empréstimo; depósito; fiança; seguro. Seguro de responsabilidade civil. Leasing. Mandato. Prestação de serviços; Sociedade; Franchising; know-how; engineering. Posse e propriedade. Direitos reais de gozo ou fruição sobre coisas alheias. Direitos reais e garantias sobre coisas alheias. Direitos Reais de Garantia: penhor, hipoteca, anticrese e alienação fiduciária. Propriedade intelectual, direito autoral, marcas e patentes, registros. Conceito. Registros. Limitações ao direito do autor. Sanções à violação dos direitos autorais e conexos. **DIREITO PROCESSUAL CIVIL:** Jurisdição e ação. Partes e procuradores: legitimação para a causa e para o processo; deveres e substituição das partes e dos procuradores. Competência: competência em razão do valor e em razão da matéria; competência funcional; competência territorial; modificações da competência e declaração de incompetência. Formação, suspensão e extinção do processo. Petição inicial: requisitos do pedido e do indeferimento da petição inicial. Citação; antecipação de tutela; tutela inibitória. Julgamento conforme o estado do processo; extinção do processo; julgamento antecipado da lide; audiência de conciliação; saneamento do processo; ação declaratória incidental. Resposta do réu: contestação, reconvenção, exceções, impugnação ao valor da causa e ao benefício da gratuidade de justiça. Revelia. Provas: depoimento pessoal, confissão, prova documental, prova pericial e inspeção judicial. Recursos: apelação e agravo de instrumento; embargos de declaração; declaração de inconstitucionalidade; correção parcial ou reclamação; agravo regimental; recurso ordinário para o STF e STJ; da ordem dos processos no tribunal; recurso extraordinário; recurso especial; embargos de divergência; homologação de sentença estrangeira. Ação rescisória. Do processo de execução: execução em geral; execução fiscal; execução contra a Fazenda Pública; embargos do devedor; execução por quantia certa contra devedor insolvente; suspensão e extinção do processo de execução; remição. Processo Cautelar. Ação popular. Ação civil pública. Mandado de segurança. Execução em geral. Execução judicial. Execução extrajudicial. **DIREITO AMBIENTAL:** Objetos de estudo do Direito Ambiental. Princípios do Direito Ambiental. Fontes do Direito Ambiental. Metodologia do Direito Ambiental. A Constituição de 1988 e o meio ambiente. Política nacional de meio ambiente. Competências em matéria ambiental. O Sistema Nacional do Meio Ambiente. O Conselho Nacional do Meio Ambiente(CONAMA): competência; constituição; plenário; câmaras técnicas. Poder de polícia e Direito Ambiental: Instrumentos da Política Nacional de Meio Ambiente. Estudo do impacto ambiental (EIA) no Direito brasileiro. Competência para exigir o EIA. Natureza jurídica dos estudos prévios de impacto ambiental. O EIA e a administração pública. O licenciamento ambiental. Procedimento. A taxa de fiscalização ambiental. Zoneamento ambiental. Zoneamento ambiental urbano— Estatuto da Cidade: Estudo de Impacto de Vizinhança. Responsabilidade ambiental: A matéria na Constituição da República. Reparação do dano ambiental. Lei 12.651/12. Lei 9.985/00 – Unidades de Conservação. Política Nacional de Recursos Hídricos. A proteção judicial e administrativa do meio ambiente: Generalidades. O Ministério Público e a proteção ambiental. Inquérito civil público. Principais meios judiciais de proteção ambiental: ação civil pública; mandado de segurança

coletivo; ação popular; desapropriação; tombamento. Crimes contra o meio ambiente (Lei 9.605/98). Termo de compromisso. Termo de ajustamento de conduta. **DIREITO TRIBUTÁRIO:** Poder de tributar e competência tributária. Sistema Tributário Nacional. Princípios constitucionais tributários. Norma tributária. Classificação dos impostos. Obrigação tributária: espécies; fato gerador; sujeito ativo e passivo; solidariedade; responsabilidade; imunidade e isenção. Crédito Tributário: constituição, suspensão da exigibilidade e extinção; garantias e privilégios, substituição tributária. Pagamento e repetição do indébito tributário. Decadência e prescrição do crédito tributário. Consignação em pagamento. Tributos e suas espécies. Tributos federais, estaduais e municipais. Execução fiscal: petição inicial e modalidades de citação. Competência. Prescrição intercorrente. Recursos. Causas de alçada. Execução fiscal contra o responsável tributário. Legitimidade passiva na execução fiscal. Legitimidade ativa na execução fiscal. Modalidades de garantia na execução fiscal. Embargos, sua natureza jurídica e exceções na execução fiscal. Litisconsórcio na execução fiscal. Concurso fiscal de preferências. Dívida ativa tributária. Ação anulatória de débito fiscal e ação declaratória. Administração tributária. Processo administrativo tributário. Processo judicial tributário. Mandado de segurança. Ação de consignação em pagamento. Medidas cautelares. Impugnação e recursos. Exceção de pré-executividade. Bitributação e bis in idem. **DIREITO DO TRABALHO E PREVIDENCIÁRIO:** Princípios gerais do Direito do Trabalho. Relação de emprego e relação de trabalho. Empregado. Empregador. Contrato individual de trabalho. Duração do Trabalho. Terceirização no Direito do Trabalho. Modalidades de contratos de emprego. Alteração das condições de trabalho. Extinção da relação de emprego. Formas de rescisão do contrato de trabalho. Obrigações decorrentes da cessação do contrato de emprego. Remuneração e salário. Adicionais Compulsórios. Formas e meios de pagamento do salário. Proteção ao salário. Equiparação salarial. O princípio da igualdade de salário. Desvio de função. Interrupção e suspensão do contrato de trabalho. FGTS. Jornada de trabalho. Descanso Semanal Remunerado. Feriados. Férias. Estabilidade e garantias provisórias de emprego. Prescrição e decadência no Direito do Trabalho. Proteção ao trabalho da mulher e à maternidade. Representação Sindical. Acordo e Convenção Coletivos de Trabalho. Procedimento nos dissídios individuais. Legislação previdenciária (Lei 8.213/91). Súmulas e Orientações Jurisprudenciais do TST. **DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO:** Direito Processual do Trabalho. Princípios. Fontes. Autonomia. Interpretação. Integração. Eficácia. Organização da Justiça do Trabalho. Composição, funcionamento, jurisdição e competência de seus órgãos. Os juízos de Direito investidos de jurisdição trabalhista. O Ministério Público do Trabalho. Organização. Competência. Atribuições. Lei Complementar 75/93. Inquérito civil público. Competência da Justiça do Trabalho: em razão da matéria, das pessoas, funcional e do lugar. Conflitos de Competência. Partes, procuradores, representação, substituição processual e litisconsórcio. Assistência Judiciária. Justiça Gratuita. Jus Postulandi. Mandato tácito. Atos, termos e prazos processuais. Despesas processuais. Responsabilidade. Custas e emolumentos. Comunicação dos atos processuais. Notificação. Art.769/CLT e a aplicação do Direito Comum e Direito Processual Comum. Vícios do ato processual. Espécies. Nulidades no processo do trabalho: extensão, princípios, arguição, declaração e efeitos. Preclusão. Dissídio individual e dissídio coletivo. Distinção. Dissídio individual: procedimentos comum e sumaríssimo. Petição inicial: requisitos, emenda, aditamento, indeferimento. Pedido. Audiência. "Arquivamento". Conciliação. Resposta do reclamado. Defesa direta e indireta. Revelia. Exceções. Contestação. Compensação. Reconvenção. Provas no processo do trabalho: princípios, peculiaridades, oportunidade e meios. Interrogatórios. Confissão e consequências. Documentos. Oportunidade de juntada. Incidente de falsidade. Perícia. Sistemática de realização das perícias. Testemunhas. Compromisso, impedimentos e consequências. Ônus da prova no processo do trabalho. Sentença nos dissídios individuais. Honorários periciais e advocatícios. Termo de conciliação e seus efeitos: perante as partes e terceiros. INSS. Sistema recursal trabalhista. Princípios, procedimento e efeitos dos recursos. Recurso ordinário, agravo de petição, agravo de instrumento e embargos de declaração. Recurso adesivo. Pressupostos extrínsecos de admissibilidade dos recursos. Juízos de admissibilidade e demérito do recurso. Recurso de revista. Pressupostos intrínsecos de admissibilidade. Pré-questionamento. Matéria de fato. Efeitos. Juízo de admissibilidade. Recurso nos dissídios coletivos. Efeito suspensivo. Execução Trabalhista. Execução provisória e execução definitiva. Carta de sentença. Aplicação subsidiária da Lei de Execuções Fiscais. Execução de quantia certa contra devedor solvente. Execução de títulos extrajudiciais. Execução da massa falida. Liquidação da Sentença. Mandado de Citação. Penhora. Embargos à Execução. Exceção de pré-executividade. Impugnação à sentença de liquidação. Embargos de Terceiro. Fraude à execução. Expropriação dos bens do devedor. Arrematação. Adjudicação. Remição. Execução contra a Fazenda Pública: precatórios e dívidas de pequeno valor. Execução das contribuições previdenciárias: competência, alcance e procedimento. Inquérito para apuração de falta grave. Conceito e denominação. Cabimento. Prazo. Julgamento do inquérito. Natureza e efeitos da sentença. Ações civis admissíveis no processo trabalhista: ação de consignação em pagamento, ação de prestação de contas, mandado de segurança e ação monitoria. Ação anulatória: de sentença e de cláusula de acordo ou convenção coletiva de trabalho. Ação civil pública. Ação civil coletiva. Legitimados, substituição processual, condenação genérica e liquidação. Coisa julgada e litispendência. Dissídio Coletivo. Conceito. Classificação. Competência. Instauração: prazo, legitimação e procedimento. Sentença normativa. Efeitos e vigência. Extensão das decisões e revisão. Ação de Cumprimento. Ação rescisória no processo do trabalho. Cabimento. Competência. Fundamentos de admissibilidade. Juízo rescindente e juízo rescisório. Prazo para propositura. Início da contagem do prazo. Procedimento e recurso. Tutela antecipatória de mérito e tutelas cautelares no Direito Processual do Trabalho. Procedimento ordinário, sumário e sumaríssimo.

Professor de Educação Física III

Fundamentos da Educação Física: História e evolução da Educação Física; Principais correntes pedagógicas. Desenvolvimento Motor: Fases do desenvolvimento motor; Testes e avaliações motoras. Fisiologia do Exercício: Sistema cardiorrespiratório; Sistema neuromuscular. Biomecânica: Movimentos fundamentais; Análise biomecânica dos esportes. Psicologia do Esporte: Motivação e emoção no esporte; A importância do psicólogo do esporte. Nutrição e Esporte: Dietas para atletas: Suplementação esportiva; Didática e Metodologia do Ensino da Educação Física. Planejamento de aula: Estratégias de ensino; Educação Física Escolar: Currículo e programação; Jogos e brincadeiras educativas. Esportes Coletivos: Regras básicas do futebol, vôlei, basquete e handebol; Técnicas e táticas. Esportes Individuais: Atletismo; Natação; Ginástica. Educação Física Adaptada: Atividades físicas para pessoas com deficiência; Inclusão. Recreação e Lazer: Programas recreativos; A importância do lazer para a qualidade de vida. Avaliação Física: Testes de aptidão física; Avaliação postural; Legislação e Documentos Norteadores: Parâmetros Curriculares Nacionais

(PCNs); Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Ética Profissional: Código de Ética da Profissão; Responsabilidade social e ambiental.

Psicólogo

Fundamentos Históricos e Teóricos da Psicologia: Escolas psicológicas: behaviorismo, psicanálise, humanismo, etc. Psicopatologia: Classificações diagnósticas (DSM-5, CID-10); Transtornos de humor, ansiedade, personalidade, etc. Psicologia do Desenvolvimento: Teorias do desenvolvimento; Desenvolvimento infantil, adolescente, adulto e idoso. Avaliação Psicológica e Testagem: Tipos de testes psicológicos; Ética na avaliação psicológica. Psicologia Clínica: Abordagens terapêuticas: TCC, psicanálise, psicoterapia humanista, etc; Planejamento e condução do tratamento. Psicologia Organizacional: Seleção e treinamento; Saúde mental no trabalho. Psicologia Educacional: Teorias de aprendizagem; Problemas de aprendizagem e intervenção. Psicologia Social: Influência social, atitudes e preconceito; Grupos e liderança. Neurociências e Psicofarmacologia: Bases neurais do comportamento; Uso de medicamentos em condições psicológicas. Psicologia da Saúde: Promoção de saúde e prevenção de doenças; Psicologia hospitalar. Psicologia Forense e Jurídica: Avaliação psicológica forense; Ética e legislação em psicologia jurídica. Ética Profissional: Código de Ética Profissional do Psicólogo; Confidencialidade, consentimento informado, etc. Métodos de Pesquisa em Psicologia: Desenho de pesquisa: Análise de dados em psicologia. Psicologia e Políticas Públicas: A psicologia na formulação de políticas públicas de saúde, educação, etc. Intervenções em Situações de Crise: Manejo de situações de crise: suicídio, catástrofes, etc.

Terapeuta Ocupacional

Fundamentos da Terapia Ocupacional: História e filosofia da terapia ocupacional; Modelos de prática. Desenvolvimento Humano: Teorias do desenvolvimento; Desenvolvimento motor, cognitivo e emocional. Anatomia e Fisiologia Aplicada: Sistema músculo-esquelético; Sistema nervoso. Avaliação em Terapia Ocupacional: Instrumentos de avaliação; Avaliação funcional e ocupacional. Reabilitação Física: Técnicas de mobilidade e adaptação; Intervenções em condições músculo-esqueléticas. Saúde Mental: Abordagens em saúde mental; Técnicas terapêuticas específicas. Pediatria e Terapia Ocupacional: Intervenções em distúrbios de desenvolvimento; Atividades e brincadeiras terapêuticas. Gerontologia: Envelhecimento saudável; Adaptações e intervenções em idosos. Contextos de Atuação: Ambientes hospitalares, escolares e comunitários; Acessibilidade e adaptação de ambientes. Terapia Ocupacional e Tecnologia Assistiva: Tipos de dispositivos; Avaliação e treinamento no uso de tecnologia assistiva. Abordagens Contextuais e Culturais: Diversidade cultural e social; Inclusão social e ocupacional. Ética e Legislação: Código de Ética da Terapia Ocupacional; Legislação aplicada à prática. Pesquisa e Evidência Científica: Metodologias de pesquisa em terapia ocupacional; Leitura e interpretação de artigos científicos. Políticas Públicas e Terapia Ocupacional: Sistema de saúde público e privado; Terapia ocupacional em programas de saúde pública. Administração e Gestão em Terapia Ocupacional: Gestão de serviços de terapia ocupacional; Documentação e relatórios.

2. NÍVEL MÉDIO

PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS – COM 15 (QUINZE) QUESTÕES.

A Prova de Conhecimentos Gerais será comum aos cargos de nível médio e terá 15 (quinze questões) como segue:

LÍNGUA PORTUGUESA – 06 (SEIS) QUESTÕES

Interpretação de texto. Fonética (acentuação tônica e gráfica). Sintaxe (análise sintática, funções sintáticas, termos da oração: essenciais, integrantes e acessórios). Orações coordenadas. Orações subordinadas substantivas, adjetivas e adverbiais. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Predicação verbal. Crase. Colocação pronominal. Semântica: Significação das palavras no contexto. Homônimas, parônimas, antônimas, sinônimas, monossímia e polissemia. Sentido denotativo e conotativo (figurado). Pontuação gráfica. Vícios de linguagem. Redação Oficial.

MATEMÁTICA E RACIOCÍNIO LÓGICO – 06 (SEIS) QUESTÕES

Aritmética: Operações básicas (adição, subtração, multiplicação, divisão); Uso de parênteses em expressões matemáticas; Frações e decimais. Percentuais e Proporções: Cálculo de percentuais; Razões e proporções. Álgebra Básica: Resolução de equações de primeiro grau; Termos desconhecidos e constantes. Geometria Básica: Área e perímetro de figuras planas (quadrados, retângulos, triângulos); Volume de sólidos simples (cubos, esferas, cilindros). Unidades de Medida: Conversão entre unidades. Lógica Proposicional: Conectivos lógicos (e, ou, não); Tabelas-verdade básicas. Sequências e Padrões: Reconhecimento de sequências numéricas ou geométricas; Preenchimento de lacunas em sequências. Raciocínio Espacial e Geométrico: Rotacionar e refletir formas; Reconhecimento de padrões geométricos. Problemas de Raciocínio: Raciocínio dedutivo simples; Problemas de lógica como charadas, quebra-cabeças. Interpretação de Texto e Problemas Verbais: Transformação de problemas do mundo real em expressões matemáticas simples; Interpretação de informações em enunciados.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA – 03 (TRÊS) QUESTÕES

Conceitos básicos. *Software*, *hardware* e redes. Noções de Microsoft Windows. Editor de texto Microsoft Word. Planilha Eletrônica Microsoft Excel. Conceitos de Internet e Intranet. Internet Explorer. Correio eletrônico. Cópias de segurança (*backup*). Conceito e organização de arquivos (pastas/diretórios). Tipos de arquivos. Noções básicas de armazenamento de dados.

PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – COM 15 (QUINZE) QUESTÕES.

A prova de conhecimentos específicos será individualizada para cada um dos cargos de nível médio e conterà **15 (quinze) questões específicas de cada um dos cargos, a partir do seguinte conteúdo programático**, como segue:

Agente de Serviços Especializados - ANM-I-B

Noções Básicas de Administração: Organização empresarial; Funções administrativas: planejamento, organização, direção e controle. Atendimento ao Público: Técnicas de comunicação; Atendimento presencial, telefônico e por e-mail. Redação Administrativa e Comercial: Elaboração de documentos, relatórios e ofícios; Normas da língua portuguesa. Gestão de Arquivos:

Classificação e organização de documento; Digitalização e guarda de documentos. Ética no Trabalho: Código de conduta profissional. Relações interpessoais no ambiente de trabalho. Noções de Contabilidade: Conceitos básicos de contabilidade; Fluxo de caixa e orçamento. Gestão de Pessoas: Recrutamento e seleção; Treinamento e desenvolvimento. Noções de Direito Administrativo: Princípios básicos; Atos administrativos. Comunicação Interna e Externa: Canais de comunicação; Ferramentas de comunicação interna (intranet, e-mails, etc.). Procedimentos Bancários Básicos: Operações bancárias comuns; Uso de sistemas de banco online. Atividades de Secretariado: Organização de agendas; Planejamento de reuniões e eventos. Segurança no Trabalho: Normas de segurança; Primeiros socorros básicos. Serviços de Correio: Envio e recebimento de correspondências; Procedimentos para envio de encomendas. Trabalho em Turnos e Plantões: Legislação sobre trabalho em turnos; Gestão do tempo e planejamento de atividades.

Técnico de Enfermagem

Lei do exercício profissional: Lei nº 7498, de 1986, alteração de seu artigo 23 (Lei 8967) e Decreto nº 94406/87. Código de Ética de Enfermagem [Resolução COFEN 160 RJ 12/05/93]. Resolução COFEN nº 195/97. Vigilância à saúde: conceito, componentes, práticas. Assepsia e antisepsia. Métodos de esterilização e desinfecções. Noções de microbiologia e parasitologia. Equipes de saúde e equipe de enfermagem. Relações humanas. Preparo para exames laboratoriais: sangue, urina, fezes e escarro. Saúde na comunidade: educação em saúde, visita domiciliar. IMUNIZAÇÃO: esquema básico de imunização recomendado pelo Ministério da Saúde; doenças preveníveis por imunização, rede de frio. Técnicas básicas de enfermagem: sinais vitais, nebulização, curativo e bandagem, retirada de pontos. Administração de medicamentos por via gástrica, parenteral, retal, vaginal, ocular, nasal e auricular. Principais emergências e primeiros socorros. Noções de vigilância epidemiológica, controle de doenças transmissíveis e agentes causadores. Prevenção de doenças: escabiose, verminose, pediculose, tunga penetrans, doenças sexualmente transmissíveis e AIDS, hipertensão arterial, desidratação, diabete, hanseníase, asma brônquica. Enfermagem em saúde mental. Enfermagem no pré-natal. Medidas de frequência das doenças, indicadores de saúde, morbidade e mortalidade – incidência e prevalência. Epidemiologia e Serviços de saúde. Negligência e maus tratos na criança e no adolescente. A mortalidade materna e infantil. Higiene e segurança no trabalho. A Programa Previne Brasil (Instituído pela Portaria nº 2.979, de 12 de novembro de 2019). A Constituição Federal de 1988: Artigos 196 a 200 da Constituição Federal. Lei Federal nº 8080 de 19/09/90. Lei Federal nº 8142 de 28/12/90. Norma Operacional da Assistência à Saúde - NOAS – SUS 2001 (Portaria MS/GM nº 95 de 26 de janeiro de 2001 e regulamentação complementar). Estatuto do Idoso – Lei Federal nº 10.741 de 01/10/03. Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei Federal 8.069 de 13/07/90. A Estratégia da Saúde da Família – o PSF e o PACS.

Técnico em Saneamento

Introdução ao Saneamento Básico: Definições e objetivos; Importância do saneamento para a saúde pública. Sistemas de Abastecimento de Água: Captação; Tratamento; Distribuição. Sistemas de Esgotamento Sanitário: Coleta; Tratamento de esgotos; Destinação final. Resíduos Sólidos: Coleta; Separação; Tratamento e destinação final. Drenagem Urbana: Conceitos básicos; Métodos de drenagem; Qualidade da Água: Parâmetros de qualidade; Monitoramento. Normas Técnicas: Normas ABNT relevantes; Legislação aplicável. Segurança no Trabalho: Equipamentos de Proteção Individual (EPI); Normas de segurança. Desenho Técnico: Leitura de plantas e mapas; Simbologia. Química Aplicada ao Saneamento: Conceitos básicos de química; Reações químicas em tratamentos. Microbiologia do Saneamento: Conceitos básicos; Doenças relacionadas ao saneamento. Matemática Aplicada: Cálculos de vazão e pressão; estatística básica aplicada. Instrumentação e Controle: Sensores e atuadores; Fundamentos de automação. Ética Profissional: Código de ética profissional; Conduta em ambiente de trabalho. Conhecimento sobre a Autarquia Empregadora: História e atuação da autarquia; Estrutura organizacional.

3. NÍVEL FUNDAMENTAL

A Prova de Conhecimentos Gerais será comum aos cargos de nível alfabetizado e terá 20 (vinte questões) como segue:

LÍNGUA PORTUGUESA – 10 (DEZ) QUESTÕES

Interpretação de texto(s). Sílabas e divisão silábica. Ortografia. Acentuação gráfica. Crase. Classes gramaticais variáveis: substantivo, adjetivo, artigo, numeral, pronome e verbo. Termos essenciais da oração: sujeito e predicado. Termos integrantes da oração: objeto direto e indireto, agente da passiva e complemento nominal. Orações coordenadas. Orações subordinadas: substantivas, adjetivas e adverbiais. Concordância verbal e nominal. Pontuação.

MATEMÁTICA E RACIOCÍNIO LÓGICO – 10 (DEZ) QUESTÕES

Aritmética Básica: Soma e subtração de números de até três dígitos; Multiplicação e divisão simples (por números de um dígito). Sistema de Numeração e Unidades: Entendimento do valor posicional em números (centenas, dezenas, unidades); Noções básicas de unidades de medida (metros, centímetros, quilogramas, gramas). Geometria Simples: Identificação de formas geométricas básicas (quadrado, retângulo, círculo, triângulo); Compreensão básica de perímetro e área (principalmente de quadrados e retângulos). Sequências e Padrões: Reconhecimento de sequências numéricas simples (por exemplo, 2, 4, 6, 8, ?); Identificação de padrões em arranjos de figuras ou símbolos. Problemas de Palavras Simples: Leitura e interpretação de problemas escritos em linguagem natural, exigindo a transformação de situações do mundo real em operações matemáticas básicas (adição, subtração).

PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – COM 10 (DEZ) QUESTÕES.

A prova de conhecimentos específicos será individualizada para cada um dos cargos de nível médio e conterà **10 (dez) questões específicas de cada um dos cargos, a partir do seguinte conteúdo programático**, como segue:

Encanador

Introdução aos Sistemas Hidráulicos: Tipos de sistemas hidráulicos; Componentes básicos (tubulações, válvulas, registros, etc.). Ferramentas e Equipamentos: Tipos de ferramentas manuais e elétricas; Uso adequado e segurança. Tipos de Tubulações: Materiais (PVC, cobre, PPR, etc.); Vantagens e desvantagens. Juntas e Conexões: Tipos de juntas (soldadas, roscadas, flangeadas); Uso de

vedações (fitas, anéis). Instalações de Água Fria: Layout e dimensionamento; Normas e códigos relevantes. Instalações de Água Quente: Tipos de sistemas de aquecimento; Precauções e manutenção. Sistemas de Esgoto: Tipos de sistemas (sanitário, pluvial); Ventilação e sifonagem. Instalação de Louças e Metais: Instalação de torneiras, chuveiros, vasos sanitários, etc; Válvulas de descarga e registros. Leitura de Projetos Hidráulicos: Simbologia e escalas; Interpretação de plantas e diagramas. Manutenção Preventiva: Limpeza de sistemas; Troca de componentes desgastados. Diagnóstico e Reparo de Falhas: Identificação de vazamentos e obstruções; Procedimentos de reparo. Segurança no Trabalho; Uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPI); Normas de segurança na execução de tarefas. Cálculos Básicos: Cálculo de vazão e dimensionamento de tubulações; Conversão de unidades. Ética e Conduta Profissional: Atendimento ao cliente; Boas práticas em ambiente de trabalho. Resíduos e Meio Ambiente: Descarte adequado de materiais; Consciência ambiental no trabalho.

4. NÍVEL ALFABETIZADO

A Prova de Conhecimentos Gerais será comum aos cargos de nível alfabetizado e terá 20 (vinte questões) como segue:

LÍNGUA PORTUGUESA – 10 (DEZ) QUESTÕES

Interpretação de texto(s). Sílabas e divisão silábica. Ortografia. Acentuação gráfica. Crase. Classes gramaticais variáveis: substantivo, adjetivo, artigo, numeral, pronome e verbo. Termos essenciais da oração: sujeito e predicado. Termos integrantes da oração: objeto direto e indireto, agente da passiva e complemento nominal. Orações coordenadas. Orações subordinadas: substantivas, adjetivas e adverbiais. Concordância verbal e nominal. Pontuação.

MATEMÁTICA E RACIOCÍNIO LÓGICO – 05 (DEZ) QUESTÕES

Aritmética Básica: Soma e subtração de números de até três dígitos; Multiplicação e divisão simples (por números de um dígito). Sistema de Numeração e Unidades: Entendimento do valor posicional em números (centenas, dezenas, unidades); Noções básicas de unidades de medida (metros, centímetros, quilogramas, gramas). Geometria Simples: Identificação de formas geométricas básicas (quadrado, retângulo, círculo, triângulo); Compreensão básica de perímetro e área (principalmente de quadrados e retângulos). Sequências e Padrões: Reconhecimento de sequências numéricas simples (por exemplo, 2, 4, 6, 8, ?); Identificação de padrões em arranjos de figuras ou símbolos. Problemas de Palavras Simples: Leitura e interpretação de problemas escritos em linguagem natural, exigindo a transformação de situações do mundo real em operações matemáticas básicas (adição, subtração).

PROVAS DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO

A prova de conhecimentos específicos será individualizada para cada um dos cargos de nível alfabetizado e conterà **10 (dez) questões específicas de cada um dos cargos, a partir do seguinte conteúdo programático**, como segue:

Agente de Serviços Gerais (Prefeitura)

Conceitos Básicos de Higiene: Importância da higiene pessoal e do ambiente; Tipos de produtos de limpeza e seu uso adequado. Técnicas de Limpeza: Limpeza de escritórios; Limpeza de laboratórios e áreas industriais; Limpeza de áreas comuns. Copa e Cozinha: Preparo de café e lanches simples; Higienização de alimentos. Armazenamento de alimentos: Utensílios de Copa e Cozinha: Lavar e guardar utensílios; Manutenção de eletrodomésticos (micro-ondas, cafeteira). Recepção e Entrega de Documentos: Procedimentos para receber e entregar documentos; Organização de correspondências. Equipamentos de Proteção Individual (EPI): Tipos de EPIs e suas aplicações; Importância e cuidados na utilização. Noções de Primeiros Socorros: Procedimentos básicos; Uso de kit de primeiros socorros. Códigos de Ética e Conduta: Comportamento no ambiente de trabalho; Atendimento ao público. Descarte de Resíduos: Classificação e separação de resíduos; Descarte adequado. Trabalho em Equipe: Comunicação eficaz; Colaboração entre departamentos. Serviços de Plantão: Preparação e organização para plantões; Procedimentos em finais de semana e feriados. Noções de Segurança do Trabalho: Identificação de riscos; Procedimentos de segurança. Organização e Armazenamento de Materiais: Armazenamento de produtos de limpeza; Organização de estoque. Uso de Uniforme: Cuidados e manutenção do uniforme; Importância do uso correto. Conhecimentos Gerais sobre a Autarquia: Missão e valores da autarquia; Estrutura organizacional e áreas de atuação.

Agente de Serviços Gerais (SAMAE)

Conceitos Básicos de Higiene: Importância da higiene pessoal e do ambiente; Tipos de produtos de limpeza e seu uso adequado. Técnicas de Limpeza: Limpeza de escritórios; Limpeza de laboratórios e áreas industriais; Limpeza de áreas comuns. Copa e Cozinha: Preparo de café e lanches simples; Higienização de alimentos. Armazenamento de alimentos: Utensílios de Copa e Cozinha: Lavar e guardar utensílios; Manutenção de eletrodomésticos (micro-ondas, cafeteira). Recepção e Entrega de Documentos: Procedimentos para receber e entregar documentos; Organização de correspondências. Equipamentos de Proteção Individual (EPI): Tipos de EPIs e suas aplicações; Importância e cuidados na utilização. Noções de Primeiros Socorros: Procedimentos básicos; Uso de kit de primeiros socorros. Códigos de Ética e Conduta: Comportamento no ambiente de trabalho; Atendimento ao público. Descarte de Resíduos: Classificação e separação de resíduos; Descarte adequado. Trabalho em Equipe: Comunicação eficaz; Colaboração entre departamentos. Serviços de Plantão: Preparação e organização para plantões; Procedimentos em finais de semana e feriados. Noções de Segurança do Trabalho: Identificação de riscos; Procedimentos de segurança. Organização e Armazenamento de Materiais: Armazenamento de produtos de limpeza; Organização de estoque. Uso de Uniforme: Cuidados e manutenção do uniforme; Importância do uso correto. Conhecimentos Gerais sobre a Autarquia: Missão e valores da autarquia; Estrutura organizacional e áreas de atuação.

Leiturista

Leitura e Anotação de Medidores: Conceitos básicos de medição de consumo; Anotação de casos fortuitos e suas implicações. Faturamento e Média de Consumo: Procedimentos para faturamento pela média de consumo; Identificação de situações que necessitam intervenção para regularização. Atualização Cadastral: Coleta de informações para atualização de cadastros; Importância da atualização cadastral. Manutenção e Substituição de Medidores: Identificação de problemas em medidores; Procedimentos para solicitação de manutenção ou substituição. Distribuição de Documentos: Entrega de faturas, avisos, impressos e outros documentos; Registro de entrega de documentos. Atendimento ao Usuário: Prestar esclarecimentos básicos aos usuários; Encaminhamento de casos ao setor competente. Equipamentos de Proteção Individual (EPI): Tipos de EPI e suas aplicações; Importância e cuidados na utilização. Regulamentos e Convênios; Conhecimento de regulamentos internos e convênios celebrados; Procedimentos em casos de anormalidades. Trabalho em Equipe e Comunicação: Auxílio ao Encarregado na execução de serviços; Importância do trabalho em equipe. Rotinas de Trabalho: Escalonamento de férias, folgas e turnos; Procedimentos padrão e tarefas diárias.

Motorista Ambulância

Legislação (Código Nacional de Trânsito e seu Regulamento). Regras gerais de circulação. Deveres e Proibições. Infrações e penalidades. Dos veículos. Dos condutores de veículos. Direção Defensiva. Prevenção de Acidentes. Condição Adversa. Colisão. Distância. Cruzamento. Ultrapassagem. Hidroplanagem. Curvas. Rodovias. Primeiros Socorros: Atitudes do Socorrista. Hemorragia. Queimadura. Fratura. Respiração. Circulação. Entorse. Luxação. Sinalização: Sinais de Apito. Placas de Advertência. Placas de Regulamentação. Placas de Indicação de Serviço Auxiliar. Sinalização Horizontal. Mecânica em Geral. Noções gerais de Veículos de Emergência.

Motorista Caminhão

Legislação (Código Nacional de Trânsito e seu Regulamento). Regras gerais de circulação. Deveres e Proibições. Infrações e penalidades. Dos veículos. Dos condutores de veículos. Direção Defensiva. Prevenção de Acidentes. Condição Adversa. Colisão. Distância. Cruzamento. Ultrapassagem. Hidroplanagem. Curvas. Rodovias. Primeiros Socorros: Atitudes do Socorrista. Hemorragia. Queimadura. Fratura. Respiração. Circulação. Entorse. Luxação. Sinalização: Sinais de Apito. Placas de Advertência. Placas de Regulamentação. Placas de Indicação de Serviço Auxiliar. Sinalização Horizontal. Mecânica em Geral.

Motorista Carteira B

Legislação (Código Nacional de Trânsito e seu Regulamento). Regras gerais de circulação. Deveres e Proibições. Infrações e penalidades. Dos veículos. Dos condutores de veículos. Direção Defensiva. Prevenção de Acidentes. Condição Adversa. Colisão. Distância. Cruzamento. Ultrapassagem. Hidroplanagem. Curvas. Rodovias. Primeiros Socorros: Atitudes do Socorrista. Hemorragia. Queimadura. Fratura. Respiração. Circulação. Entorse. Luxação. Sinalização: Sinais de Apito. Placas de Advertência. Placas de Regulamentação. Placas de Indicação de Serviço Auxiliar. Sinalização Horizontal. Mecânica em Geral.

Motorista Carteira D

Legislação (Código Nacional de Trânsito e seu Regulamento). Regras gerais de circulação. Deveres e Proibições. Infrações e penalidades. Dos veículos. Dos condutores de veículos. Direção Defensiva. Prevenção de Acidentes. Condição Adversa. Colisão. Distância. Cruzamento. Ultrapassagem. Hidroplanagem. Curvas. Rodovias. Primeiros Socorros: Atitudes do Socorrista. Hemorragia. Queimadura. Fratura. Respiração. Circulação. Entorse. Luxação. Sinalização: Sinais de Apito. Placas de Advertência. Placas de Regulamentação. Placas de Indicação de Serviço Auxiliar. Sinalização Horizontal. Mecânica em Geral. Noções gerais de Transporte Escolar.

Operador de Máquina

Legislação (Código Nacional de Trânsito e seu Regulamento). Regras gerais de circulação. Deveres e Proibições. Infrações e penalidades. Dos veículos. Dos condutores de veículos. Direção Defensiva. Prevenção de Acidentes. Condição Adversa. Colisão. Distância. Cruzamento. Ultrapassagem. Hidroplanagem. Curvas. Rodovias. Primeiros Socorros: Atitudes do Socorrista. Hemorragia. Queimadura. Fratura. Respiração. Circulação. Entorse. Luxação. Sinalização: Sinais de Apito. Placas de Advertência. Placas de Regulamentação. Placas de Indicação de Serviço Auxiliar. Sinalização Horizontal. Mecânica em Geral.

Pedreiro

Ferramentas Básicas: Identificação e utilização de ferramentas básicas do ofício de pedreiro (pá, colher de pedreiro, nível, etc.). Tipos de Materiais: Conhecimento sobre diferentes tipos de tijolos, cimentos e argamassas; Utilização apropriada de cada tipo de material em diferentes contextos. Preparação de Superfície: Limpeza e preparação de superfícies para construção ou reparo; Importância do nivelamento da superfície. Mistura de Argamassa e Concreto: Proporções de mistura para argamassa e concreto; Conhecimento sobre a adição de aditivos. Técnicas de Assentamento: Métodos de assentamento de tijolos e blocos; Uso de espaçadores e nivelamento. Medição e Alinhamento: Utilização de nível, prumo e esquadro; Técnicas para garantir alinhamento e nivelamento apropriados. Segurança no Trabalho: Utilização de Equipamentos de Proteção Individual (EPI); Procedimentos de segurança em canteiros de obra. Revestimentos e Acabamentos: Técnicas básicas de revestimento e acabamento (reboco, pintura, etc.); Tipos de material adequado para cada tipo de acabamento. Reparos Básicos: Conhecimentos sobre reparos básicos em estruturas de alvenaria; Uso de diferentes materiais para reparos. Leitura Básica de Planta: Compreensão de plantas e esquemas simples; Noções de simbologia usada em plantas de construção.

ANEXO V – REQUERIMENTO PARA ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO – LEI MUNICIPAL Nº 3.275/2010 – DOADOR DE SANGUE

REQUERIMENTO

INFORMAÇÕES DO CANDIDATO

Nome: _____

RG: _____ CPF: _____

Endereço completo: _____

CEP: _____ Cidade: _____ Estado: _____

Cargo a que Concorre _____

E-mail (endereço para correio eletrônico): _____

O candidato acima qualificado vem pelo presente requerer seu enquadramento para isenção da taxa de inscrição, no amparo da Lei Municipal nº 3.275/2010, juntando os documentos exigidos pelo Edital 013/2023 da Prefeitura de Gaspar.

_____, ____/____/2023.

(Local) (data)

(Assinatura)

Observações:

1. Juntar cópia do boleto bancário, bem como:
 - a. Original ou cópia autenticada de documento emitido por entidade coletora oficial ou credenciada, declarando que o requerente se enquadra como beneficiário da Lei Municipal nº 3.275, de 03 de dezembro de 2010, contendo o número e a data em que foram realizadas as doações que não poderão ser inferiores a 3 (três) vezes anuais.
2. Leia com atenção o item 3.3.1 e seus subitens, não deixe de atender a estes dispositivos.
3. Este requerimento não tem qualquer relação com os requerimentos destinados a condição especial de prova ou para concorrer a vagas reservadas a Pessoas com Deficiência.

ANEXO VI – MODELO / FORMULÁRIO PARA REQUERER CONDIÇÃO ESPECIAL DE PROVA

INFORMAÇÕES DO CANDIDATO

Nome: _____

RG: _____ CPF: _____

Endereço completo: _____

CEP: _____ Cidade: _____ Estado: _____

Cargo a que Concorre _____

E-mail (endereço para correio eletrônico): _____

O candidato acima qualificado, candidato do Processo Seletivo Público para provimento de cargos da Prefeitura de Gaspar - Edital 013/2023 vem requerer condição especial para realização das provas, conforme o respectivo item abaixo que assinala:

Condição Física – Sala de fácil acesso (rampa ou elevador)

Condição Física – Carteira de fácil acesso e/ou com maior espaço ao seu redor

Condição de Lactante – Sala especial para amamentação

Condição Visual – Prova ampliada (papel tamanho A3)

Condição Visual – Prova em braile

Tempo Adicional, apresentando a respectiva justificativa de especialista na área de deficiência

Outros: _____

_____, ____/____/2023.

(Local) (data)

(Assinatura)**Observações:**

1. Juntar cópia do boleto bancário, seu pagamento ou indicação de isenção.
2. Leia com atenção o item 3.14 e seus subitens, não deixe de atender a estes dispositivos.
3. Este pedido deve ser utilizado pelos candidatos que necessitem condições especiais de prova, quer sejam pessoas com deficiência ou não.
4. Este requerimento não tem qualquer relação com o requerimento destinado a concorrer a vagas reservadas a Pessoas com Deficiência.

**ANEXO VII – MODELO / FORMULÁRIO PARA REQUERIMENTO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA,
PARA CONCORRER AS VAGAS RESERVADAS****INFORMAÇÕES DO CANDIDATO**

Nome: _____

RG: _____ CPF: _____

Endereço completo: _____

CEP: _____ Cidade: _____ Estado: _____

Cargo a que Concorre _____

E-mail (endereço para correio eletrônico): _____

O candidato acima qualificado, candidato do Processo Seletivo Público para provimento de vagas na Prefeitura de Gaspar - Edital 013/2023, vem requerer sua inscrição para concorrer a vagas reservadas a Pessoas com Deficiência – PcD, anexando:

1. Cópia do boleto bancário;
2. Atestado médico emitido **expedido no prazo máximo de 01 (um) ano antes do término das inscrições**, no qual estejam atestados a espécie e o grau ou nível de deficiência, **com expressa referência ao código** correspondente da Classificação Internacional de Doença – **CID**, bem como a provável causa da deficiência.
3. É obrigatória a indicação do **CRM do médico**.

_____, _____/_____/2023.

(Local) (data)

(Assinatura)

Observações:

1. Leia com atenção o item 7 e seus subitens, não deixe de atender a estes dispositivos.
2. Este requerimento não tem qualquer relação com o requerimento destinado a solicitar condições especiais de prova.

ANEXO VIII – MODELO / FORMULÁRIO PARA REQUERIMENTO DE NEGROS PARA CONCORRER AS VAGAS RESERVADAS**INFORMAÇÕES DO CANDIDATO**

Nome: _____

RG: _____ CPF: _____

Endereço completo: _____

CEP: _____ Cidade: _____ Estado: _____

Cargo a que Concorre _____

E-mail (endereço para correio eletrônico): _____

O candidato acima qualificado, candidato do Concurso Público para provimento de vagas na Prefeitura de Gaspar - Edital 013/2023 vem requerer sua inscrição para concorrer a vagas reservadas a Negros, anexando:

1. Cópia do Boleto bancário impresso;
2. Auto declaração do candidato de ser preto ou pardo, nos termos da Lei Municipal n º 3.686, de 26 de fevereiro de 2016.

_____, _____/_____/2023.
(Local) (data)

(Assinatura)

Observações:

1. Leia com atenção o item 7 e seus subitens, não deixe de atender a estes dispositivos.
-
-

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES PREVISTO

Cronograma de ordem meramente sugestiva, com a finalidade de facilitar a visualização dos calendários de eventos por parte dos candidatos. Em caso de divergência entre as datas constantes do cronograma de atividades previsto e o texto do respectivo Edital, valem as informações constantes do segundo (texto do Edital).

Item	Atividade	Data - Período
01.	Site do Concurso	www.adm2023.gaspar.ieses.org
02.	Início do Período de Inscrições	segunda-feira, 18 de setembro de 2023
03.	Término do Período de Inscrições	sexta-feira, 13 de outubro de 2023
04.	Início do Período para solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição	segunda-feira, 18 de setembro de 2023
05.	Término do Período para solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição	sexta-feira, 22 de setembro de 2023
06.	Divulgação da decisão dos pedidos de isenção	quarta-feira, 4 de outubro de 2023
07.	Início do Pedido de revisão quanto ao indeferimento de pedido de isenção	quinta-feira, 5 de outubro de 2023
08.	Término do Pedido de revisão quanto ao indeferimento de pedido de isenção	sexta-feira, 6 de outubro de 2023
09.	Divulgação da decisão sobre pedidos de revisão dos indeferimentos de pedido de isenção.	quarta-feira, 11 de outubro de 2023
10.	Prazo limite de Pagamento da Taxa de Inscrição	sexta-feira, 13 de outubro de 2023
11.	Data limite para solicitação de condições especiais de prova	sexta-feira, 13 de outubro de 2023
12.	Data limite de entrega dos pedidos para concorrer a vagas reservadas a PcD	sexta-feira, 13 de outubro de 2023
13.	Divulgação da relação de inscrições deferidas	quarta-feira, 18 de outubro de 2023
14.	Divulgação da decisão sobre pedidos de condições especiais de prova	quarta-feira, 18 de outubro de 2023
15.	Divulgação da decisão sobre pedidos para concorrer a vagas reservadas a PcD	quarta-feira, 18 de outubro de 2023
16.	Divulgação do ato de indeferimento de inscrições	quarta-feira, 18 de outubro de 2023
17.	Início do Pedido de revisão quanto ao indeferimento de inscrições, de condições especiais de prova e da decisão sobre pedidos para concorrer a vagas reservadas a PcD	quinta-feira, 19 de outubro de 2023
18.	Término do Pedido de revisão quanto ao indeferimento de inscrições, de condições especiais de prova e da decisão sobre pedidos para concorrer a vagas reservadas a PcD	sexta-feira, 20 de outubro de 2023
19.	Divulgação da decisão dos pedidos de revisão	quarta-feira, 25 de outubro de 2023
20.	Documento de Confirmação de Inscrição - Locais da prova objetiva	quarta-feira, 25 de outubro de 2023
21.	Data das provas objetivas	domingo, 29 de outubro de 2023
22.	Divulgação das provas objetivas e seus gabaritos	segunda-feira, 30 de outubro de 2023
23.	Início do Pedido de revisão de questões da prova objetiva	segunda-feira, 30 de outubro de 2023
24.	Término do Pedido de revisão de questões da prova objetiva	quarta-feira, 1 de novembro de 2023
25.	Divulgação dos Resultados das Provas de Títulos	terça-feira, 14 de novembro de 2023
26.	Início do Pedido de revisão dos Resultados das Provas de Títulos	quinta-feira, 16 de novembro de 2023
27.	Término do Pedido de revisão dos Resultados das Provas de Títulos	sexta-feira, 17 de novembro de 2023
28.	Julgamento dos pedidos de das Provas de Títulos	quarta-feira, 22 de novembro de 2023
29.	Divulgação da decisão dos pedidos de revisão de questões e do gabarito definitivo da prova objetiva	quarta-feira, 22 de novembro de 2023
30.	Divulgação dos Boletins Individuais de Desempenho – avaliação da prova e dos pontos	quarta-feira, 22 de novembro de 2023
31.	Início do Pedido de revisão dos resultados (BDI)	quinta-feira, 23 de novembro de 2023
32.	Término do Pedido de revisão dos resultados (BDI)	sexta-feira, 24 de novembro de 2023
33.	Julgamento dos pedidos de revisão (BDI), convocação para a prova prática e para entrevistas de verificação de PcD e Negros	quarta-feira, 29 de novembro de 2023
34.	Divulgação dos resultados das provas práticas, das entrevistas de verificação de PcD e Negros e resultados finais	quarta-feira, 13 de dezembro de 2023
35.	Início do Pedido de revisão dos resultados das provas práticas, das entrevistas de verificação de PcD e Negros e resultados finais	quinta-feira, 14 de dezembro de 2023
36.	Término do Pedido de revisão dos resultados das provas práticas, das entrevistas de verificação de PcD e Negros e resultados finais	sexta-feira, 15 de dezembro de 2023
37.	Homologação dos resultados finais	quarta-feira, 20 de dezembro de 2023